



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3436

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 5 de janeiro de 2021

### SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

### DECRETOS

DECRETO N. 13926/GAB/PM/JP/2021

05 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a abertura do Orçamento Fiscal do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3367, de 28 de dezembro de 2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2021", e

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Orçamento Fiscal do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 307.115.823,40 (trezentos e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), conforme Quadro Demonstrativo abaixo, despesa por órgão.

Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Relação (%)
Câmara Municipal	10.703.249,92	3,49
Gabinete do Prefeito	7.235.544,47	2,36
Controladoria Geral do Município	962.981,49	0,31
Procuradoria Geral do Município	4.040.696,92	1,32
Secretaria Municipal de Administração	13.373.927,17	4,35
Secretaria Municipal de Fazenda	13.258.565,12	4,32
Secretaria Municipal de Educação	72.516.654,77	23,61
Fundo Municipal de Saúde	81.056.817,16	26,39
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	34.057.531,09	11,09
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.797.182,92	1,56
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	2.913.532,04	0,95
Secretaria Municipal de Governo	304.685,01	0,10
Secretaria Municipal de Desenv. E Assuntos Estratégicos	237.221,96	0,08
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.342.019,99	1,09
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	1.733.782,77	0,56
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.536.959,32	3,43
Secretaria Municipal de Planejamento	4.607.454,12	1,50
Fundação Cultural de Ji-Paraná	2.108.900,00	0,69
Fundo Municipal de Assistência Social	2.512.469,74	0,82
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	217.925,00	0,07
Regime Próprio Previdência Social	33.488.109,28	10,90
Autarquia Municipal de trânsito e Transporte - AMT	2.396.260,23	0,78
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI	604.232,17	0,20
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	109.120,74	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>307.115.823,40</b>	<b>100,00</b>

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 1

#### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01	CAMARA DOS VEREADORES					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais -	01.031.0001.2001.0000						10.632.494,19
CÂMARA							
3	DESPESAS CORREN						10.208.137,51
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.996.500,80			
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO	0.1.00.001.001	3.1.90.05.00	105,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.001	3.1.90.11.00	5.922.456,32			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.001	3.1.90.13.00	769.830,93			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.001.001	3.1.90.16.00	58.864,58			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.001.001	3.1.90.91.00	525,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.001.001	3.1.90.94.00	37.273,95			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.001	3.1.91.13.00	207.445,02			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.211.636,71		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.001.001	3.3.90.08.00	651.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	3.3.90.14.00	300.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	3.3.90.30.00	250.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.001.001	3.3.90.33.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.3.90.39.00	930.636,71			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.001.001	3.3.90.40.00	480.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.001.001	3.3.90.46.00	514.500,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.001.001	3.3.90.47.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.001.001	3.3.90.92.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						424.356,68
	INVESTIMENTOS						424.356,68
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.001.001	4.4.90.51.00	123.819,19			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.001.001	4.4.90.52.00	300.537,49			
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	01.031.0001.2153.0000						59.673,40
3	DESPESAS CORREN						59.673,40
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						59.673,40
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.00.001.001	3.3.91.97.00	59.673,40			
Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	01.031.0001.2155.0000						11.082,33
3	DESPESAS CORREN						11.082,33
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.082,33
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	3.3.91.39.00	11.082,33			
<b>TOTAL</b>							<b>10.703.249,92</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 2

#### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Execução do Convênio com a Polícia Militar	04.122.0001.1169.0000						84.000,00
3	DESPESAS CORREN						49.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						49.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	39.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						35.000,00
	INVESTIMENTOS						35.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	35.000,00			
Execução do Convênio com Corpo de Bombeiros	04.122.0001.1170.0000						120.000,00
3	DESPESAS CORREN						64.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						64.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	39.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	25.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						56.000,00
	INVESTIMENTOS						56.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	36.000,00			
Convênios com Instituições	04.122.0001.2003.0000						1.400.000,00
3	DESPESAS CORREN						1.400.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.400.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	1.400.000,00			
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0001.2068.0000						5.631.544,47
3	DESPESAS CORREN						5.559.544,47
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.609.074,20			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	2.850.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	600.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	6.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	100.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	53.074,20			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.950.470,27		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	5.350,31			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	60.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	90.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	68.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.600.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	10.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	90.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	11.919,96			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	600,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	12.600,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						72.000,00
	INVESTIMENTOS						72.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	4.4.90.40.00	20.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0001.2068.0000						5.631.544,47
<b>TOTAL</b>							<b>7.235.544,47</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 4

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE	01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município	04.122.0001.2044.0000					962.981,49	
3	DESPESAS CORREN					942.981,49	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			783.044,24			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	700.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	17.244,24			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.200,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	10.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	54.600,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			159.937,25			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	5.400,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	35.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	15.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	17.137,25			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	42.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	10.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	8.600,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.200,00			
4	DESPESAS DE CAPIT			20.000,00		20.000,00	
4	INVESTIMENTOS			20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						962.981,49	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 5

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	04.122.0001.2018.0000					110.000,00	
3	DESPESAS CORREN					110.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município	04.122.0001.2045.0000					3.530.696,92	
3	DESPESAS CORREN					3.470.696,92	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.156.313,48			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	2.850.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	18.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.200,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	20.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	267.113,48			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			314.383,44			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	3.583,44			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	8.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	4.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	200.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	5.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	4.800,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.500,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	6.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT			60.000,00		60.000,00	
4	INVESTIMENTOS			60.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	60.000,00			
Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório	28.846.0000.0004.0000					400.000,00	
3	DESPESAS CORREN					400.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.91.00	100.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.002.001	3.3.90.91.00	300.000,00			
<b>TOTAL</b>						4.040.696,92	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 6

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Gestão dos Meios da Tecnologia da Informação - TI	04.122.0001.2007.0000					160.000,00	
3	DESPESAS CORREN					130.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	7.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	15.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	105.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS					30.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	4.4.90.40.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	04.122.0001.2067.0000					8.315.920,41	
3	DESPESAS CORREN					8.255.920,41	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.486.125,49			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	4.550.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	580.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	15.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	120.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	221.125,49			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.769.794,92			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	500,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	35.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	330.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	58.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	2.090.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	55.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	63.679,92			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	35.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	615,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	45.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT			60.000,00		60.000,00	
4	INVESTIMENTOS			60.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	60.000,00			
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	04.122.0001.2153.0000					625.166,68	
3	DESPESAS CORREN					625.166,68	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					625.166,68	
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.00.002.001	3.3.91.97.00	625.166,68			
Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	04.122.0001.2155.0000					1.599.894,48	
3	DESPESAS CORREN					1.599.894,48	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.599.894,48	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.91.39.00	1.599.894,48			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.2999.0000					2.672.945,60	
9	RESERVA DE CONTI					2.672.945,60	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RP					2.672.945,60	
	RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS	0.1.00.002.001	9.9.99.99.99	2.672.945,60			
<b>TOTAL</b>						13.373.927,17	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 8

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade
----------------------	-----------	------------


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 11

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	12.361.0001.2153.0000						
3 DESPESAS CORREN					1.150.130,53	1.150.130,53	1.150.130,53
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.150.130,53		
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.01.012.043	3.3.91.97.00	1.150.130,53				
Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental	12.361.0002.1015.0000						1.025.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							1.025.000,00
4 INVESTIMENTOS					1.025.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.01.012.043	4.4.90.51.00	1.025.000,00				
Constr. Escola Marcos Rangel Chaves Santana - Simec: 23400.001689/2015-58	12.361.0002.1071.0000						1.021.946,68
4 DESPESAS DE CAPIT							1.021.946,68
4 INVESTIMENTOS					1.021.946,68		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.08.012.018	4.4.90.51.00	1.021.946,68				
Programa Quadras nas Escolas - PAC 2	12.361.0002.1077.0000						382.744,24
4 DESPESAS DE CAPIT							382.744,24
4 INVESTIMENTOS					382.744,24		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.08.012.056	4.4.90.51.00	382.744,24				
Construção de Escola - Projeto Educativo Urbano e Rural	12.361.0002.1079.0000						589.667,32
4 DESPESAS DE CAPIT							589.667,32
4 INVESTIMENTOS					589.667,32		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.08.012.015	4.4.90.51.00	589.667,32				
Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola	12.361.0002.1157.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.08.012.025	4.4.90.52.00	1.000,00				
Contrapartidas de Convênios Diversos	12.361.0002.2016.0000						11.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							11.000,00
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.01.012.043	4.4.90.51.00	10.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.01.012.043	4.4.90.52.00	1.000,00				
FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	12.361.0002.2026.0000						8.521.220,21
3 DESPESAS CORREN							8.521.220,21
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.131.100,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.11.012.044	3.1.90.04.00	100,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.044	3.1.90.11.00	6.200.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.044	3.1.90.13.00	70.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.044	3.1.90.16.00	180.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.11.012.044	3.1.90.94.00	1.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.044	3.1.91.13.00	680.000,00				
FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental	12.361.0002.2026.0000						8.521.220,21
3 DESPESAS CORREN							8.521.220,21
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.390.120,21		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.11.012.044	3.3.90.08.00	302.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.11.012.044	3.3.90.46.00	707.120,21				
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.11.012.044	3.3.90.49.00	15.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.11.012.044	3.3.90.93.00	366.000,00				
FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Fundamental	12.361.0002.2029.0000						17.846.190,51
3 DESPESAS CORREN							17.846.190,51
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.846.190,51		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.11.012.042	3.1.90.04.00	100,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.042	3.1.90.11.00	15.875.500,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.042	3.1.90.13.00	34.300,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.11.012.042	3.1.90.16.00	46.590,51				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.11.012.042	3.1.90.94.00	700,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.11.012.042	3.1.91.13.00	1.889.000,00				
FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0002.2032.0000						2.709.694,28
3 DESPESAS CORREN							2.709.694,28
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.614.294,28		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.11.00	2.275.764,90				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.012.043	3.1.90.13.00	117.529,38				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.012.043	3.1.90.16.00	53.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.012.043	3.1.90.92.00	500,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.012.043	3.1.90.94.00	57.500,00				
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.1.01.012.043	3.1.90.96.00	500,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.01.012.043	3.1.91.13.00	109.500,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.400,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.01.012.043	3.3.90.08.00	35.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.01.012.043	3.3.90.46.00	34.900,00				
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.01.012.043	3.3.90.49.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.93.00	24.500,00				
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0002.2088.0000						3.405.369,47
3 DESPESAS CORREN							3.405.369,47
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.985.369,47		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.012.043	3.3.90.14.00	50.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.012.043	3.3.90.30.00	796.869,47				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.01.012.043	3.3.90.31.00	20.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.01.012.043	3.3.90.32.00	500,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.012.043	3.3.90.33.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.012.043	3.3.90.36.00	18.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.012.043	3.3.90.39.00	1.550.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.01.012.043	3.3.90.40.00	490.000,00				
CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.41.00	500,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01.012.043	3.3.90.47.00	7.500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.01.012.043	3.3.90.92.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.93.00	500,00				
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.01.012.043	3.3.90.95.00	500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT					420.000,00		
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0002.2088.0000						3.405.369,47
4 DESPESAS DE CAPIT							3.405.369,47
4 INVESTIMENTOS					420.000,00		
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.01.012.043	4.4.90.40.00	2.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.01.012.043	4.4.90.52.00	418.000,00				
Manutenção do FUNDEB APOIO	12.361.0002.2089.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.900,00		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.11.012.044	3.3.90.14.00	700,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.11.012.044	3.3.90.30.00	500,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.11.012.044	3.3.90.32.00	100,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.11.012.044	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.11.012.044	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.11.012.044	3.3.90.39.00	100,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.11.012.044	3.3.90.92.00	100,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.11.012.044	3.3.90.93.00	100,00				
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.11.012.044	3.3.90.95.00	100,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							100,00
4 INVESTIMENTOS					100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.11.012.044	4.4.90.52.00	100,00				
Manutenção do PROFAE - Ensino Fundamental	12.361.0002.2092.0000						658.500,00
3 DESPESAS CORREN							658.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					658.500,00		
CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.012.043	3.3.90.41.00	658.500,00				

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	2.302.186,71			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	145.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	3.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	84.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	347.144,95			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.258.018,67		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	19.680,00			
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	240.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	30.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	2.314,67			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	970.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	750.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	19.200,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	3.000,00			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	1.824,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	41.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT				20.000,00		20.000,00
4 INVESTIMENTOS				20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
AMORTIZAÇÕES DAS DIVIDAS	28.843.0000.0002.0000					5.6







**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 20

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	05	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	12.122.0001.2081.0000					229.000,00	
3	DESPESAS CORREN					219.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00	150.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.012.013	3.1.90.11.00	150.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.000,00	69.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.012.013	3.3.90.14.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.012.013	3.3.90.30.00	6.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.012.013	3.3.90.33.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.012.013	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.012.013	3.3.90.39.00	25.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.012.013	3.3.90.40.00	3.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.012.013	3.3.90.47.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.012.013	3.3.90.92.00	13.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT				10.000,00	10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.012.013	4.4.90.52.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							229.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 21

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Participação em Consórcio Inter municipal	10.122.0001.1040.0000					25.000,00	25.000,00
3	DESPESAS CORREN					25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00	
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00.010.002	3.3.71.70.00	25.000,00			
Contrapartidas de Convênios Diversos	10.122.0001.2016.0000					530.000,00	
3	DESPESAS CORREN					120.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	3.1.02.010.001	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.02.010.001	3.3.90.39.00	110.000,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT				410.000,00	410.000,00	
4	INVESTIMENTOS				410.000,00		
	OBRA E INSTALAÇÕES	3.1.02.010.001	4.4.90.51.00	400.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.02.010.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	10.122.0001.2080.0000					23.142.774,07	
3	DESPESAS CORREN					12.415.913,95	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02.010.001	3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.11.00	10.450.118,56			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.13.00	478.963,69			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.16.00	466.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.010.001	3.1.90.94.00	200.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.91.13.00	818.831,70			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.331.860,12		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.13.010.181	3.3.90.93.00	100,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.02.010.001	3.3.90.08.00	125.268,80			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.010.001	3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.33.00	900.000,00			
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT	0.1.02.010.001	3.3.90.34.00	7.491.462,40			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02.010.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.010.001	3.3.90.39.00	600.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.40.00	75.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.02.010.001	3.3.90.41.00	1.500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00	219.328,92			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02.010.001	3.3.90.47.00	17.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.02.010.001	3.3.90.49.00	2.500,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.02.010.001	3.3.90.91.00	200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02.010.001	3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	138.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.13.010.181	3.3.90.93.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.2.13.010.181	3.3.90.93.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.02.010.001	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT				395.000,00	395.000,00	
4	INVESTIMENTOS				395.000,00		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.02.010.001	4.4.90.40.00	1.000,00			
	OBRA E INSTALAÇÕES	0.1.02.010.001	4.4.90.51.00	294.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.010.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	10.122.0001.2153.0000					1.063.178,36	
3	DESPESAS CORREN					1.063.178,36	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.063.178,36	
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.02.010.001	3.3.91.97.00	1.063.178,36			
Programa Mais Médico - PROVAB	10.301.0004.2115.0000					812.300,00	
3	DESPESAS CORREN					812.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					812.300,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00	812.300,00			
<b>TOTAL</b>							25.573.252,43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 23

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	02	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut.dos Serv.Administ Gerais-Conselho Mun.de Saúde	10.122.0001.2061.0000					98.519,92	
3	DESPESAS CORREN					88.519,92	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.100,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.010.002	3.1.90.11.00	51.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.010.002	3.1.90.13.00	11.650,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.010.002	3.1.90.16.00	100,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.010.002	3.1.91.13.00	1.850,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.419,92		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.010.002	3.3.90.08.00	600,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.010.002	3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.010.002	3.3.90.30.00	8.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.010.002	3.3.90.33.00	3.819,92			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.010.002	3.3.90.39.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.010.002	3.3.90.40.00	800,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.010.002	3.3.90.46.00	1.200,00			
4	DESPESAS DE CAPÍT				10.000,00	10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.010.002	4.4.90.52.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							98.519,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 24

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
FOPAG - Agente Comunitário de Saúde	10.301.0004.2031.0000					4.903.425,84	
3	DESPESAS CORREN					4.903.425,84	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.775.821,35	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.11.00	1.395.515,42			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.27.010.104	3.1.90.11.00	2.439.820,72			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.13.00	64.896,78			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.27.010.104	3.1.90.13.00	97.489,47			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.16.00	136.447,20			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.27.010.104	3.1.90.16.00	233.395,56			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.010.001	3.1.90.94.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.27.010.104	3.1.90.94.00	1.200,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.91.13.00	121.632,68			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.27.010.104	3.1.91.13.00	255.423,52			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				127.604,49		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.02.010.001	3.3.90.08.00	29.933,76			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.27.010.104	3.3.90.08.00	56.168,16			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00	30.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.27.010.					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 27

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	05	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.							
Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária	10.304.0004.2099.0000					76.600,20	
3 DESPESAS CORREN						71.600,20	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					71.600,20		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.115	3.3.90.14.00		600,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.115	3.3.90.30.00		45.000,20			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.27.010.115	3.3.90.36.00		500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.27.010.115	3.3.90.39.00		25.000,00			
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.27.010.115	3.3.90.95.00		500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.27.010.115	4.4.90.52.00		5.000,00			

Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 10.305.0004.2063.0000							
--	--	--	--	--	--	--	--

F.R. - C.A.							
3 DESPESAS CORREN						2.335.911,24	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.985.736,46		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.11.00		1.420.196,51			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.27.010.113	3.1.90.11.00		328.308,28			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.90.13.00		1.300,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.27.010.113	3.1.90.13.00		1.950,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.010.001	3.1.90.16.00		13.377,36			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.27.010.113	3.1.90.16.00		50.600,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.010.001	3.1.90.94.00		6.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.27.010.113	3.1.90.94.00		500,00			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.02.010.001	3.1.91.13.00		113.229,09			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.27.010.113	3.1.91.13.00		50.275,22			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					350.174,78		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.02.010.001	3.3.90.08.00		2.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.27.010.113	3.3.90.08.00		4.200,00			
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.113	3.3.90.14.00		10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.3.90.30.00		20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.3.90.30.00		30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.113	3.3.90.30.00		80.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.27.010.113	3.3.90.32.00		500,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.113	3.3.90.33.00		35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.27.010.113	3.3.90.36.00		500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.27.010.113	3.3.90.39.00		132.774,78			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.27.010.113	3.3.90.40.00		10.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.02.010.001	3.3.90.46.00		1.500,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.27.010.113	3.3.90.46.00		700,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.27.010.113	3.3.90.47.00		14.000,00			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.02.010.001	3.3.90.49.00		500,00			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.27.010.113	3.3.90.49.00		500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02.010.001	3.3.90.93.00		500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.27.010.113	3.3.90.93.00		500,00			
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.27.010.113	3.3.90.95.00		7.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.27.010.113	4.4.90.52.00		5.000,00			

Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 10.305.0004.2121.0000							
--	--	--	--	--	--	--	--

F.R. - C.A.							
3 DESPESAS CORREN						571.200,00	
3 DESPESAS CORREN						564.200,00	

Manut. dos Serviços dos Agente de Combate a Endemias 10.305.0004.2121.0000							
--	--	--	--	--	--	--	--

F.R. - C.A.							
3 DESPESAS CORREN						571.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					454.649,68		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.27.010.107	3.1.90.11.00		351.649,68			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.27.010.107	3.1.90.13.00		1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.27.010.107	3.1.90.16.00		37.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.27.010.107	3.1.90.94.00		15.000,00			
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.27.010.107	3.1.91.13.00		50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					109.550,32		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.27.010.107	3.3.90.08.00		5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.107	3.3.90.30.00		56.500,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.27.010.107	3.3.90.32.00		500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.27.010.107	3.3.90.39.00		15.550,32			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.27.010.107	3.3.90.46.00		1.000,00			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.27.010.107	3.3.90.49.00		500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.27.010.107	3.3.90.93.00		500,00			
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.27.010.107	3.3.90.95.00		30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					7.000,00		
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.27.010.107	4.4.90.52.00		7.000,00			

TOTAL 2.988.711,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 29

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.							
Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica	10.303.0004.2104.0000					1.389.405,72	
3 DESPESAS CORREN						1.388.905,72	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.388.905,72		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.010.001	3.3.90.30.00		310.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.21.010.118	3.3.90.30.00		317.488,60			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.114	3.3.90.30.00		760.917,12			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.010.001	3.3.90.39.00		500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					500,00		
4 INVESTIMENTOS					500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.010.001	4.4.90.52.00		500,00			

TOTAL 1.389.405,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 30

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	07	BLOCO DE MANUTENÇÃO - GESTÃO DO SUS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.							
Manutenção da Gestão do SUS	10.302.0004.2020.0000					16.079,89	
3 DESPESAS CORREN						16.079,89	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.079,89		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.109	3.3.90.14.00		1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.109	3.3.90.30.00		6.079,89			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.109	3.3.90.33.00		3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.27.010.109	3.3.90.39.00		6.000,00			

TOTAL 16.079,89



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 31

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	08	BLOCO DE MANUTENÇÃO - OUTROS PROG. FINANCIADOS FUNDO A FUNDO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.							
Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena	10.423.0004.2062.0000					22.136,81	
3 DESPESAS CORREN						12.136,81	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.136,81		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.126	3.3.90.30.00		12.136,81			
4 DESPESAS DE CAPIT					10.000,00		
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.27.010.126	4.4.90.52.00		10.000,00			

TOTAL 22.136,81



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 32

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	09	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
----------------------	-----------	------------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------

F.R. - C.A.							
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10.301.0004.1107.0000					20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.28.010.117	4.4.90.51.00		10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.28.010.117	4.4.90.52.00		10.000,00			
Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	10.302.0005.1037.0000					5.463,30	
4 DESPESAS DE CAPIT						5.463,30</	





OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.615	4.4.90.51.00	768.000,00		
Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas	15.451.0006.1019.0000			4.450.000,00	
3 DESPESAS CORREN				2.940.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.940.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.940.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT				1.510.000,00	
4 INVESTIMENTOS			1.510.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	1.500.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	10.000,00		
Pavimentação - Convênio 23/2020 SICONV 897584/2020	15.451.0006.1026.0000			960.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				960.000,00	
4 INVESTIMENTOS			960.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.616	4.4.90.51.00	960.000,00		
Pavimentação de Vias Urbanas - SICONV.840362/2016	15.451.0006.1039.0000			80.013,70	
4 DESPESAS DE CAPIT				80.013,70	
4 INVESTIMENTOS			80.013,70		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.833	4.4.90.51.00	80.013,70		
Pavim. Blocos Concreto - Contr.Repas. n°. 366.372-39/11/MC	15.451.0006.1041.0000			98.650,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				98.650,00	
4 INVESTIMENTOS			98.650,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.709	4.4.90.51.00	98.650,00		
Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.212/2017	15.451.0006.1049.0000			1.021,48	
4 DESPESAS DE CAPIT				1.021,48	
4 INVESTIMENTOS			1.021,48		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.834	4.4.90.51.00	1.021,48		
Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.033/2017	15.451.0006.1051.0000			2.549,20	
4 DESPESAS DE CAPIT				2.549,20	
4 INVESTIMENTOS			2.549,20		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.835	4.4.90.51.00	2.549,20		
Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.033/2017	15.451.0006.1051.0000			2.549,20	
4 DESPESAS DE CAPIT				2.549,20	
4 INVESTIMENTOS			2.549,20		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.835	4.4.90.51.00	2.549,20		
Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.449/2017	15.451.0006.1063.0000			825.900,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				825.900,00	
4 INVESTIMENTOS			825.900,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.838	4.4.90.51.00	825.900,00		
Pavimentação de Vias Urbanas - SICONV 826297/2015	15.451.0006.1123.0000			9.660,24	
4 DESPESAS DE CAPIT				9.660,24	
4 INVESTIMENTOS			9.660,24		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.874	4.4.90.51.00	9.660,24		
Pavimentação de Vias Urbanas c/ Drenagem - Conv.n°.117/2018	15.451.0006.1131.0000			800.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				800.000,00	
4 INVESTIMENTOS			800.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.842	4.4.90.51.00	800.000,00		
Pavimentação de Vias Urbanas c/ Drenagem - Conv.n°.037/2018	15.451.0006.1132.0000			306.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				306.000,00	
4 INVESTIMENTOS			306.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.844	4.4.90.51.00	306.000,00		
Pavimentação de Vias - Conv.n°.023/DPCN/18	15.451.0006.1133.0000			490.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				490.000,00	
4 INVESTIMENTOS			490.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.843	4.4.90.51.00	490.000,00		
Pavimentação de Vias Urbanas - Conv.n°. 543/2017	15.451.0006.1134.0000			1.910,56	
4 DESPESAS DE CAPIT				1.910,56	
4 INVESTIMENTOS			1.910,56		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.846	4.4.90.51.00	1.910,56		
Implant.Faixa Elevada de Travessia p/Pedestre - Conv. 003/2018/DETRAN/RO	15.451.0006.1137.0000			100.475,83	
4 DESPESAS DE CAPIT				100.475,83	
4 INVESTIMENTOS			100.475,83		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.841	4.4.90.51.00	100.475,83		
Duplicação de Vias Urbanas - Con.147/PCN/2019	15.451.0006.1139.0000			1.102.500,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				1.102.500,00	
4 INVESTIMENTOS			1.102.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.609	4.4.90.51.00	1.102.500,00		
Contrapartidas de Convênios Diversos	15.451.0006.2016.0000			315.000,00	
3 DESPESAS CORREN				110.000,00	
Contrapartidas de Convênios Diversos	15.451.0006.2016.0000			315.000,00	
3 DESPESAS CORREN				110.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	3.1.00.002.001	3.3.90.30.00	100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT				205.000,00	
4 INVESTIMENTOS			205.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.00.002.001	4.4.90.51.00	200.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00		
Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins	15.452.0006.1020.0000			40.000,00	
3 DESPESAS CORREN				20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	15.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT				20.000,00	
4 INVESTIMENTOS			20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	5.000,00		
Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública	15.452.0006.2105.0000			5.143.587,33	
3 DESPESAS CORREN				5.143.587,33	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.143.587,33		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.10.002.010	3.3.90.30.00	600.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.10.002.010	3.3.90.47.00	4.542.587,33		
4 DESPESAS DE CAPIT				2.000,00	
4 INVESTIMENTOS			2.000,00		

OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00		
Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes	17.512.0006.1021.0000			506.000,00	
3 DESPESAS CORREN				296.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	295.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT				210.000,00	
4 INVESTIMENTOS			210.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	200.000,00		
Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc	17.512.0006.1048.0000			30.000,00	
3 DESPESAS CORREN				10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT				20.000,00	
Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc	17.512.0006.1048.0000			30.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				20.000,00	
4 INVESTIMENTOS			20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00		
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	20.608.0007.1009.0000			20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				20.000,00	
4 INVESTIMENTOS			20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00		
Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Pavim.Estradas Vicinais	20.608.0007.2065.0000			4.047.597,43	
3 DESPESAS CORREN				2.540.305,95	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.540.305,95		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.200.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.2.14.002.401	3.3.90.30.00	20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.300.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.14.002.401	3.3.90.39.00	20.305,95		
4 DESPESAS DE CAPIT				1.507.291,48	
4 INVESTIMENTOS			1.507.291,48		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	4.4.90.30.00	100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.401	4.4.90.51.00	1.402.291,48		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.14.002.401	4.4.90.52.00	5.000,00		
Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - Rural	20.608.0007.2074.0000			460.300,00	
3 DESPESAS CORREN				460.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.300,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	400.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	300,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	60.000,00		
Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros	20.608.0007.2106.0000			505.000,00	
3 DESPESAS CORREN				505.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	500.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00		
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	26.782.0006.1009.0000			10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT				10.000,00	
4 INVESTIMENTOS			10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00		
Participação em Consórcio Intermunicipal	26.782.0006.1040.0000			132.000,00	
3 DESPESAS CORREN				132.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00.002.001	3.3.71.70.00	132.000,00		
Participação em Consórcio Intermunicipal	26.782.0006.1040.0000			132.000,00	
Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - Urbana	26.782.0006.2070.0000			1.040.500,00	
3 DESPESAS CORREN				1.040.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.040.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	900.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	140.000,00		

TOTAL

23.498.665,77



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 44

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO		</
-------	----	-----------------	--	----



4	DESPESAS DE CAPIT			54.000,00	
4	INVESTIMENTOS			54.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	53.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00	

Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social	08.122.0001.2051.0000				2.826.123,03
3	DESPESAS CORREN				2.776.123,03
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.364.889,51	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	2.000.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	100.000,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	60.000,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	20.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	184.889,51	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			411.233,52	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	20.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	5.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	7.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	120.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	140.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	7.500,00	
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	500,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	42.959,52	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.000,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	5.544,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.230,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				50.000,00
4	INVESTIMENTOS				50.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	30.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00	

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08.122.0001.2082.0000				523.379,89
3	DESPESAS CORREN				513.379,89
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08.122.0001.2082.0000				523.379,89
3	DESPESAS CORREN				513.379,89
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			326.679,89	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	270.828,62	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	35.434,80	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	4.000,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	5.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	11.416,47	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			186.700,00	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	3.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	7.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	35.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	10.200,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	27.300,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	82.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	2.000,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	16.800,00	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	500,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.200,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	200,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				10.000,00
4	INVESTIMENTOS				10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00	

Manutenção das Atividades dos Conselhos	08.122.0001.2084.0000				77.680,00
3	DESPESAS CORREN				72.680,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.680,00
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	5.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	1.500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	31.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	28.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	1.380,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	300,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				5.000,00
4	INVESTIMENTOS				5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00	

Construção de Capela Mortuária - Conv.158/PCN/2019	08.244.0001.1125.0000				675.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT				675.000,00
4	INVESTIMENTOS				675.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.606	4.4.90.51.00	675.000,00	

Convênios com instituições	08.244.0001.2003.0000				170.000,00
3	DESPESAS CORREN				170.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	170.000,00	

Convênios com instituições	08.244.0001.2003.0000				170.000,00
3	DESPESAS CORREN				170.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				170.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	170.000,00	

Implantação do Programa Espaço 4.0 SICONV 887020/19	08.244.0008.1138.0000				270.000,00
3	DESPESAS CORREN				93.293,87
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.293,87
	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.14.002.711	3.3.90.30.00	15.649,07	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.2.14.002.711	3.3.90.36.00	77.644,80	
4	DESPESAS DE CAPIT				176.706,13
4	INVESTIMENTOS				176.706,13
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.14.002.711	4.4.90.52.00	176.706,13	

TOTAL					4.797.182,92
-------	--	--	--	--	--------------

Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	04.122.0001.2050.0000				1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT				1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	4.4.90.40.00	1.000,00	

Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária	20.122.0001.2050.0000				1.084.037,59
3	DESPESAS CORREN				1.079.037,59
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				822.037,59
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	700.000,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	55.000,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	6.188,60	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	20.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	40.848,99	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				257.000,00
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	4.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	3.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	80.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	500,00	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	140.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	3.000,00	
	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.1.00.002.001	3.3.90.45.00	10.000,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	7.000,00	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.500,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	3.500,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	2.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				5.000,00
4	INVESTIMENTOS				5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00	

2ª Etapa da Ampliação do Feirão do Produtor - Conv.nº.077/2017	20.605.0010.1034.0000				240.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT				240.000,00
4	INVESTIMENTOS				240.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.824	4.4.90.51.00	240.000,00	

Contrapartidas de Convênios Diversos	20.605.0010.2016.0000				120.000,00
3	DESPESAS CORREN				100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.00.002.001	3.3.90.39.00	100.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				20.000,00
4	INVESTIMENTOS				20.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.00.002.001	4.4.90.51.00	15.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00	

Apoio ao Produtor Rural	20.605.0010.2023.0000				190.500,00
3	DESPESAS CORREN				185.500,00
Apoio ao Produtor Rural	20.605.0010.2023.0000				190.500,00
3	DESPESAS CORREN				185.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				185.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	50.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	135.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT				5.000,00
4	INVESTIMENTOS				5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00	

Ações de Capacitação, Apoio e Participação em Eventos	20.606.0010.1011.0000				13.000,00
3	DESPESAS CORREN				13.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.500,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 50

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manut. Atividades da Secretaria de Governo	04.122.0001.2053.0000						304.685,01
3	DESPESAS CORREN						301.685,01
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				271.985,01		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	200.568,29			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	50.916,72			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	12.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	7.500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.700,00		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	1.200,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	500,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	3.000,00			

TOTAL 304.685,01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 51

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
UNIDADE	01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos	04.122.0001.2048.0000						237.221,96
3	DESPESAS CORREN						236.221,96
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				222.721,96		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	180.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	30.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	10.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	2.221,96			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.500,00		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	600,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	1.200,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL 237.221,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 52

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Contrapartidas de Convênios Diversos	27.122.0001.2016.0000						176.000,00
3	DESPESAS CORREN						18.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	16.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					158.000,00	
4	INVESTIMENTOS				158.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	157.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			

Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo	27.122.0001.2047.0000						825.518,83
3	DESPESAS CORREN						811.518,83
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				616.535,39		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	498.660,50			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	60.936,78			

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	3.443,52				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	32.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	21.494,59				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						194.983,44
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	5.983,44			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	125.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	40.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	4.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	10.800,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.200,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					14.000,00	
4	INVESTIMENTOS				14.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	14.000,00			

Construção de Quadra Poliesportiva - SICONV 822999/2017	27.812.0012.1006.0000						7.002,81
4	DESPESAS DE CAPIT						7.002,81
4	INVESTIMENTOS					7.002,81	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.705	4.4.90.51.00	7.002,81			

Implantação e Desenv. do Progr.Segundo Tempo - SICONV.879973/18	27.812.0012.1012.0000						180.000,00
3	DESPESAS CORREN						180.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						180.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.14.002.604	3.3.90.30.00	41.641,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.14.002.604	3.3.90.39.00	118.459,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.2.14.002.604	3.3.90.47.00	19.900,00			

Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/2020	27.812.0012.1013.0000						288.000,00
Construção Campo Society - Convênio 57/2020 SICONV 897690/2020	27.812.0012.1013.0000						288.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						288.000,00
4	INVESTIMENTOS					288.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.612	4.4.90.51.00	288.000,00			

Reforma e Ampliação dos Espaços Poliesportivos	27.812.0012.1017.0000						68.000,00
3	DESPESAS CORREN						40.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						28.000,00
4	INVESTIMENTOS					28.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	28.000,00			

Construção de Praça - Convênio 003/2020 SICONV 897539/2020	27.812.0012.1025.0000						480.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						480.000,00
4	INVESTIMENTOS					480.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.613	4.4.90.51.00	480.000,00			

Construção de Campo Society c/grama Sintética - Conv.nº.111/2017	27.812.0012.1060.0000						1.409,78
4	DESPESAS DE CAPIT						1.409,78
4	INVESTIMENTOS					1.409,78	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.836	4.4.90.51.00	1.409,78			

Constr. Pista de Passeio, Paisagismo Parque Ecológico - Conv.205/PCN/18	27.812.0012.1135.0000						900.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						900.000,00
4	INVESTIMENTOS					900.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.845	4.4.90.51.00	900.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 56

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

<b>Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente</b> 18.122.0001.2054.0000								923.459,32
3	DESPESAS CORREN						882.459,32	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				704.369,32			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	600.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	40.735,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.200,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	22.000,00				
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	40.434,32				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.090,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	3.690,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	7.000,00				
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	56.000,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	5.000,00				
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	4.200,00				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.500,00				
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.200,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					41.000,00		
4	INVESTIMENTOS					41.000,00		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	4.4.90.40.00	1.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	40.000,00				

<b>Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</b> 18.541.0011.1029.0000								9.423.500,00
3	DESPESAS CORREN						9.403.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.403.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	9.400.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00		
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00				

<b>Educação Ambiental</b> 18.541.0011.2019.0000								17.000,00
3	DESPESAS CORREN						12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	6.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00				

<b>Produção de Mudas e Arborização Urbana</b> 18.541.0011.2024.0000								44.000,00
3	DESPESAS CORREN						34.000,00	

<b>Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente</b> 18.122.0001.2054.0000								923.459,32
3	DESPESAS CORREN						882.459,32	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				704.369,32			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	600.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	40.735,00				
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.200,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	22.000,00				
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	40.434,32				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				178.090,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	3.690,00				
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	7.000,00				
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	56.000,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	5.000,00				
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	4.200,00				
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.500,00				
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.200,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					41.000,00		
4	INVESTIMENTOS					41.000,00		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	4.4.90.40.00	1.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	40.000,00				

<b>Gestão Integrada de Resíduos Sólidos</b> 18.541.0011.1029.0000								9.423.500,00
3	DESPESAS CORREN						9.403.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.403.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	9.400.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00		
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00				

<b>Educação Ambiental</b> 18.541.0011.2019.0000								17.000,00
3	DESPESAS CORREN						12.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	6.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00				

<b>Produção de Mudas e Arborização Urbana</b> 18.541.0011.2024.0000								44.000,00
3	DESPESAS CORREN						34.000,00	

<b>Produção de Mudas e Arborização Urbana</b> 18.541.0011.2024.0000								44.000,00
3	DESPESAS CORREN						34.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00		
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00				

<b>Cidade Sustentável</b> 18.542.0011.2015.0000								99.000,00
3	DESPESAS CORREN						63.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				63.500,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	3.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	20.000,00				
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.17.002.007	3.3.90.30.00	10.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.17.002.007	3.3.90.33.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	20.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.002.007	3.3.90.39.00	2.500,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	3.000,00				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.17.002.007	3.3.90.40.00	1.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT					35.500,00		
4	INVESTIMENTOS					35.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.002.007	4.4.90.52.00	15.500,00				

<b>TOTAL</b>							10.506.959,32
--------------	--	--	--	--	--	--	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 58

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV. AMBIENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

<b>Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental - FUMDAM</b> 18.541.0011.2036.0000								30.000,00
3	DESPESAS CORREN						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.002.005	3.3.90.30.00	8.500,00				
	PASSAGENS E							





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 60

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
UNIDADE	01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Apoio das Atividades Culturais do Museu.	13.392.0013.2004.0000						15.700,00
3	3	3	3	3	14.700,00	14.700,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	500,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	800,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	13.000,00			
4	4	4	4	4	1.000,00	1.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	13.392.0013.2046.0000				547.000,00	547.000,00	597.000,00
3	3	3	3	3	547.000,00	547.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	140.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	8.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	330.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.40.00	50.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	4	4	4	4	50.000,00	50.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Manut. de Recursos Humanos	13.392.0013.2057.0000				1.237.023,62	1.274.023,62	1.274.023,62
3	3	3	3	3	1.237.023,62	1.274.023,62	
DESPESAS CORREN							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		0.1.00.019.001	3.1.90.11.00	1.058.523,62			
		0.1.00.019.001	3.1.90.13.00	93.500,00			
		0.1.00.019.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
		0.1.00.019.001	3.1.90.94.00	10.000,00			
		0.1.00.019.001	3.1.91.13.00	74.000,00			
3	3	3	3	3	37.000,00	37.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.08.00	14.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.46.00	22.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT							
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Manutenção das Atividades Admin. e Culturais.	13.392.0013.2077.0000				14.300,00	14.300,00	14.300,00
3	3	3	3	3	14.300,00	14.300,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.31.00	13.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.32.00	300,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	300,00			
Apoio das Atividades da Casa do Artesão	13.392.0013.2130.0000				25.600,00	25.600,00	27.600,00
3	3	3	3	3	25.600,00	25.600,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	23.000,00			
4	4	4	4	4	2.000,00	2.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Apoio das Atividades da Biblioteca	13.392.0013.2131.0000				50.700,00	50.700,00	51.700,00
3	3	3	3	3	50.700,00	50.700,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	300,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	15.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	35.000,00			
4	4	4	4	4	1.000,00	1.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Apoio das Atividades Artísticas Culturais do Teatro Municipal	13.392.0013.2132.0000				50.100,00	50.100,00	51.400,00
3	3	3	3	3	50.100,00	50.100,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	1.500,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	48.000,00			
4	4	4	4	4	1.300,00	1.300,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	1.300,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Apoio das Ativ. Artist. Cult. da Escola Música Walter Bartololo	13.392.0013.2133.0000				6.700,00	6.700,00	15.723,08
3	3	3	3	3	6.700,00	6.700,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	300,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	2.000,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	200,00			
		0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	4.000,00			
4	4	4	4	4	9.023,08	9.023,08	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	9.023,08			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	13.392.0013.2153.0000						22.976,92
3	3	3	3	3			22.976,92
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.91.97.00	22.976,92			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							

Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	13.392.0013.2155.0000						38.476,38
3	3	3	3	3			38.476,38
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.019.001	3.3.91.39.00	38.476,38			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							

TOTAL 2.108.900,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 63

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

Índice de Gestão Descentralizada - IGD BOLSA FAMILIA	08.244.0001.2010.0000						242.511,02
3	3	3	3	3	164.835,00	164.835,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.00.018.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.14.00	5.000,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.30.00	22.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.30.00	60.000,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.32.00	1.000,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.33.00	4.000,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.36.00	1.000,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.39.00	7.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.39.00	53.000,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.40.00	500,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.40.00	2.335,00			
		0.1.00.018.001	3.3.90.95.00	1.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.95.00	1.000,00			
4	4	4	4	4	77.676,02	77.676,02	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.00.018.001	4.4.90.52.00	15.000,00			
		0.1.15.018.109	4.4.90.52.00	62.676,02			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Manutenção do Conselho - CMAS	08.244.0001.2011.0000						3.500,00
3	3	3	3	3	3.000,00	3.000,00	
DESPESAS CORREN							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		0.1.15.018.101	3.3.90.14.00	500,00			
		0.1.15.018.101	3.3.90.30.00	500,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.33.00	1.000,00			
		0.1.15.018.109	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	4	4	4	4	500,00	500,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS							
		0.1.15.018.109	4.4.90.52.00	500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Manutenção do IGD SUAS	08.244.0001.2090.0000						13.316,70
3	3	3	3	3	12.		

Proteção Social Básica		08.244.0008.2014.0000		1.059.041,79	
3	DESPESAS CORREN			966.991,79	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			589.513,92	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.018.001	3.3.90.08.00	2.500,00	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.15.018.104	3.3.90.08.00	200,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.018.001	3.3.90.14.00	3.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.018.001	3.3.90.30.00	75.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.018.104	3.3.90.30.00	231.218,92	
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.018.001	3.3.90.31.00	1.000,00	
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.15.018.104	3.3.90.31.00	3.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.018.001	3.3.90.32.00	1.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.018.104	3.3.90.32.00	10.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.33.00	1.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.15.018.104	3.3.90.33.00	4.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.018.001	3.3.90.36.00	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.018.104	3.3.90.36.00	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.018.001	3.3.90.39.00	80.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.018.104	3.3.90.39.00	150.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.40.00	9.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.15.018.104	3.3.90.40.00	9.450,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.46.00	1.230,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.15.018.104	3.3.90.46.00	200,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.018.001	3.3.90.49.00	615,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.15.018.104	3.3.90.49.00	200,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.018.001	3.3.90.92.00	1.000,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.018.001	3.3.90.93.00	2.200,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.15.018.104	3.3.90.93.00	200,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.018.001	3.3.90.95.00	500,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.15.018.104	3.3.90.95.00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT			92.050,00	
4	INVESTIMENTOS			92.050,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.018.001	4.4.90.52.00	20.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.018.104	4.4.90.52.00	72.050,00	

Criança Feliz - PSB		08.244.0008.2021.0000		136.126,52	
3	DESPESAS CORREN			136.126,52	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.15.018.108	3.1.90.04.00	58.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.126,52	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.018.108	3.3.90.30.00	5.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.018.120	3.3.90.30.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.018.108	3.3.90.36.00	70.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.018.108	3.3.90.39.00	3.026,52	

Piso Básico Fixo - PAIF - PSB		08.244.0008.2025.0000		100,15	
3	DESPESAS CORREN			100,15	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,15	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.018.118	3.3.90.30.00	100,15	

Benefícios Eventuais - PSB		08.244.0008.2040.0000		363,05	
3	DESPESAS CORREN			363,05	
Benefícios Eventuais - PSB				363,05	
3	DESPESAS CORREN			363,05	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			363,05	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.17.018.119	3.3.90.32.00	200,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.018.119	3.3.90.39.00	163,05	

Mamãe Cheguei - PSB		08.244.0008.2071.0000		50,00	
3	DESPESAS CORREN			50,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.018.121	3.3.90.30.00	50,00	

Proteção Social Especial		08.244.0009.2012.0000		1.052.361,84	
3	DESPESAS CORREN			1.022.661,84	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			514.363,15	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.018.001	3.1.90.04.00	100,00	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.018.001	3.1.90.11.00	450.733,66	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.018.103	3.1.90.11.00	500,00	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.018.001	3.1.90.13.00	1.300,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.018.001	3.1.90.16.00	6.500,00	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.15.018.103	3.1.90.16.00	100,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.018.001	3.1.90.94.00	6.000,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.15.018.103	3.1.90.94.00	100,00	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.018.001	3.1.91.13.00	48.929,49	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.15.018.103	3.1.91.13.00	100,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			508.298,69	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.018.001	3.3.90.08.00	2.400,00	
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.15.018.103	3.3.90.08.00	100,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.018.001	3.3.90.14.00	8.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.018.001	3.3.90.30.00	160.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.018.103	3.3.90.30.00	55.000,00	
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.018.001	3.3.90.31.00	1.000,00	
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.15.018.103	3.3.90.31.00	1.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.018.001	3.3.90.32.00	10.000,00	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.018.103	3.3.90.32.00	20.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.33.00	5.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.15.018.103	3.3.90.33.00	3.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.018.001	3.3.90.36.00	28.800,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.018.103	3.3.90.36.00	20.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.018.001	3.3.90.39.00	105.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.018.103	3.3.90.39.00	70.098,69	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.40.00	6.100,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.15.018.103	3.3.90.40.00	6.100,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.46.00	1.000,00	
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.15.018.103	3.3.90.46.00	100,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.018.001	3.3.90.49.00	600,00	
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.15.018.103	3.3.90.49.00	100,00	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.018.001	3.3.90.92.00	1.000,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.018.001	3.3.90.93.00	2.400,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.018.001	3.3.90.95.00	500,00	
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.15.018.103	3.3.90.95.00	1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT			29.700,00	

Proteção Social Especial		08.244.0009.2012.0000		1.052.361,84	
4	DESPESAS DE CAPIT			29.700,00	
4	INVESTIMENTOS			29.700,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.018.001	4.4.90.52.00	2.500,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.018.103	4.4.90.52.00	27.200,00	

Piso Especial Fixo - MAC - PSE		08.244.0009.2072.0000		212,83	
3	DESPESAS CORREN			212,83	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212,83	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.018.122	3.3.90.30.00	100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.018.122	3.3.90.39.00	112,83	

TOTAL 2.510.969,74



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 68

### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	18	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	02	BLOCO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	08.244.0008.2042.0000						650,00
3	DESPESAS CORREN					650,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				650,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.018.107	3.3.90.30.00	500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.018.124	3.3.90.30.00	150,00			
Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional	08.244.0009.2042.0000						850,00
3	DESPESAS CORREN					750,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				750,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.018.107	3.3.90.30.00	500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.018.125	3.3.90.30.00	150,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.018.126	3.3.90.30.00	100,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					100,00	
4	INVESTIMENTOS				100,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.22.018.126	4.4.90.52.00	100,00			

TOTAL 1.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 69

### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	04.122.0001.2073.0000						217.925,00
3	DESPESAS CORREN					216.925,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				202.425,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	154.700,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	36.075,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	6.150,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.500,00		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	500,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.020.001	3.3.90.39.00	385.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.03.020.001	3.3.90.40.00	100.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.03.020.001	3.3.90.46.00	5.200,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.03.020.001	3.3.90.47.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.03.020.001	3.3.90.92.00	10.000,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>						125.000,00	
<b>4 INVESTIMENTOS</b>						125.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.020.001	4.4.90.52.00	125.000,00				
<b>Manutenção das Atividades do CMP e CIRP</b>	09.122.0014.2075.0000						120.120,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							120.120,00
<b>1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							120.120,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.03.020.001	3.1.90.11.00	120.120,00				
<b>Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS</b>	09.122.0014.2153.0000						9.393,82
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							9.393,82
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							9.393,82
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.03.020.001	3.3.91.97.00	9.393,82				
<b>Serviços de Previdência - FPS</b>	09.272.0014.2125.0000						11.627.010,70
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							11.627.010,70
<b>1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							11.627.010,70
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOF	0.1.03.020.002	3.1.90.01.00	9.328.798,05				
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.1.03.020.002	3.1.90.03.00	1.676.600,12				
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.1.03.020.002	3.1.90.03.00	121.612,53				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.03.020.002	3.1.90.92.00	500.000,00				
<b>Reserva de Contingência e Reserva de do RPPS</b>	99.997.9999.9999.0000						19.951.989,89
<b>9 RESERVA DE CONTI</b>							19.951.989,89
<b>9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RP</b>							19.951.989,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	0.1.03.020.002	9.9.99.99.9919.951.989,89					
<b>TOTAL</b>							33.488.109,28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 72

#### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	21	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT
UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
<b>Manutenção das Atividades da AMT</b>	04.122.0001.2152.0000						1.773.910,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							1.705.910,00
<b>1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>					1.011.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.021.001	3.1.90.11.00	845.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.021.001	3.1.90.13.00	85.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.021.001	3.1.90.16.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.021.001	3.1.90.92.00	500,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.021.001	3.1.90.94.00	35.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.021.001	3.1.91.13.00	45.000,00				
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					694.410,00		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.021.001	3.3.90.14.00	3.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.021.001	3.3.90.30.00	110.410,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.021.001	3.3.90.33.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.021.001	3.3.90.36.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.021.001	3.3.90.39.00	530.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.021.001	3.3.90.40.00	45.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.021.001	3.3.90.46.00	500,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.021.001	3.3.90.47.00	1.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.021.001	3.3.90.92.00	500,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.021.001	3.3.90.93.00	1.000,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							68.000,00
<b>4 INVESTIMENTOS</b>							68.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.021.001	4.4.90.52.00	68.000,00				
<b>Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS</b>	04.122.0001.2153.0000						13.192,13
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							13.192,13
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							13.192,13
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.00.021.001	3.3.91.97.00	13.192,13				
<b>Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS</b>	04.122.0001.2155.0000						5.408,10
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							5.408,10
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							5.408,10
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.021.001	3.3.91.39.00	5.408,10				
<b>Educação no Trânsito</b>	04.125.0001.2037.0000						27.000,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							23.000,00
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							23.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.26.021.002	3.3.90.30.00	15.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.26.021.002	3.3.90.39.00	8.000,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							4.000,00
<b>4 INVESTIMENTOS</b>							4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.26.021.002	4.4.90.52.00	4.000,00				
<b>Implantação e Manutenção de Sinalização</b>	15.451.0006.2034.0000						227.750,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							176.750,00
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							176.750,00
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.26.021.002	3.3.90.30.00	126.750,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.26.021.002	3.3.90.39.00	50.000,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							51.000,00
<b>4 INVESTIMENTOS</b>							51.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.26.021.002	4.4.90.52.00	51.000,00				
<b>Implantação e Manutenção de Sinalização</b>	15.451.0006.2034.0000						227.750,00
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							51.000,00
<b>4 INVESTIMENTOS</b>							51.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.26.021.002	4.4.90.52.00	51.000,00				
<b>Gerenciamento de Trânsito e Transporte</b>	26.451.0006.2035.0000						347.000,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							332.000,00
<b>1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							20.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.26.021.002	3.1.90.11.00	20.000,00				
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							312.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.1.26.021.002	3.3.20.41.00	24.000,00				
CONTRIBUIÇÕES	0.1.26.021.002	3.3.30.41.00	192.000,00				

MATERIAL DE CONSUMO	0.1.26.021.002	3.3.90.30.00	13.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.26.021.002	3.3.90.39.00	81.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.26.021.002	3.3.90.93.00	2.000,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							15.000,00
<b>4 INVESTIMENTOS</b>							15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.26.021.002	4.4.90.52.00	15.000,00				
<b>AMORTIZACOES DAS DIVIDAS</b>	28.843.0000.0002.0000						2.000,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							1.500,00
<b>2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>							500,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.021.001	3.2.90.21.00	500,00				
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							1.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.021.001	3.3.90.91.00	1.000,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							500,00
<b>6 AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>							500,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00.021.001	4.6.90.71.00	500,00				
<b>TOTAL</b>							2.396.260,23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Page 74

#### QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	22	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI
UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
<b>Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora</b>	17.122.0001.2052.0000						504.000,00
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							502.500,00
<b>1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>					400.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.022.001	3.1.90.11.00	305.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.022.001	3.1.90.13.00	70.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.022.001	3.1.90.94.00	22.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.022.001	3.1.91.13.00	3.000,00				
<b>3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					102.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.022.001	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.022.001	3.3.90.30.00	22.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.33.00	1.500,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.022.001	3.3.90.35.00	400,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.022.001	3.3.90.36.00	500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.022.001	3.3.90.39.00	28.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.40.00	47.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.46.00	100,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.022.001	3.3.90.47.00	500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.022.001	3.3.90.92.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.022.001	3.3.90.93.00	500,00				
<b>4 DESPESAS DE CAPIT</b>							1.500,00
<b>4 INVESTIMENTOS</b>							1.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.022.001	4.4.90.52.00	1.500,00				
<b>Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico</b>	17.512.0011.2005.0000						100.232,17
<b>3 DESPESAS CORREN</b>							80.232,17



DECRETO N. 13927/GAB/PM/JP/2021

05 DE JANEIRO DE 2021

2021, do Município de Ji-Paraná, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo do presente Decreto, do qual fica fazendo parte integrante, como se nele estivesse transcrito.

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação no Orçamento relativo ao exercício financeiro de 2021, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2021,

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

D E C R E T A:

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação relativas ao exercício financeiro de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	298.976.806,72	48.984.134,17	48.984.134,17	39.372.118,17	88.356.252,34	45.664.078,20	134.020.330,54	57.710.214,52	191.730.545,06	40.370.683,26	232.101.228,32	66.875.578,40	298.976.806,72
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	59.562.705,02	8.971.396,30	8.971.396,30	7.084.247,65	16.055.643,95	11.734.814,70	27.790.458,65	10.863.199,44	38.653.658,09	9.086.073,65	47.739.731,74	11.822.973,28	59.562.705,02
<b>IMPOSTOS</b>	49.343.488,07	6.102.684,09	6.102.684,09	6.183.204,44	12.285.888,53	8.795.436,41	21.081.324,94	9.433.860,55	30.515.185,49	8.064.011,50	38.579.196,99	10.764.291,08	49.343.488,07
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	8.933.446,44	739.787,04	739.787,04	1.385.850,86	2.125.637,90	1.267.613,19	3.393.251,09	1.202.527,60	4.595.778,69	1.246.844,80	5.842.623,49	3.090.822,95	8.933.446,44
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.011,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,19	1.011,19
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	911,96	140,30	140,30	210,45	350,75	70,15	420,90	210,45	631,35	140,30	771,65	140,31	911,96
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	114,93	18,81	18,81	25,38	44,19	8,62	52,81	27,03	79,84	18,23	98,07	16,86	114,93
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	187.343,79	11.707,22	11.707,22	15.804,58	27.511,80	21.856,17	49.367,97	56.784,11	106.152,08	42.747,27	148.899,35	38.444,44	187.343,79
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	179.208,88	11.198,87	11.198,87	15.118,31	26.317,18	20.907,13	47.224,31	54.318,41	101.542,72	40.891,08	142.433,80	36.775,08	179.208,88
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.637.108,14	40.456,80	40.456,80	311.186,22	351.643,02	2.995.876,56	3.347.519,58	1.015.475,91	4.362.995,49	598.011,80	4.961.007,29	676.100,85	5.637.108,14
IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	14.149,15	1.060,54	1.060,54	572,03	1.632,57	2.569,34	4.201,91	2.143,39	6.345,30	3.928,09	10.273,39	3.875,76	14.149,15
IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1.639.703,29	303.753,51	303.753,51	227.673,76	531.427,27	313.972,24	845.399,51	294.771,44	1.140.170,95	232.530,53	1.372.701,48	267.001,81	1.639.703,29
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	685.324,29	107.297,29	107.297,29	89.267,64	196.564,93	121.000,00	317.564,93	130.146,39	447.711,32	106.581,56	554.292,88	131.031,41	685.324,29
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.671.521,12	921.380,94	921.380,94	389.892,41	1.311.273,35	603.047,46	1.914.320,81	876.094,94	2.790.415,75	742.814,48	3.533.230,23	1.138.290,89	4.671.521,12
ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.226,69	415,24	415,24	88,12	503,36	34,24	537,60	267,92	805,52	215,22	1.020,74	205,95	1.226,69
ITBI - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	2.059,98	372,24	372,24	831,67	1.203,91	62,04	1.265,95	421,81	1.687,76	0,00	1.687,76	372,22	2.059,98
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	705,29	103,06	103,06	270,85	373,91	19,58	393,49	120,23	513,72	0,00	513,72	191,57	705,29
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.812.996,79	3.195.670,76	3.195.670,76	3.289.187,84	6.484.858,60	3.028.717,74	9.513.576,34	5.150.205,79	14.663.782,13	4.439.899,19	19.103.681,32	4.709.315,47	23.812.996,79
ISS - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1.945.789,61	261.122,23	261.122,23	268.763,63	529.885,86	247.480,29	777.366,15	420.829,73	1.198.195,88	362.789,69	1.560.985,57	384.804,04	1.945.789,61
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	368.023,18	215.585,41	215.585,41	32.528,17	248.113,58	24.289,73	272.403,31	29.502,89	301.906,20	29.917,11	331.823,31	36.199,87	368.023,18
ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E	112.521,37	65.914,23	65.914,23	9.945,33	75.859,56	7.426,47	83.286,03	9.020,38	92.306,41	9.147,02	101.453,43	11.067,94	112.521,37
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	846.633,04	175.191,61	175.191,61	109.823,60	285.015,21	101.954,03	386.969,24	137.081,96	524.051,20	151.480,56	675.531,76	171.101,28	846.633,04
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	303.688,94	51.507,99	51.507,99	36.163,59	87.671,58	38.531,43	126.203,01	53.910,17	180.113,18	56.054,57	236.167,75	67.521,19	303.688,94
<b>TAXAS</b>	10.219.216,95	2.868.712,21	2.868.712,21	901.043,21	3.769.755,42	2.939.378,29	6.709.133,71	1.429.338,89	8.138.472,60	1.022.062,15	9.160.534,75	1.058.682,20	10.219.216,95
TAXA DE LICENÇA	2.768.678,12	2.083.137,34	2.083.137,34	221.040,16	2.304.177,50	146.034,88	2.450.212,38	151.390,91	2.601.603,29	96.767,63	2.698.370,92	70.307,20	2.768.678,12
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	76.241,98	57.364,03	57.364,03	6.086,86	63.450,89	4.021,41	67.472,30	4.168,90	71.641,20	2.664,73	74.305,93	1.936,05	76.241,98
TAXA DE	4.316,41	3.247,64	3.247,64	344,60	3.592,24	227,67	3.819,91	236,02	4.055,93	150,86	4.206,79	109,62	4.316,41
TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE	102.746,14	77.305,60	77.305,60	8.202,84	85.508,44	5.419,38	90.927,82	5.618,14	96.545,96	3.591,06	100.137,02	2.609,12	102.746,14
OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	78.983,82	59.426,96	59.426,96	6.305,75	65.732,71	4.166,03	69.898,74	4.318,83	74.217,57	2.760,55	76.978,12	2.005,70	78.983,82
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	30.177,98	4.565,51	4.565,51	4.822,67	9.388,18	4.960,15	14.348,33	6.221,17	20.569,50	4.859,89	25.429,39	4.748,59	30.177,98
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	800,00	265,66	265,66	72,72	338,38	29,45	367,83	277,71	645,54	44,00	689,54	110,46	800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	27,09	4,10	4,10	4,33	8,43	4,46	12,89	5,59	18,48	4,37	22,85	4,24	27,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	362.832,31	88.228,21	88.228,21	61.867,12	150.095,33	52.307,71	202.403,04	56.498,08	258.901,12	47.147,55	306.048,67	56.783,64	362.832,31
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	7.014,19	1.466,48	1.466,48	954,75	2.421,23	862,92	3.284,15	1.028,43	4.312,58	1.127,28	5.439,86	1.574,33	7.014,19
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	167.608,62	35.042,56	35.042,56	22.814,53	57.857,09	20.619,99	78.477,08	24.574,94	103.052,02	26.937,09	129.989,11	37.619,51	167.608,62
TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO	230.200,79	23.056,61	23.056,61	27.203,07	50.259,68	17.998,46	68.258,14	45.035,96	113.294,10	66.036,04	179.330,14	50.870,65	230.200,79
TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO	158,12	1,24	1,24	0,00	1,24	7,46	8,70	65,43	74,13	64,86	138,99	19,13	158,12
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.680,28	2.600,15	2.600,15	4.607,63	7.207,78	2.917,30	10.125,08	518,39	10.643,47	0,00	10.643,47	1.036,81	11.680,28
TAXA CONTROLE/FISCALIZ.	3.513,46	488,12	488,12	2.191,98	2.680,10	399,65	3.079,75	131,41	3.211,16	0,00	3.211,16	302,30	3.513,46
TAXA DE CEMITÉRIOS	74.736,41	1.329,87	1.329,87	4.276,61	5.606,48	40.023,90	45.630,38	13.006,26	58.636,64	7.633,43	66.270,07	8.466,34	74.736,41
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.034.138,21	71.784,06	71.784,06	230.843,54	302.627,60	2.160.419,01	2.463.046,61	702.054,68	3.165.101,29	412.039,09	3.577.140,38	456.997,83	4.034.138,21
TAXA DE EXPEDIENTE	6.057,98	107,80	107,80	346,65	454,45	3.244,25	3.698,70	1.054,26	4.752,96	618,75	5.371,71	686,27	6.057,98
TAXAS DIVERSAS	212.438,03	3.780,16	3.780,16	12.156,24	15.936,40	113.767,83	129.704,23	36.970,25	166.674,48	21.698,01	188.372,49	24.065,54	212.438,03
TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE	72.000,00	3.376,56	3.376,56	12.910,34	16.286,90	12.612,42	28.899,32	20.259,31	49.158,63	17.180,69	66.339,32	5.660,68	72.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.302,93	1.193,43	1.193,43	531,00	1.724,43	1.075,87	2.800,30	781,03	3.581,33	1.958,41	5.539,74	2.763,19	8.302,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.352.201,05	261.101,06	261.101,06	190.951,52	452.052,58	241.533,77	693.586,35	241.028,94	934.615,29	205.991,35	1.140.606,64	211.594,41	1.352.201,05
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	614.363,03	89.839,06	89.839,06	82.508,30	172.347,36	106.724,32	279.071,68	114.094,25	393.165,93	102.786,51	495.952,44	118.410,59	614.363,03
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	14.391.781,30	1.246.607,44	1.246.607,44	2.492.406,75	3.739.014,19	2.120.185,51	5.859.199,70	2.167.554,40	8.026.754,10	2.377.121,07	10.403.875,17	3.987.906,13	14.391.781,30
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	9.251.055,77	692.865,81	692.865,81	1.363.116,28	2.055.982,09	1.393.620,93	3.449.603,02	1.405.860,41	4.855.463,43	1.419.377,36	6.274.840,79	2.976.214,98	9.251.055,77
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Tesouro	1.861.068,50	139.817,01	139.817,01	277.575,13	417.392,14	282.221,74	699.613,88	285.099,22	984.713,10	286.999,75	1.271.712,85	589.355,65	1.861.068,50
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Saúde	3.198.724,81	240.311,48	240.311,48	477.084,24	717.395,72	485.070,64	1.202.466,36	490.016,33	1.692.482,69	493.282,87	2.185.765,56	1.012.959,25	3.198.724,81
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Educação	3.555.590,60	267.121,84	267.121,84	530.31									

CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	22.908,60	1.721,06	1.721,06	3.416,78	5.137,84	3.473,98	8.611,82	3.509,39	12.121,21	3.532,79	15.654,00	7.254,60	22.908,60
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	13.209,83	795,88	795,88	1.584,11	2.379,99	1.524,52	3.904,51	2.249,30	6.153,81	3.518,30	9.672,11	3.537,72	13.209,83
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	6.564,25	985,22	985,22	926,62	1.911,84	926,62	2.838,46	926,62	3.765,08	926,62	4.691,70	1.872,55	6.564,25
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	92.897,35	4.951,54	4.951,54	264,85	5.216,39	6.810,92	12.027,31	4.638,08	16.665,39	7.102,80	23.768,19	69.129,16	92.897,35
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	14.376,97	766,31	766,31	40,98	807,29	1.054,07	1.861,36	717,80	2.579,16	1.099,24	3.678,40	10.698,57	14.376,97
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.317,76	176,84	176,84	9,46	186,30	243,24	429,54	165,65	595,19	253,67	848,86	2.468,90	3.317,76
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>5.140.725,53</b>	<b>553.741,63</b>	<b>553.741,63</b>	<b>1.129.290,47</b>	<b>1.683.032,10</b>	<b>726.564,58</b>	<b>2.409.596,68</b>	<b>761.693,99</b>	<b>3.171.290,67</b>	<b>957.743,71</b>	<b>4.129.034,38</b>	<b>1.011.691,15</b>	<b>5.140.725,53</b>
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	5.140.725,53	553.741,63	553.741,63	1.129.290,47	1.683.032,10	726.564,58	2.409.596,68	761.693,99	3.171.290,67	957.743,71	4.129.034,38	1.011.691,15	5.140.725,53
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>10.280.454,69</b>	<b>3.494.376,71</b>	<b>3.494.376,71</b>	<b>-3.147.932,48</b>	<b>346.444,23</b>	<b>158.912,94</b>	<b>505.357,17</b>	<b>8.719.096,43</b>	<b>9.224.453,60</b>	<b>-5.493.433,74</b>	<b>3.731.019,86</b>	<b>6.549.434,83</b>	<b>10.280.454,69</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
CONC./PERM./AUTORIZ./CESSÃO DIR.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>10.150.454,69</b>	<b>3.489.376,71</b>	<b>3.489.376,71</b>	<b>-3.152.932,48</b>	<b>336.444,23</b>	<b>153.912,94</b>	<b>490.357,17</b>	<b>8.714.096,43</b>	<b>9.204.453,60</b>	<b>-5.498.433,74</b>	<b>3.706.019,86</b>	<b>6.444.434,83</b>	<b>10.150.454,69</b>
Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB -	11.986,53	4.238,53	4.238,53	2.862,19	7.100,72	2.195,38	9.296,10	1.590,25	10.886,35	404,03	11.290,38	696,15	11.986,53
Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB -	4.616,63	1.655,95	1.655,95	1.437,75	3.093,70	1.102,77	4.196,47	90,96	4.287,43	202,94	4.490,37	126,26	4.616,63
Rend. Aplic. Financ. Custeio - MAC	17.878,71	3.119,02	3.119,02	1.526,06	4.645,08	2.355,92	7.001,00	2.604,20	9.605,20	3.293,83	12.899,03	4.979,68	17.878,71
Rend. Aplic. Financ. Saúde Indígena	22.136,81	592,79	592,79	1.948,12	2.540,91	6.832,52	9.373,43	4.868,90	14.242,33	1.218,41	15.460,74	6.676,07	22.136,81
Rend. Aplic. Financ. Investimento -	9.147,97	3.240,07	3.240,07	1.639,42	4.879,49	1.530,01	6.409,50	890,81	7.300,31	719,25	8.019,56	1.128,41	9.147,97
Rend.Aplic.Ampl.Unid.Aten.Espec.- Ala	512,57	410,80	410,80	304,87	715,67	121,51	837,18	34,20	871,38	-338,45	532,93	-20,36	512,57
Rend.Aplic.Constr.UBS - Residencial	2.023,55	753,23	753,23	396,44	1.149,67	374,41	1.524,08	221,17	1.745,25	110,62	1.855,87	167,68	2.023,55
Rend. Aplic. Financ. COVID-19 - UNIÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,26	84,26	6,30	90,56	2.466,26	2.556,82	3.443,18	6.000,00
Rend.Aplic.Finc. UPA - União	5.463,30	1.935,02	1.935,02	979,08	2.914,10	913,74	3.827,84	532,00	4.359,84	429,54	4.789,38	673,92	5.463,30
Rend.Aplic.Finc. UPA - Estado	2.591,26	964,55	964,55	507,66	1.472,21	479,44	1.951,65	283,22	2.234,87	141,66	2.376,53	214,73	2.591,26
Rend.Aplic.Finc.Centro de Especialidades	1.392,42	1.115,93	1.115,93	828,17	1.944,10	330,10	2.274,20	92,91	2.367,11	-919,40	1.447,71	-55,29	1.392,42
Rend.Aplic.Financ.Pronto Socorro infantil	1.121,63	898,91	898,91	667,12	1.566,03	265,91	1.831,94	74,84	1.906,78	-740,61	1.166,17	-44,54	1.121,63
Rend.Aplic. Financ.Laboratório do Hospital	485,88	389,40	389,40	288,99	678,39	115,19	793,58	32,42	826,00	-320,82	505,18	-19,30	485,88
Rend.Aplic.Reforma Geriatria e	929,48	744,92	744,92	552,83	1.297,75	220,36	1.518,11	62,02	1.580,13	-613,73	966,40	-36,92	929,48
Rend.Aplic. HM 2ª. Etapa do Laboratório	1.447,83	1.160,34	1.160,34	861,13	2.021,47	343,24	2.364,71	96,60	2.461,31	-956,00	1.505,31	-57,48	1.447,83
Rend.Aplic.Financ.Gestão do SUS	79,89	25,70	25,70	9,72	35,42	12,68	48,10	9,05	57,15	8,70	65,85	14,04	79,89
Rend.Aplic.Financ. COVID-19 -	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,21	4,21	0,31	4,52	123,32	127,84	172,16	300,00
Rend.Aplic.Financeira - ASPS	1.962,92	314,74	314,74	189,32	504,06	176,72	680,78	190,10	870,88	353,67	1.224,55	738,37	1.962,92
Rend. Aplic. Financ.Proteção Social Básica	3.618,92	1.319,69	1.319,69	846,46	2.166,15	693,11	2.859,26	389,79	3.249,05	175,55	3.424,60	194,32	3.618,92
Rend. Aplic.Financ. Proteção Social	1.198,69	437,12	437,12	280,38	717,50	229,58	947,08	129,11	1.076,19	58,15	1.134,34	64,35	1.198,69
Rend.Aplic.Financ.IGD Bolsa Família	1.511,02	601,51	601,51	383,17	984,68	334,85	1.319,53	112,37	1.431,90	36,19	1.468,09	42,93	1.511,02
Rend.Aplic.Manutenção IGD SUAS	216,70	79,02	79,02	50,69	129,71	41,51	171,22	23,34	194,56	10,51	205,07	11,63	216,70
Rend.Aplic.Financ.ACESSUAS	3.183,85	1.161,03	1.161,03	744,70	1.905,73	609,78	2.515,51	342,93	2.858,44	154,45	3.012,89	170,96	3.183,85
Rend.Aplic.Financ. BPC na Escola	101,99	37,19	37,19	23,85	61,04	19,54	80,58	10,99	91,57	4,95	96,52	5,47	101,99
Rend.Aplic.Financ.Prog. Federal Criança	526,52	192,00	192,00	123,16	315,16	100,84	416,00	56,72	472,72	25,54	498,26	28,26	526,52
Rend.Aplic.Financ.Prog. Piso Fixo - PAIF	100,15	0,00	0,00	2,01	2,01	39,37	41,38	27,81	69,19	12,82	82,01	18,14	100,15
Rend.Aplic.Financ.Prog. Benefícios	363,05	0,00	0,00	7,28	7,28	142,74	150,02	100,81	250,83	46,50	297,33	65,72	363,05
Rend.Aplic.Financ. Prog. Estadual Criança	100,00	0,00	0,00	2,01	2,01	39,31	41,32	27,76	69,08	12,81	81,89	18,11	100,00
Rend.Aplic.Financ.Prog. Estadual Mamãe	50,00	0,00	0,00	1,00	1,00	19,66	20,66	13,89	34,55	6,41	40,96	9,04	50,00
Rend.Aplic.Financ.Prog.Piso Especial -	212,83	0,00	0,00	4,27	4,27	83,68	87,95	59,09	147,04	27,26	174,30	38,53	212,83
Rend.Aplic.Financ.Ações do COVID no	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,92	39,92	46,30	86,22	63,78	150,00
Rend.Aplic.Financ.Ações do COVID no	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,92	39,92	46,30	86,22	63,78	150,00
Rend.Aplic.Financ.Ações do COVID no	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,23	53,23	61,73	114,96	85,04	200,00
Rend.Aplic.Financ. COVID-19 - Proteção	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,06	133,06	154,33	287,39	212,61	500,00
Rend.Aplic.Financ. COVID-19 - Proteção	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,06	133,06	154,33	287,39	212,61	500,00
Rend.Aplic.Financ.Constr.Creche PAC II	27.118,03	8.854,67	8.854,67	7.434,13	16.288,80	4.924,41	21.213,21	3.123,55	24.336,76	1.411,75	25.748,51	1.369,52	27.118,03
Rend.Aplic.Financ.Quadra nas Escolas -	244,61	79,87	79,87	67,06	146,93	44,42	191,35	28,17	219,52	12,73	232,25	12,36	244,61
Rend.Aplic.Financ.Constr.Escola Urbana e	768,17	250,82	250,82	210,58	461,40	139,49	600,89	88,48	689,37	39,99	729,36	38,81	768,17
Rend.Apl.Fin.Merenda Escolar - (PNAE)	1.304,87	44,37	44,37	412,42	456,79	626,66	1.083,45	102,26	1.185,71	53,22	1.238,93	65,94	1.304,87
Rend.Apl.Fin.Sal.Educação	6.095,23	1.703,51	1.703,51	1.497,75	3.201,26	1.347,90	4.549,16	752,37	5.301,53	347,08	5.648,61	446,62	6.095,23
Rend.Apl.Fin.Programa Nacional de	537,46	80,86	80,86	95,66	176,52	148,74	325,26	94,62	419,88	49,46	469,34	68,12	537,46
Rend.Aplic.Financ.Conv.FITHA	305,95	421,38	421,38	265,58	686,96	-377,74	309,22	-1,15	308,07	0,94	309,01	-3,06	305,95
Rend.Aplic.Financ.Conv.Transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Rend.Aplic.Financ.Conv.355/PGE/12 -	686,96	946,14	946,14	596,32	1.542,46	-848,13	694,33	-2,57	691,76	2,10	693,86	-6,90	686,96
Rend.Aplic.Financ.FUNCRIANÇA	2.120,74	140,40	140,40	92,93	233,33	71,15	304,48	91,76	396,24	803,71	1.199,95	920,79	2.120,74
Rend. Aplic. Conv.033/2017 - Pavim. de	2.549,20	1.043,50	1.043,50	743,78	1.787,28	370,39	2.157,67	157,50	2.315,17	129,99	2.445,16	104,04	2.549,20
Rend. Aplic. Financ. Conv. 111/2017 -	1.409,78	577,08	577,08	411,33	988,41	204,83	1.193,24	87,10	1.280,34	71,89	1.352,23	57,55	1.409,78

Rend. Aplic. Financ. Conv. 543/DPCN/17 -	1.910,56	782,08	782,08	557,44	1.339,52	277,60	1.617,12	118,04	1.735,16	97,42	1.832,58	77,98	1.910,56
Rend. Aplic. Financ. Conv. 212/2017 -	1.021,48	418,14	418,14	298,04	716,18	148,41	864,59	63,12	927,71	52,08	979,79	41,69	1.021,48
Rend. Aplic. Financ. Conv.003/2018 -	475,83	655,35	655,35	413,05	1.068,40	-587,47	480,93	-1,78	479,15	1,45	480,60	-4,77	475,83
Rend. Aplic. SICONV 8629999/17 - Contr.	7.002,81	2.866,55	2.866,55	2.043,20	4.909,75	1.017,48	5.927,23	432,66	6.359,89	357,08	6.716,97	285,84	7.002,81
Rend. Aplic. Conv. 037/19-DER-RO -	588,57	810,64	810,64	510,92	1.321,56	-726,66	594,90	-2,20	592,70	1,80	594,50	-5,93	588,57
Rend. Aplic. Financ. SICONV.826297/15 -	9.660,24	3.954,36	3.954,36	2.818,55	6.772,91	1.403,60	8.176,51	596,84	8.773,35	492,58	9.265,93	394,31	9.660,24
Rend. Aplic. Financ. Conv.298/PGE-19	744,55	1.025,46	1.025,46	646,32	1.671,78	-919,24	752,54	-2,78	749,76	2,28	752,04	-7,49	744,55
Rend. Aplic. Financ. AMT - Multas de	1.750,00	708,56	708,56	443,84	1.152,40	317,35	1.469,75	161,17	1.630,92	67,71	1.698,63	51,37	1.750,00
Rend. aplic. Financ. Iluminação Pública -	1.861,80	0,00	0,00	1.559,09	1.559,09	153,52	1.712,61	5,35	1.717,96	45,79	1.763,75	98,05	1.861,80
REND.APLIC.FINANC. - PREFEITURA	255.430,55	75.427,60	75.427,60	46.279,00	121.706,60	43.421,34	165.127,94	37.645,15	202.773,09	26.963,08	229.736,17	25.694,38	255.430,55
Rend. Aplic. Financ. - AMT	750,00	171,90	171,90	153,54	325,44	157,61	483,05	103,73	586,78	69,60	656,38	93,62	750,00
Rend. Aplic. Financ. - FUNDAM	988,85	334,13	334,13	235,78	569,91	183,19	753,10	117,73	870,83	51,24	922,07	66,78	988,85
Rend. Aplic. Financ. - AGERJI	232,17	90,05	90,05	54,87	144,92	53,33	198,25	15,25	213,50	4,56	218,06	14,11	232,17
Rend. Aplic. Financ. - FUNDAÇÃO	3.000,00	550,26	550,26	248,61	798,87	437,36	1.236,23	432,38	1.668,61	482,88	2.151,49	848,51	3.000,00
Rend. Aplic. Financeira - Porteira adentro	21,04	6,83	6,83	2,58	9,41	3,35	12,76	2,31	15,07	2,30	17,37	3,67	21,04
Rend. Aplic. Financ. Recurso Próprio - Fora	19,92	0,00	0,00	0,06	0,06	9,63	9,69	9,96	19,65	0,14	19,79	0,13	19,92
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	9.464.746,82	3.256.077,43	3.256.077,43	-3.256.077,43	0,00	0,00	0,00	8.628.452,15	8.628.452,15	-5.529.597,95	3.098.854,20	6.365.892,62	9.464.746,82
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	254.247,40	105.967,31	105.967,31	17.584,67	123.551,98	82.098,08	205.650,06	28.051,20	233.701,26	-7.067,99	226.633,27	27.614,13	254.247,40
<b>EXPLORAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS -	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>527.678,86</b>	<b>80.808,20</b>	<b>80.808,20</b>	<b>24.246,94</b>	<b>105.055,14</b>	<b>11.924,53</b>	<b>116.979,67</b>	<b>44.403,49</b>	<b>161.383,16</b>	<b>82.299,72</b>	<b>243.682,88</b>	<b>283.995,98</b>	<b>527.678,86</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>527.678,86</b>	<b>80.808,20</b>	<b>80.808,20</b>	<b>24.246,94</b>	<b>105.055,14</b>	<b>11.924,53</b>	<b>116.979,67</b>	<b>44.403,49</b>	<b>161.383,16</b>	<b>82.299,72</b>	<b>243.682,88</b>	<b>283.995,98</b>	<b>527.678,86</b>
Gerenciamento - Taxi	27.000,00	10.281,91	10.281,91	3.085,15	13.367,06	1.517,25	14.884,31	5.649,83	20.534,14	1.452,77	21.986,91	5.013,09	27.000,00
Cadastro de Baixa de Condutor - Taxi	4.000,00	1.523,25	1.523,25	457,06	1.980,31	224,78	2.205,09	837,01	3.042,10	215,22	3.257,32	742,68	4.000,00
Cadastro de Baixa de Veículos - Taxi	2.500,00	952,03	952,03	285,66	1.237,69	140,49	1.378,18	523,13	1.901,31	134,52	2.035,83	464,17	2.500,00
Vistoria - Taxi	15.000,00	5.712,17	5.712,17	1.713,97	7.426,14	842,92	8.269,06	3.138,79	11.407,85	807,10	12.214,95	2.785,05	15.000,00
Gerenciamento - Moto Taxi	60.000,00	22.848,67	22.848,67	6.855,88	29.704,55	3.371,69	33.076,24	12.555,18	45.631,42	3.228,37	48.859,79	11.140,21	60.000,00
Cadastro de Baixa de Condutor - Moto Taxi	8.000,00	3.046,49	3.046,49	914,11	3.960,60	449,55	4.410,15	1.674,02	6.084,17	430,45	6.514,62	1.485,38	8.000,00
Vistoria - Moto Taxi	20.000,00	7.616,23	7.616,23	2.285,29	9.901,52	1.123,89	11.025,41	4.185,06	15.210,47	1.076,12	16.286,59	3.713,41	20.000,00
Cadastro de Baixa de Veículo - Moto Táxi	9.000,00	3.427,30	3.427,30	1.028,38	4.455,68	505,75	4.961,43	1.883,27	6.844,70	484,26	7.328,96	1.671,04	9.000,00
Cadastro de Veículos - Cargas	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Cadastro de Empresa - Cargas	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Cadastro de Autônomos - Cargas	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Cadastro de Baixa de Permissão - Cargas	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Gerenciamento - Escolar	15.000,00	5.712,17	5.712,17	1.713,97	7.426,14	842,92	8.269,06	3.138,79	11.407,85	807,10	12.214,95	2.785,05	15.000,00
Cadastro de Baixa de Condutor - Escolar	1.000,00	380,81	380,81	114,27	495,08	56,19	551,27	209,25	760,52	53,81	814,33	185,67	1.000,00
Cadastro de Baixa de Veículo - Escolar	5.000,00	1.904,06	1.904,06	571,32	2.475,38	280,98	2.756,36	1.046,26	3.802,62	269,03	4.071,65	928,35	5.000,00
Vistoria - Escolar	30.000,00	11.424,34	11.424,34	3.427,94	14.852,28	1.685,84	16.538,12	6.277,59	22.815,71	1.614,18	24.429,89	5.570,11	30.000,00
Cadastro/Baixa de Permissão - Escolar	200,00	76,16	76,16	22,86	99,02	11,24	110,26	41,85	152,11	10,76	162,87	37,13	200,00
Gerenciamento - Fretamento	2.000,00	761,62	761,62	228,53	990,15	112,39	1.102,54	418,51	1.521,05	107,62	1.628,67	371,33	2.000,00
Vistoria de Veículo - Fretamento	2.500,00	952,03	952,03	285,66	1.237,69	140,49	1.378,18	523,13	1.901,31	134,52	2.035,83	464,17	2.500,00
Cadastro/ Baixa de Permissão -	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Cadastro de Baixa de Veículo - Fretamento	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Gerenciamento - Ônibus	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Vistoria - Ônibus	2.000,00	761,62	761,62	228,53	990,15	112,39	1.102,54	418,51	1.521,05	107,62	1.628,67	371,33	2.000,00
Cadastro e Baixa de Veículos - Ônibus	1.000,00	380,81	380,81	114,27	495,08	56,19	551,27	209,25	760,52	53,81	814,33	185,67	1.000,00
Cadastro de Baixa e Permissão - Ônibus	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Taxas JARI	500,00	190,41	190,41	57,13	247,54	28,10	275,64	104,63	380,27	26,90	407,17	92,83	500,00
Taxas s/ Eventos	2.000,00	761,62	761,62	228,53	990,15	112,39	1.102,54	418,51	1.521,05	107,62	1.628,67	371,33	2.000,00
Cadastro de Veículos de Propaganda	1.500,00	571,22	571,22	171,39	742,61	84,29	826,90	313,88	1.140,78	80,71	1.221,49	278,51	1.500,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA	15.478,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.478,86	15.478,86
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.882,03	70.882,03	229.117,97	300.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>213.134.929,53</b>	<b>35.039.978,25</b>	<b>35.039.978,25</b>	<b>32.807.864,06</b>	<b>67.847.842,31</b>	<b>31.369.678,87</b>	<b>99.217.521,18</b>	<b>35.698.998,80</b>	<b>134.916.519,98</b>	<b>34.200.818,59</b>	<b>169.117.338,57</b>	<b>44.017.590,96</b>	<b>213.134.929,53</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE</b>	<b>96.551.454,45</b>	<b>16.990.853,69</b>	<b>16.990.853,69</b>	<b>14.826.970,61</b>	<b>31.817.824,30</b>	<b>14.316.807,02</b>	<b>46.134.631,32</b>	<b>15.590.651,03</b>	<b>61.725.282,35</b>	<b>14.911.862,14</b>	<b>76.637.144,49</b>	<b>19.914.309,96</b>	<b>96.551.454,45</b>
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	20.899.951,92	4.435.965,67	4.435.965,67	3.035.561,71	7.471.527,38	2.847.880,80	10.319.408,18	2.710.063,69	13.029.471,87	2.644.153,99	15.673.625,86	5.226.326,06	20.899.951,92
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	7.188.132,08	1.607.816,00	1.607.816,00	1.100.239,50	2.708.055,50	1.032.214,55	3.740.270,05	982.262,70	4.722.532,75	958.373,73	5.680.906,48	1.507.225,60	7.188.132,08
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	11.627.688,82	2.916.742,45	2.916.742,45	1.995.946,84	4.912.689,29	1.872.542,65	6.785.231,94	1.781.924,93	8.567.156,87	1.738.587,87	10.305.744,74	1.321.944,08	11.627.688,82
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.446.415,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.415,18	1.446.415,18
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	319.636,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.636,56	319.636,56
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.392.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.976,88	1.392.976,88	0,00	1.392.976,88	0,00	1.392.976,88



COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	307.827,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.827,49	307.827,49	0,00	307.827,49	0,00	307.827,49
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL -	536.208,77	36.864,78	36.864,78	17.119,42	53.984,20	37.618,68	91.602,88	18.534,61	110.137,49	346.709,24	456.846,73	79.362,04	536.208,77
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	184.418,58	13.085,94	13.085,94	6.076,88	19.162,82	13.353,54	32.516,36	6.579,23	39.095,59	123.072,11	162.167,70	22.250,88	184.418,58
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL -	298.319,77	22.616,98	22.616,98	10.502,94	33.119,92	23.079,50	56.199,42	11.371,17	67.570,59	212.710,61	280.281,20	18.038,57	298.319,77
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	17,28	17,28	0,00	17,28	0,00	17,28	0,00	17,28
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	3,82	0,64	0,64	0,64	1,28	0,64	1,92	0,64	2,56	0,64	3,20	0,62	3,82
COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	24.990,83	3.384,39	3.384,39	1.812,60	5.196,99	5.013,04	10.210,03	3.912,00	14.122,03	4.984,03	19.106,06	5.884,77	24.990,83
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	582.817,05	111.975,22	111.975,22	110.707,85	222.683,07	54.492,73	277.175,80	91.807,99	368.983,79	114.068,21	483.052,00	99.765,05	582.817,05
ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	9.156.634,44	1.034.792,67	1.034.792,67	1.598.379,42	2.633.172,09	1.637.949,25	4.271.121,34	1.653.196,43	5.924.317,77	1.652.593,28	7.576.911,05	1.579.723,39	9.156.634,44
ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE	3.094.000,00	468.830,28	468.830,28	481.374,40	950.204,68	485.572,43	1.435.777,11	475.777,02	1.911.554,13	478.575,72	2.390.129,85	703.870,15	3.094.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC -	26.125.252,80	4.353.513,75	4.353.513,75	4.300.183,76	8.653.697,51	4.596.685,68	13.250.383,19	4.300.183,76	17.550.566,95	4.300.183,76	21.850.750,71	4.274.502,09	26.125.252,80
ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	5.900.000,00	1.036.330,18	1.036.330,18	1.057.576,57	2.093.906,75	989.180,36	3.083.087,11	946.750,72	4.029.837,83	954.393,93	4.984.231,76	915.768,24	5.900.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	732.308,28	110.030,25	110.030,25	112.002,39	222.032,64	111.285,26	333.317,90	111.285,26	444.603,16	181.145,66	625.748,82	106.559,46	732.308,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.002,22	34.002,22	22.668,15	56.670,37	19.929,83	76.600,20
PROGRAMA AGENTES DE EDEMIAS	571.200,00	85.823,53	85.823,53	87.361,79	173.185,32	86.802,42	259.987,74	86.802,42	346.790,16	141.293,50	488.083,66	83.116,34	571.200,00
TRANSF.DE RECURSOS SUS -	760.917,12	141.870,10	141.870,10	119.294,22	261.164,32	124.938,19	386.102,51	124.938,19	511.040,70	119.294,22	630.334,92	130.582,20	760.917,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
TRANSF.SUS - DESTINADO A	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	1.400.000,00	422.444,84	422.444,84	192.361,83	614.806,67	184.683,57	799.490,24	193.220,07	992.710,31	202.794,14	1.195.504,45	204.495,55	1.400.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	955.200,00	63.561,64	63.561,64	281.518,71	345.080,35	89.101,46	434.181,81	173.672,72	607.854,53	173.672,72	781.527,25	173.672,75	955.200,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	193.387,78	0,00	0,00	56.520,45	56.520,45	37.680,30	94.200,75	37.680,30	131.881,05	37.680,30	169.561,35	23.826,43	193.387,78
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,24	526,24
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	180,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,99	180,99
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	292,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,77	292,77
Reforma da Geriatria e Ambulatórios - HM -	84.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.998,80	84.998,80	0,00	84.998,80
Reforma do HM - Ala Clínica Médica e	35.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.150,00	35.150,00	0,00	35.150,00
Implant. do Programa 4.0 - SICONV.	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
Reforma do Feirão Segundo Distrito -	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00	955.000,00
Implant.Desenv.do Progr.Segundo Tempo -	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	480.500,00	62.861,21	62.861,21	122.610,11	185.471,32	0,00	185.471,32	12.337,31	197.808,63	172.844,26	370.652,89	109.847,11	480.500,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	203.300,00	26.596,63	26.596,63	51.876,45	78.473,08	0,00	78.473,08	5.219,93	83.693,01	73.130,56	156.823,57	46.476,43	203.300,00
IGD BF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	191.000,00	14.508,53	14.508,53	46.011,18	60.519,71	15.451,30	75.971,01	30.902,60	106.873,61	30.902,60	137.776,21	53.223,79	191.000,00
MANUTENÇÃO IGD SUAS	14.100,00	1.844,62	1.844,62	3.597,92	5.442,54	0,00	5.442,54	362,03	5.804,57	5.072,01	10.876,58	3.223,42	14.100,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.500,00	17.726,73	17.726,73	34.575,79	52.302,52	0,00	52.302,52	3.479,09	55.781,61	48.741,72	104.523,33	30.976,67	135.500,00
FPM - APOIO FINANCEIROS	200.000,00	0,00	0,00	2.090,58	2.090,58	53.596,73	55.687,31	91.912,97	147.600,28	52.399,72	200.000,00	0,00	200.000,00
<b>TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO</b>	<b>78.799.053,55</b>	<b>11.749.889,31</b>	<b>11.749.889,31</b>	<b>11.774.537,98</b>	<b>23.524.427,29</b>	<b>11.662.923,82</b>	<b>35.187.351,11</b>	<b>14.178.345,18</b>	<b>49.365.696,29</b>	<b>13.034.591,90</b>	<b>62.400.288,19</b>	<b>16.398.765,36</b>	<b>78.799.053,55</b>
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	29.240.783,71	4.091.584,71	4.091.584,71	4.336.499,58	8.428.084,29	3.976.564,15	12.404.648,44	5.036.574,75	17.441.223,19	5.306.109,19	22.747.332,38	6.493.451,33	29.240.783,71
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	10.056.799,00	1.259.883,46	1.259.883,46	1.335.297,82	2.595.181,28	1.224.466,25	3.819.647,53	1.550.865,44	5.370.512,97	1.633.860,65	7.004.373,62	3.052.425,38	10.056.799,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL-	16.268.110,81	2.733.309,96	2.733.309,96	2.896.920,95	5.630.230,91	2.656.472,50	8.286.703,41	3.364.593,66	11.651.297,07	3.544.651,33	15.195.948,40	1.072.162,41	16.268.110,81
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	9.826.509,34	1.863.319,19	1.863.319,19	1.647.029,89	3.510.349,08	1.924.142,90	5.434.491,98	2.198.873,71	7.633.365,69	1.263.924,71	8.897.290,40	929.218,94	9.826.509,34
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	3.379.636,82	563.359,78	563.359,78	497.966,39	1.061.326,17	581.749,33	1.643.075,50	664.812,00	2.307.887,50	382.137,56	2.690.025,06	689.611,76	3.379.636,82
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	5.466.978,74	1.081.762,60	1.081.762,60	956.194,34	2.037.956,94	1.117.074,18	3.155.031,12	1.276.571,01	4.431.602,13	733.779,95	5.165.382,08	301.596,66	5.466.978,74
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	142.719,28	23.230,76	23.230,76	12.233,16	35.463,92	35.164,94	70.628,86	23.706,12	94.334,98	34.725,85	129.060,83	13.658,45	142.719,28
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	49.085,52	7.989,78	7.989,78	4.207,36	12.197,14	12.094,30	24.291,44	8.153,24	32.444,68	11.943,29	44.387,97	4.697,55	49.085,52
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	79.401,87	12.924,45	12.924,45	6.805,92	19.730,37	19.564,01	39.294,38	13.188,89	52.483,27	19.319,73	71.803,00	7.598,87	79.401,87
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	184.971,41	55.749,04	55.749,04	49.851,95	105.600,99	0,00	105.600,99	32.006,36	137.607,35	47.364,06	184.971,41	0,00	184.971,41
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -	317.488,60	56.775,58	56.775,58	31.530,62	88.306,20	115.631,26	203.937,46	0,00	203.937,46	56.775,58	260.713,04	56.775,58	317.488,60
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.660.068,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660.068,45	3.660.068,45
Convênio FITHA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Regularização Fundiária Urbana -	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00	77.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>411,05</b>	<b>411,05</b>	<b>204,88</b>	<b>615,93</b>	<b>1.291,43</b>	<b>1.907,36</b>	<b>3.481,86</b>	<b>5.389,22</b>	<b>2.158,85</b>	<b>7.548,07</b>	<b>42.451,93</b>	<b>50.000,00</b>
OUT.TRANSF.INSTIT.PRIV.PARA	50.000,00	411,05	411,05	204,88	615,93	1.291,43	1.907,36	3.481,86	5.389,22	2.158,85	7.548,07	42.451,93	50.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>37.684.421,53</b>	<b>6.298.824,20</b>	<b>6.298.824,20</b>	<b>6.206.150,59</b>	<b>12.504.974,79</b>	<b>5.387.072,13</b>	<b>17.892.046,92</b>	<b>5.879.018,69</b>	<b>23.771.065,61</b>	<b>6.251.292,21</b>	<b>30.022.357,82</b>	<b>7.662.063,71</b>	<b>37.684.421,53</b>
FUNDEB ORIGEM - FPM - MAGISTÉRIO	3.015.266,24	509.734,84	509.734,84	463.558,12	973.292,96	458.841,48	1.432.134,44	576.527,25	2.008.661,69	466.929,90	2.475.591,59	539.674,65	3.015.266,24
FUNDEB ORIGEM - FPM - APOIO	1.292.256,96	210.253,17	210.253,17	245.836,81	456.089,98	156.928,57	613.018,55	95.474,82	708.493,37	247.624,95	956.118,32	336.138,64	1.292.256,96
FUNDEB ORIGEM - ITR - MAGISTÉRIO	17.108,67	2.892,24	2.892,24	2.630,24	5.522,48	2.603,48	8.125,96	3.271,22	11.397,18	2.649,37	14.046,55	3.062,12	17.108,67
FUNDEB ORIGEM - ITR - APOIO	7.332,29	1.192,98	1.192,98	1.394,88	2.587,86	890,41	3.478,27	541,72	4.019,99	1.405,03	5.425,02	1.907,27	7.332,29
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 -	140,00	23,67	23,67	21,53	45,20	21,30	66,50	26,76	93,26	21,68	114,94	25,06	140,00
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 - APOIO	60,00	9,76	9,76	11,42	21,18	7,29	28,47	4,43	32,90	11,50	44,40	15,60	60,00

FUNDEB ORIGEM - ICMS - MAGISTÉRIO	14.272.714,20	2.412.821,64	2.412.821,64	2.194.244,91	4.607.066,55	2.171.918,75	6.778.985,30	2.728.982,46	9.507.967,76	2.210.205,16	11.718.172,92	2.554.541,28	14.272.714,20
FUNDEB ORIGEM - ICMS - APOIO	6.116.877,50	995.229,97	995.229,97	1.163.664,57	2.158.894,54	742.818,87	2.901.713,41	451.928,55	3.353.641,96	1.172.128,71	4.525.770,67	1.591.106,83	6.116.877,50
FUNDEB ORIGEM - IPVA - MAGISTÉRIO	975.545,12	164.917,22	164.917,22	149.977,42	314.894,64	148.451,42	463.346,06	186.526,93	649.872,99	151.068,31	800.941,30	174.603,82	975.545,12
FUNDEB ORIGEM - IPVA - APOIO	418.090,77	68.024,33	68.024,33	79.536,90	147.561,23	50.771,94	198.333,17	30.889,48	229.222,65	80.115,42	309.338,07	108.752,70	418.090,77
FUNDEB ORIGEM - IPI - MAGISTÉRIO	71.095,65	12.018,82	12.018,82	10.930,04	22.948,86	10.818,82	33.767,68	13.593,68	47.361,36	11.009,53	58.370,89	12.724,76	71.095,65
FUNDEB ORIGEM - IPI - APOIO	30.469,57	4.957,47	4.957,47	5.796,48	10.753,95	3.700,16	14.454,11	2.251,16	16.705,27	5.838,65	22.543,92	7.925,65	30.469,57
FUNDEB ORIGEM - FPE - MAGISTÉRIO	7.987.003,99	1.350.213,82	1.350.213,82	1.227.898,40	2.578.112,22	1.215.404,68	3.793.516,90	1.527.137,27	5.320.654,17	1.236.829,75	6.557.483,92	1.429.520,07	7.987.003,99
FUNDEB ORIGEM - FPE - APOIO	3.423.001,71	556.930,21	556.930,21	651.186,13	1.208.116,34	415.681,08	1.623.797,42	252.899,00	1.876.696,42	655.922,67	2.532.619,09	890.382,62	3.423.001,71
FUNDEB ORIGEM - ITCMD -	40.221,20	6.799,45	6.799,45	6.183,48	12.982,93	6.120,58	19.103,51	7.690,41	26.793,92	6.228,47	33.022,39	7.198,81	40.221,20
FUNDEB ORIGEM - ITCMD - APOIO	17.237,66	2.804,61	2.804,61	3.279,26	6.083,87	2.093,30	8.177,17	1.273,55	9.450,72	3.303,11	12.753,83	4.483,83	17.237,66
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,47	1.584,47	47.502,04	49.086,51	913,49	50.000,00	0,00	50.000,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,47	1.584,47	47.502,04	49.086,51	913,49	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.079.257,32	150.967,27	150.967,27	111.285,25	262.252,52	268.561,65	530.814,17	216.961,96	747.776,13	117.803,97	865.580,10	213.677,22	1.079.257,32
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	643.592,43	103.259,81	103.259,81	77.473,21	180.733,02	119.345,97	300.078,99	153.575,38	453.654,37	110.417,73	564.072,10	79.520,33	643.592,43
MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN	600.000,00	102.675,54	102.675,54	75.711,82	178.387,36	115.250,55	293.637,91	134.298,66	427.936,57	99.622,63	527.559,20	72.440,80	600.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESCOLAR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,50	562,50	375,00	937,50	0,00	937,50	562,50	1.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - MOTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00	250,00	625,00	0,00	625,00	375,00	1.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	142,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,05	142,05	0,00	142,05	0,00	142,05
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	6.405,86	138,03	138,03	121,31	259,34	690,13	949,47	748,56	1.698,03	1.359,33	3.057,36	3.348,50	6.405,86
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DOS	5.533,37	332,66	332,66	168,04	500,70	2.080,47	2.581,17	113,81	2.694,98	86,71	2.781,69	2.751,68	5.533,37
MULTAS ADMINIST.DANOS	29.011,15	113,58	113,58	1.472,04	1.585,62	387,32	1.972,94	17.647,30	19.620,24	9.349,06	28.969,30	41,85	29.011,15
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	335.664,89	47.707,46	47.707,46	33.812,04	81.519,50	149.215,68	230.735,18	63.386,58	294.121,76	7.386,24	301.508,00	34.156,89	335.664,89
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	5.388,19	691,34	691,34	589,84	1.281,18	2.714,42	3.995,60	1.116,36	5.111,96	53,23	5.165,19	223,00	5.388,19
RESTITUIÇÃO - PREFEITURA	255.045,47	32.724,14	32.724,14	27.919,31	60.643,45	128.484,80	189.128,25	52.841,70	241.969,95	2.519,79	244.489,74	10.555,73	255.045,47
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	189,84	37,96	37,96	37,96	75,92	37,96	113,88	37,96	151,84	38,00	189,84	0,00	189,84
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	3,15	0,62	0,62	0,62	1,24	0,62	1,86	0,62	2,48	0,67	3,15	0,00	3,15
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	1.380,87	290,93	290,93	98,79	389,72	366,27	755,99	186,80	942,79	94,11	1.036,90	343,97	1.380,87
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	66.064,80	13.919,00	13.919,00	4.726,33	18.645,33	17.523,55	36.168,88	8.936,96	45.105,84	4.502,51	49.608,35	16.456,45	66.064,80
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	4.242,75	40,16	40,16	405,74	445,90	81,35	527,25	245,91	773,16	164,38	937,54	3.305,21	4.242,75
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	349,82	3,31	3,31	33,45	36,76	6,71	43,47	20,27	63,74	13,55	77,29	272,53	349,82
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	16.673.105,76	115.795,49	115.795,49	3.955.479,41	4.071.274,90	1.411.142,79	5.482.417,69	2.159.844,98	7.642.262,67	665.757,96	8.308.020,63	8.365.085,13	16.673.105,76
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	16.673.105,76	115.795,49	115.795,49	3.955.479,41	4.071.274,90	1.411.142,79	5.482.417,69	2.159.844,98	7.642.262,67	665.757,96	8.308.020,63	8.365.085,13	16.673.105,76
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	15.165.814,28	0,00	0,00	3.955.479,41	3.955.479,41	1.411.142,79	5.366.622,20	2.159.844,98	7.526.467,18	665.757,96	8.192.225,14	6.973.589,14	15.165.814,28
TRANSF.SUS-ATENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.419,82	13.419,82	0,00	13.419,82	6.580,18	20.000,00
Aquisição de Ônibus - Programa Caminho	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
PROINFÂNCIA - Implementação de	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
PROINFÂNCIA - Construção de Creches	3.419.475,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.475,12	3.419.475,12
Construção de Escola Urbano e Rural	588.899,15	0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,70	22.126,70	260.712,61	282.839,31	0,00	282.839,31	306.059,84	588.899,15
Quadra nas Escolas - PAC II	382.499,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.371,65	14.371,65	169.337,11	183.708,76	0,00	183.708,76	198.790,87	382.499,63
Constr.Escola Marcos Rangel Chaves	1.021.946,68	0,00	0,00	0,00	0,00	38.397,59	38.397,59	452.427,87	490.825,46	0,00	490.825,46	531.121,22	1.021.946,68
Ampliação do HM - Constr.Laborat.Análise	15.200,00	0,00	0,00	7.950,19	7.950,19	1.042,52	8.992,71	-1.051,83	7.940,88	3.516,09	11.456,97	3.743,03	15.200,00
Construção do Centro Espec.Médicas -	25.100,00	0,00	0,00	13.128,27	13.128,27	1.721,54	14.849,81	-1.736,90	13.112,91	5.806,18	18.919,09	6.180,91	25.100,00
Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil	148.880,00	0,00	0,00	77.869,98	77.869,98	10.211,25	88.081,23	-10.302,40	77.778,83	34.439,18	112.218,01	36.661,99	148.880,00
Rep.366.372-39/11 - Pavimentação de Vias	98.650,00	0,00	0,00	29.763,34	29.763,34	12.989,35	42.752,69	19.946,66	62.699,35	167,60	62.866,95	35.783,05	98.650,00
SICONV 840362/16 - Pavimentação de	80.013,70	0,00	0,00	24.140,65	24.140,65	10.535,49	34.676,14	16.178,47	50.854,61	135,94	50.990,55	29.023,15	80.013,70
Conv.449/2017 - Pavimentação de Ruas e	825.900,00	0,00	0,00	249.179,35	249.179,35	108.747,11	357.926,46	166.993,88	524.920,34	1.403,14	526.323,48	299.576,52	825.900,00
Convênio n°.117/2018 - Pavim. de Vias	800.000,00	0,00	0,00	241.365,15	241.365,15	105.336,84	346.701,99	161.757,00	508.458,99	1.359,14	509.818,13	290.181,87	800.000,00
Convênio n°.023/DPCN/2018 -	490.000,00	0,00	0,00	147.836,15	147.836,15	64.518,81	212.354,96	99.076,16	311.431,12	832,47	312.263,59	177.736,41	490.000,00
Convênio n°.037/2018 - Pavim. de Vias	306.000,00	0,00	0,00	92.322,17	92.322,17	40.291,34	132.613,51	61.872,05	194.485,56	519,87	195.005,43	110.994,57	306.000,00
Conv.147/PCN/2019 - Duplicação de Vias	1.102.500,00	0,00	0,00	332.631,35	332.631,35	145.167,33	477.798,68	222.921,36	700.720,04	1.873,06	702.593,10	399.906,90	1.102.500,00
Conv.n°.437/DPCN/2019 SICONV	1.250.000,00	0,00	0,00	377.133,05	377.133,05	164.588,80	541.721,85	252.745,31	794.467,16	2.123,66	796.590,82	453.409,18	1.250.000,00
Conv.n°.030/2020 - SICONV. 897594/20 -	768.000,00	0,00	0,00	231.710,55	231.710,55	101.123,36	332.833,91	155.286,72	488.120,63	1.304,77	489.425,40	278.574,60	768.000,00
Conv.n°.023/2020 - SICONV. 897584/20 -	960.000,00	0,00	0,00	289.638,18	289.638,18	126.404,20	416.042,38	194.108,40	610.150,78	1.630,97	611.781,75	348.218,25	960.000,00
Conv.057/2020- Construção de Campo	288.000,00	0,00	0,00	187.881,13	187.881,13	45.272,56	233.153,69	-7.537,18	225.616,51	62.325,16	287.941,67	58,33	288.000,00
Conv.003/2020 - Construção de Praça -	480.000,00	0,00	0,00	313.135,22	313.135,22	75.454,27	388.589,49	-12.561,96	376.027,53	103.875,27	479.902,80	97,20	480.000,00
Conv.077/2017 - 2ª Etapa da Ampliação do	240.000,00	0,00	0,00	156.567,61	156.567,61	37.727,13	194.294,74	-6.280,98	188.013,76	51.937,63	239.951,39	48,61	240.000,00

Convênio n.º 205/PCN/18- Constr.Pista de	900.000,00	0,00	0,00	587.128,52	587.128,52	141.476,75	728.605,27	-23.553,67	705.051,60	194.766,12	899.817,72	182,28	900.000,00
Conv.158/PCN/2019 - Construção de	675.000,00	0,00	0,00	440.346,40	440.346,40	106.107,56	546.453,96	-17.665,25	528.788,71	146.074,59	674.863,30	136,70	675.000,00
<b>TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO</b>	1.507.291,48	115.795,49	115.795,49	0,00	115.795,49	0,00	115.795,49	0,00	115.795,49	0,00	115.795,49	1.391.495,99	1.507.291,48
Convênio FITHA	1.407.291,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.291,48	1.407.291,48
Conv. n.º.003/2018/DETRAN/RO -	100.000,00	115.795,49	115.795,49	0,00	115.795,49	0,00	115.795,49	0,00	115.795,49	0,00	115.795,49	-15.795,49	100.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	14.515.059,29	1.255.829,95	1.255.829,95	2.015.564,55	3.271.394,50	2.312.716,23	5.584.110,73	2.285.222,29	7.869.333,02	2.780.880,83	10.650.213,85	3.864.845,44	14.515.059,29
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	9.916.486,16	750.249,86	750.249,86	1.499.886,53	2.250.136,39	1.513.431,98	3.763.568,37	1.531.966,91	5.295.535,28	1.538.072,47	6.833.607,75	3.082.878,41	9.916.486,16
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)</b>	9.916.486,16	750.249,86	750.249,86	1.499.886,53	2.250.136,39	1.513.431,98	3.763.568,37	1.531.966,91	5.295.535,28	1.538.072,47	6.833.607,75	3.082.878,41	9.916.486,16
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.045.984,39	154.801,03	154.801,03	309.060,68	463.861,71	312.270,41	776.132,12	316.094,78	1.092.226,90	316.901,34	1.409.128,24	636.856,15	2.045.984,39
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.516.571,97	266.067,02	266.067,02	531.203,54	797.270,56	536.720,31	1.333.990,87	543.293,50	1.877.284,37	544.679,81	2.421.964,18	1.094.607,79	3.516.571,97
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.908.818,42	295.744,74	295.744,74	590.455,19	886.199,93	596.587,32	1.482.787,25	603.893,70	2.086.680,95	605.434,63	2.692.115,58	1.216.702,84	3.908.818,42
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.115,99	689,73	689,73	1.377,04	2.066,77	1.391,34	3.458,11	1.408,38	4.866,49	1.411,97	6.278,46	2.837,53	9.115,99
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	87.508,03	6.620,93	6.620,93	13.218,72	19.839,65	13.356,00	33.195,65	13.519,57	46.715,22	13.554,06	60.269,28	27.238,75	87.508,03
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	203.588,53	15.403,70	15.403,70	30.753,51	46.157,21	31.072,91	77.230,12	31.453,45	108.683,57	31.533,71	140.217,28	63.371,25	203.588,53
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	78.627,45	5.949,02	5.949,02	11.877,24	17.826,26	12.000,59	29.826,85	12.147,56	41.974,41	12.178,56	54.152,97	24.474,48	78.627,45
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	40.552,39	3.068,23	3.068,23	6.125,73	9.193,96	6.189,35	15.383,31	6.265,15	21.648,46	6.281,13	27.929,59	12.622,80	40.552,39
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	25.184,11	1.905,46	1.905,46	3.804,24	5.709,70	3.843,75	9.553,45	3.890,82	13.444,27	3.900,75	17.345,02	7.839,09	25.184,11
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	534,88	0,00	0,00	2.010,64	2.010,64	0,00	2.010,64	0,00	2.010,64	2.196,51	4.207,15	-3.672,27	534,88
<b>RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)</b>	1.654.861,29	267.937,99	267.937,99	275.137,10	543.075,09	303.933,63	847.008,72	267.937,98	1.114.946,70	267.937,98	1.382.884,68	271.976,61	1.654.861,29
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	1.654.861,29	267.937,99	267.937,99	275.137,10	543.075,09	303.933,63	847.008,72	267.937,98	1.114.946,70	267.937,98	1.382.884,68	271.976,61	1.654.861,29
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-	1.599.894,48	259.038,33	259.038,33	265.998,32	525.036,65	293.838,36	818.875,01	259.038,32	1.077.913,33	259.038,32	1.336.951,65	262.942,83	1.599.894,48
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-	11.082,33	1.794,34	1.794,34	1.842,55	3.636,89	2.035,39	5.672,28	1.794,34	7.466,62	1.794,34	9.260,96	1.821,37	11.082,33
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-	38.476,38	6.229,70	6.229,70	6.397,08	12.626,78	7.066,62	19.693,40	6.229,70	25.923,10	6.229,70	32.152,80	6.323,58	38.476,38
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.- AMT	5.408,10	875,62	875,62	899,15	1.774,77	993,26	2.768,03	875,62	3.643,65	875,62	4.519,27	888,83	5.408,10
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	2.943.711,84	237.642,10	237.642,10	240.540,92	478.183,02	495.350,62	973.533,64	485.317,40	1.458.851,04	974.870,38	2.433.721,42	509.990,42	2.943.711,84
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	2.943.711,84	237.642,10	237.642,10	240.540,92	478.183,02	495.350,62	973.533,64	485.317,40	1.458.851,04	974.870,38	2.433.721,42	509.990,42	2.943.711,84
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	625.166,68	50.468,91	50.468,91	51.084,54	101.553,45	105.199,39	206.752,84	103.068,60	309.821,44	207.036,73	516.858,17	108.308,51	625.166,68
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	1.063.178,36	85.829,03	85.829,03	86.876,00	172.705,03	178.905,44	351.610,47	175.281,76	526.892,23	352.093,26	878.985,49	184.192,87	1.063.178,36
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	1.150.130,53	92.848,57	92.848,57	93.981,16	186.829,73	193.537,24	380.366,97	189.617,18	569.984,15	380.889,24	950.873,39	199.257,14	1.150.130,53
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	59.673,40	4.817,36	4.817,36	4.876,12	9.693,48	10.041,49	19.734,97	9.838,10	29.573,07	19.762,07	49.335,14	10.338,26	59.673,40
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	22.976,92	1.854,90	1.854,90	1.877,53	3.732,43	3.866,42	7.598,85	3.788,10	11.386,95	7.609,27	18.996,22	3.980,70	22.976,92
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	13.192,13	1.064,98	1.064,98	1.077,97	2.142,95	2.219,90	4.362,85	2.174,94	6.537,79	4.368,85	10.906,64	2.285,49	13.192,13
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	9.393,82	758,35	758,35	767,60	1.525,95	1.580,74	3.106,69	1.548,72	4.655,41	3.110,96	7.766,37	1.627,45	9.393,82
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-23.049.148,37	-4.036.257,79	-4.036.257,79	-3.526.934,70	-7.563.192,49	-3.417.827,33	-10.981.019,82	-3.889.112,14	-14.870.131,96	-3.850.075,81	-18.720.207,77	-4.328.940,60	-23.049.148,37
<b>(R) RENUNCIA</b>	-23.049.148,37	-4.036.257,79	-4.036.257,79	-3.526.934,70	-7.563.192,49	-3.417.827,33	-10.981.019,82	-3.889.112,14	-14.870.131,96	-3.850.075,81	-18.720.207,77	-4.328.940,60	-23.049.148,37
	-23.049.148,37	-4.036.257,79	-4.036.257,79	-3.526.934,70	-7.563.192,49	-3.417.827,33	-10.981.019,82	-3.889.112,14	-14.870.131,96	-3.850.075,81	-18.720.207,77	-4.328.940,60	-23.049.148,37
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-7.943.154,26	-1.390.967,58	-1.390.967,58	-1.215.445,61	-2.606.413,19	-1.177.845,24	-3.784.258,43	-1.340.258,53	-5.124.516,96	-1.326.805,90	-6.451.322,86	-1.491.831,40	-7.943.154,26
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL -	-203.789,29	-35.686,62	-35.686,62	-31.183,43	-66.870,05	-30.218,76	-97.088,81	-34.385,63	-131.474,44	-34.040,49	-165.514,93	-38.274,36	-203.789,29
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-200,00	-35,03	-35,03	-30,61	-65,64	-29,65	-95,29	-33,75	-129,04	-33,40	-162,44	-37,56	-200,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	-11.113.138,47	-1.946.080,22	-1.946.080,22	-1.700.510,28	-3.646.590,50	-1.647.904,20	-5.294.494,70	-1.875.133,99	-7.169.628,69	-1.856.312,65	-9.025.941,34	-2.087.197,13	-11.113.138,47
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	-3.734.625,03	-653.989,86	-653.989,86	-571.464,87	-1.225.454,73	-553.786,34	-1.779.241,07	-630.148,03	-2.409.389,10	-623.823,02	-3.033.212,12	-701.412,91	-3.734.625,03
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	-54.241,32	-9.498,48	-9.498,48	-8.299,90	-17.798,38	-8.043,14	-25.841,52	-9.152,21	-34.993,73	-9.060,35	-44.054,08	-10.187,24	-54.241,32
<b>TOTAL RECEITAS</b>	307.115.823,40	46.319.501,82	46.319.501,82	41.816.227,43	88.135.729,25	45.970.109,89	134.105.839,14	58.266.169,65	192.372.008,79	39.967.246,24	232.339.255,03	74.776.568,37	307.115.823,40

## DECRETO N. 13928/GAB/PM/JP/2021

05 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Programação Financeira (Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais – 2021) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ji-Paraná relativo ao exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000,

Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para dispor sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso,

Considerando o teor da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 3367, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados a Programação Financeira (Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais – 2021) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das unidades orçamentárias que compõem o Orçamento-Programa/2021, de acordo com os anexos I e II, que integram o presente decreto.

Art. 2º Os recursos orçamentários não utilizados até o limite estabelecido, serão incorporados automaticamente para o período seguinte do exercício.

Art. 3º A Coordenação-Geral de Contabilidade manterá Relatório de Programação, atualizado mensalmente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretário Municipal de Fazenda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2021

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	298.976.806,72	23.692.290,05	48.984.134,17	68.508.774,95	88.356.252,34	112.149.363,01	134.020.330,54	175.188.922,41	191.730.545,06	208.669.271,65	232.101.228,32	263.241.121,94	298.976.806,72
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	59.562.705,02	4.683.113,59	8.971.396,30	12.788.938,96	16.055.643,95	22.908.695,71	27.790.458,65	33.419.188,58	38.653.658,09	43.339.289,84	47.739.731,74	52.507.009,25	59.562.705,02
<b>IMPOSTOS</b>	49.343.488,07	2.986.799,92	6.102.684,09	9.352.906,12	12.285.888,53	17.258.091,63	21.081.324,94	25.818.201,56	30.515.185,49	34.691.300,71	38.579.196,99	42.869.236,62	49.343.488,07
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	8.933.446,44	25.077,63	739.787,04	1.442.500,26	2.125.637,90	2.742.016,66	3.393.251,09	3.960.320,33	4.595.778,69	5.217.619,95	5.842.623,49	6.482.143,80	8.933.446,44
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.011,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.011,19
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	911,96	140,30	140,30	280,60	350,75	420,90	420,90	561,20	631,35	631,35	771,65	771,65	911,96
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	114,93	18,81	18,81	35,58	44,19	52,81	52,81	71,12	79,84	79,84	98,07	98,07	114,93
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	187.343,79	2.826,80	11.707,22	21.078,13	27.511,80	38.542,45	49.367,97	96.080,98	106.152,08	122.981,95	148.899,35	162.913,90	187.343,79
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	179.208,88	2.704,06	11.198,87	20.162,88	26.317,18	36.868,86	47.224,31	91.908,93	101.542,72	117.641,80	142.433,80	155.839,81	179.208,88
IPU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	5.637.108,14	15.621,76	40.456,80	190.701,69	351.643,02	2.396.043,42	3.347.519,58	4.087.553,18	4.362.995,49	4.705.685,89	4.961.007,29	5.265.677,75	5.637.108,14
IPU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	14.149,15	681,50	1.060,54	1.412,13	1.632,57	2.781,06	4.201,91	4.964,20	6.345,30	9.380,65	10.273,39	11.659,70	14.149,15
IPU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1.639.703,29	154.146,18	303.753,51	464.349,31	531.427,27	682.928,49	845.399,51	1.020.248,22	1.140.170,95	1.266.734,97	1.372.701,48	1.501.938,78	1.639.703,29
IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	685.324,29	56.383,23	107.297,29	168.814,96	196.564,93	252.520,21	317.564,93	391.490,66	447.711,32	506.889,32	554.292,88	613.849,69	685.324,29
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.671.521,12	717.155,05	921.380,94	1.155.657,48	1.311.273,35	1.637.588,54	1.914.320,81	2.326.434,61	2.790.415,75	3.099.986,88	3.533.230,23	4.151.422,75	4.671.521,12
ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.226,69	295,46	415,24	475,75	503,36	528,32	537,60	678,09	805,52	822,45	1.020,74	1.069,30	1.226,69
ITBI - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	2.059,98	0,00	372,24	1.203,91	1.203,91	1.203,91	1.265,95	1.298,34	1.687,76	1.687,76	1.687,76	1.687,76	2.059,98
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	705,29	0,00	103,06	373,91	373,91	373,91	393,49	472,09	513,72	513,72	513,72	513,72	705,29
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	23.812.996,79	1.614.464,37	3.195.670,76	4.868.122,51	6.484.858,60	8.016.374,79	9.513.576,34	11.884.270,99	14.663.782,13	17.038.134,63	19.103.681,32	21.302.209,60	23.812.996,79
ISS - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	1.945.789,61	131.919,89	261.122,23	397.780,34	529.885,86	655.027,95	777.366,15	971.078,56	1.198.195,88	1.392.207,18	1.560.985,57	1.740.630,05	1.945.789,61
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	368.023,18	114.601,53	215.585,41	233.168,59	248.113,58	260.715,42	272.403,31	287.689,22	301.906,20	318.793,61	331.823,31	346.926,85	368.023,18
ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E	112.521,37	35.038,88	65.914,23	71.290,20	75.859,56	79.712,51	83.286,03	87.959,63	92.306,41	97.469,66	101.453,43	106.071,27	112.521,37
ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	846.633,04	91.835,78	175.191,61	241.970,54	285.015,21	343.816,84	386.969,24	453.289,48	524.051,20	587.322,86	675.531,76	754.441,83	846.633,04
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	303.688,94	23.888,69	51.507,99	73.527,35	87.671,58	110.574,58	126.203,01	151.831,73	180.113,18	206.716,24	236.167,75	269.370,34	303.688,94
<b>TAXAS</b>	10.219.216,95	1.696.313,67	2.868.712,21	3.436.032,84	3.769.755,42	5.650.604,08	6.709.133,71	7.600.987,02	8.138.472,60	8.647.989,13	9.160.534,75	9.637.772,63	10.219.216,95
TAXA DE LICENÇA	2.768.678,12	1.271.361,69	2.083.137,34	2.236.960,88	2.304.177,50	2.375.078,69	2.450.212,38	2.534.345,08	2.601.603,29	2.652.162,49	2.698.370,92	2.731.022,20	2.768.678,12
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	76.241,98	35.009,90	57.364,03	61.599,92	63.450,89	65.403,32	67.472,30	69.789,09	71.641,20	73.033,47	74.305,93	75.205,06	76.241,98
TAXA DE	4.316,41	1.982,07	3.247,64	3.487,45	3.592,24	3.702,78	3.819,91	3.951,07	4.055,93	4.134,75	4.206,79	4.257,69	4.316,41
TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE	102.746,14	47.180,46	77.305,60	83.014,02	85.508,44	88.139,60	90.927,82	94.050,00	96.545,96	98.422,22	100.137,02	101.348,71	102.746,14
OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	78.983,82	36.268,93	59.426,96	63.815,18	65.732,71	67.755,35	69.898,74	72.298,85	74.217,57	75.659,90	76.978,12	77.909,58	78.983,82
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	30.177,98	1.267,02	4.565,51	7.846,24	9.388,18	11.344,90	14.348,33	17.864,73	20.569,50	23.306,96	25.429,39	27.464,70	30.177,98
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	800,00	56,43	265,66	338,38	338,38	351,45	367,83	464,02	645,54	661,56	689,54	696,26	800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	27,09	1,14	4,10	7,05	8,43	10,19	12,89	16,05	18,48	20,94	22,85	24,68	27,09
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	362.832,31	45.107,99	88.228,21	131.388,16	150.095,33	174.259,73	202.403,04	236.254,26	258.901,12	281.834,83	306.048,67	327.436,46	362.832,31

MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	7.014,19	898,26	1.466,48	2.125,87	2.421,23	2.728,10	3.284,15	3.911,02	4.312,58	4.828,39	5.439,86	5.926,21	7.014,19
		898,26	568,22	659,39	295,36	306,87	556,05	626,87	401,56	515,81	611,47	486,35	1.087,98
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	167.608,62	21.464,50	35.042,56	50.799,17	57.857,09	65.189,99	78.477,08	93.456,56	103.052,02	115.377,67	129.989,11	141.610,69	167.608,62
		21.464,50	13.578,06	15.756,61	7.057,92	7.332,90	13.287,09	14.979,48	9.595,46	12.325,65	14.611,44	11.621,58	25.997,93
TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO	230.200,79	5.715,03	23.056,61	36.347,43	50.259,68	52.993,57	68.258,14	89.291,38	113.294,10	123.902,55	179.330,14	221.414,74	230.200,79
		5.715,03	17.341,58	13.290,82	13.912,25	2.733,89	15.264,57	21.033,24	24.002,72	10.608,45	55.427,59	42.084,60	8.786,05
TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO	158,12	1,24	1,24	1,24	1,24	3,53	8,70	73,32	74,13	77,52	138,99	153,35	158,12
		1,24	0,00	0,00	0,00	2,29	5,17	64,62	0,81	3,39	61,47	14,36	4,77
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	11.680,28	2.116,90	2.600,15	3.290,53	7.207,78	7.207,78	10.125,08	10.643,47	10.643,47	10.643,47	10.643,47	10.643,47	11.680,28
		2.116,90	483,25	690,38	3.917,25	0,00	2.917,30	518,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,81
TAXA CONTROLE/FISCALIZ.	3.513,46	310,97	488,12	836,22	2.680,10	2.680,10	3.079,75	3.211,16	3.211,16	3.211,16	3.211,16	3.211,16	3.513,46
		310,97	177,15	348,10	1.843,88	0,00	399,65	131,41	0,00	0,00	0,00	0,00	302,30
TAXA DE CEMITÉRIOS	74.736,41	681,22	1.329,87	3.442,17	5.606,48	33.333,36	45.630,38	54.604,10	58.636,64	62.685,25	66.270,07	70.049,46	74.736,41
		681,22	648,65	2.112,30	2.164,31	27.726,88	12.297,02	8.973,72	4.032,54	4.048,61	3.584,82	3.779,39	4.686,95
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.034.138,21	36.770,90	71.784,06	185.802,06	302.627,60	1.799.275,22	2.463.046,61	2.947.432,13	3.165.101,29	3.383.638,15	3.577.140,38	3.781.145,37	4.034.138,21
		36.770,90	35.013,16	114.018,00	116.825,54	1.496.647,62	663.771,39	484.385,52	217.669,16	218.536,86	193.502,23	204.004,99	252.992,84
TAXA DE EXPEDIENTE	6.057,98	55,22	107,80	279,02	454,45	2.701,93	3.698,70	4.426,09	4.752,96	5.081,13	5.371,71	5.678,06	6.057,98
		55,22	52,58	171,22	175,43	2.247,48	996,77	727,39	326,87	328,17	290,58	306,35	379,92
TAXAS DIVERSAS	212.438,03	1.936,36	3.780,16	9.784,36	15.936,40	94.749,98	129.704,23	155.212,01	166.674,48	178.182,65	188.372,49	199.115,41	212.438,03
		1.936,36	1.843,80	6.004,20	6.152,04	78.813,58	34.954,25	25.507,78	11.462,47	11.508,17	10.189,84	10.742,92	13.322,62
TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE	72.000,00	1.688,28	3.376,56	15.790,35	16.286,90	17.975,18	28.899,32	41.015,18	49.158,63	61.671,73	66.339,32	70.311,73	72.000,00
		1.688,28	1.688,28	12.413,79	496,55	1.688,28	10.924,14	12.115,86	8.143,45	12.513,10	4.667,59	3.972,41	1.688,27
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	8.302,93	799,63	1.193,43	1.498,19	1.724,43	2.390,79	2.800,30	3.251,12	3.581,33	4.752,89	5.539,74	6.597,17	8.302,93
		799,63	393,80	304,76	226,24	666,36	409,51	450,82	330,21	1.171,56	786,85	1.057,43	1.705,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.352.201,05	137.558,74	261.101,06	394.275,03	452.052,58	565.806,25	693.586,35	825.967,14	934.615,29	1.039.508,55	1.140.606,64	1.231.579,49	1.352.201,05
		137.558,74	123.542,32	133.173,97	57.777,55	113.753,67	127.780,10	132.380,79	108.648,15	104.893,26	101.098,09	90.972,85	120.621,56
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	614.363,03	48.080,79	89.839,06	143.303,92	172.347,36	217.522,29	279.071,68	339.459,19	393.165,93	445.190,90	495.952,44	544.970,98	614.363,03
		48.080,79	41.758,27	53.464,86	29.043,44	45.174,93	61.549,39	60.387,51	53.706,74	52.024,97	50.761,54	49.018,54	69.392,05
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>14.391.781,30</b>	<b>475.276,67</b>	<b>1.246.607,44</b>	<b>2.300.376,21</b>	<b>3.739.014,19</b>	<b>4.784.563,65</b>	<b>5.859.199,70</b>	<b>6.909.368,41</b>	<b>8.026.754,10</b>	<b>9.217.650,09</b>	<b>10.403.875,17</b>	<b>11.720.289,08</b>	<b>14.391.781,30</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>9.251.055,77</b>	<b>11.768,75</b>	<b>692.865,81</b>	<b>1.373.360,37</b>	<b>2.055.982,09</b>	<b>2.743.253,77</b>	<b>3.449.603,02</b>	<b>4.153.983,60</b>	<b>4.855.463,43</b>	<b>5.558.259,08</b>	<b>6.274.840,79</b>	<b>7.077.149,80</b>	<b>9.251.055,77</b>
		11.768,75	681.097,06	680.494,56	682.621,72	687.271,68	706.349,25	704.380,58	701.479,83	702.795,65	716.581,71	802.309,01	2.173.905,97
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Tesouro	1.861.068,50	1.129,16	139.817,01	278.380,90	417.392,14	557.193,49	699.613,88	842.146,65	984.713,10	1.127.614,02	1.271.712,85	1.425.257,05	1.861.068,50
		1.129,16	138.687,85	138.563,89	139.011,24	139.801,35	142.420,39	142.532,77	142.566,45	142.900,92	144.098,83	153.544,20	435.811,45
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Saúde	3.198.724,81	1.940,74	240.311,48	478.469,16	717.395,72	957.680,29	1.202.466,36	1.447.445,58	1.692.482,69	1.938.094,67	2.185.765,56	2.449.670,75	3.198.724,81
		1.940,74	238.370,74	238.157,68	238.926,56	240.284,57	244.786,07	244.979,22	245.037,11	245.611,98	247.670,89	263.905,19	749.054,06
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Educação	3.555.590,60	2.157,26	267.121,84	531.849,59	797.432,00	1.064.523,93	1.336.619,56	1.608.929,89	1.881.304,57	2.154.318,25	2.429.620,55	2.722.968,33	3.555.590,60
		2.157,26	264.964,58	264.727,75	265.582,41	267.091,93	272.095,63	272.310,33	272.374,68	273.013,68	275.302,30	293.347,78	832.622,27
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Rescisão	8.292,27	5,03	622,97	1.240,36	1.859,75	2.482,66	3.117,24	3.752,32	4.387,55	5.024,27	5.666,32	6.350,46	8.292,27
		5,03	617,94	617,39	619,39	622,91	634,58	635,08	635,23	636,72	642,05	684,14	1.941,81
CPSSS do Servidor Ativo Civil - FMAS	79.601,11	48,30	5.980,22	11.906,84	17.852,59	23.832,13	29.923,70	36.020,07	42.117,88	48.230,00	54.393,36	60.960,71	79.601,11
		48,30	5.931,92	5.926,62	5.945,75	5.979,54	6.091,57	6.096,37	6.097,81	6.112,12	6.163,36	6.567,35	18.640,40
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	185.193,15	112,36	13.913,06	27.701,42	41.534,30	55.445,80	69.617,92	83.801,22	97.987,87	112.207,80	126.546,94	141.825,98	185.193,15
		112,36	13.800,70	13.788,36	13.832,88	13.911,50	14.172,12	14.183,30	14.186,65	14.219,93	14.339,14	15.279,04	43.367,17
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	71.522,63	43,39	5.373,30	10.698,44	16.040,77	21.413,47	26.886,82	32.364,49	37.843,45	43.335,27	48.873,12	54.773,97	71.522,63
		43,39	5.329,91	5.325,14	5.342,33	5.372,70	5.473,35	5.477,67	5.478,96	5.491,82	5.537,85	5.900,85	16.748,66
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	84.503,50	51,27	6.348,52	12.640,14	18.952,07	25.299,88	31.766,61	38.238,44	44.711,80	51.200,35	57.743,29	64.715,10	84.503,50
		51,27	6.297,25	6.291,62	6.311,93	6.347,81	6.466,73	6.471,83	6.473,36	6.488,55	6.542,94	6.971,81	19.788,40
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	13.077,92	7,93	982,50	1.956,20	2.933,05	3.915,45	4.916,25	5.917,84	6.919,67	7.923,85	8.936,45	10.015,42	13.077,92
		7,93	974,57	973,70	976,85	982,40	1.000,80	1.001,59	1.001,83	1.004,18	1.012,60	1.078,97	3.062,50
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	3.017,98	1,83	226,73	451,43	676,86	903,57	1.134,52	1.365,66	1.596,85	1.828,58	2.062,26	2.311,25	3.017,98
		1,83	224,90	224,70	225,43	226,71	230,95	231,14	231,19	231,73	233,68	248,99	706,73
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	36.888,54	22,38	2.771,33	5.517,83	8.273,19	11.044,22	13.867,16	16.692,33	19.518,16	22.350,62	25.206,83	28.250,25	36.888,54
		22,38	2.748,95	2.746,50	2.755,36	2.771,03	2.822,94	2.825,17	2.825,83	2.832,46	2.856,21	3.043,42	8.638,29
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	22.908,60	13,90	1.721,06	3.426,70	5.137,84	6.858,71	8.611,82	10.366,31	12.121,21	13.880,23	15.654,00	17.544,03	22.908,60
		13,90	1.707,16	1.705,64	1.711,14	1.720,87	1.753,11	1.754,49	1.754,90	1.759,02	1.773,77	1.890,03	5.364,57
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	13.209,83	0,00	795,88	1.617,73	2.379,99	3.142,25	3.904,51	4.792,60	5.653,81	6.515,02	7.376,11	8.237,20	13.209,83
		0,00	795,88	821,85	762,26	762,26	762,26	888,09	1.361,21	1.361,21	2.157,09	1.361,21	2.176,51
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	6.564,25	492,61	985,22	1.448,53	1.911,84	2.375,15	2.838,46	3.301,77	3.765,08	4.228,39	4.691,70	5.155,01	6.564,25
		492,61	492,61	463,31	463,31	463,31	463,31	463,31	463,31	463,31	463,31	463,31	1.409,24
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	92.89												

CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	14.376,97	746,54	766,31	787,16	807,29	928,55	1.861,36	2.450,29	2.579,16	2.666,00	3.678,40	9.921,35	14.376,97
		746,54	19,77	20,85	20,13	121,26	932,81	588,93	128,87	86,84	1.012,40	6.242,95	4.455,62
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.317,76	172,28	176,84	181,65	186,30	214,28	429,54	565,45	595,19	615,23	848,86	2.289,54	3.317,76
		172,28	4,56	4,81	4,65	27,98	215,26	135,91	29,74	20,04	233,63	1.440,68	1.028,22
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>5.140.725,53</b>	<b>463.507,92</b>	<b>553.741,63</b>	<b>927.015,84</b>	<b>1.683.032,10</b>	<b>2.041.309,88</b>	<b>2.409.596,68</b>	<b>2.755.384,81</b>	<b>3.171.290,67</b>	<b>3.659.391,01</b>	<b>4.129.034,38</b>	<b>4.643.139,28</b>	<b>5.140.725,53</b>
		<b>463.507,92</b>	<b>90.233,71</b>	<b>373.274,21</b>	<b>756.016,26</b>	<b>358.277,78</b>	<b>368.286,80</b>	<b>345.788,13</b>	<b>415.905,86</b>	<b>488.100,34</b>	<b>469.643,37</b>	<b>514.104,90</b>	<b>497.586,25</b>
CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO	5.140.725,53	463.507,92	553.741,63	927.015,84	1.683.032,10	2.041.309,88	2.409.596,68	2.755.384,81	3.171.290,67	3.659.391,01	4.129.034,38	4.643.139,28	5.140.725,53
		463.507,92	90.233,71	373.274,21	756.016,26	358.277,78	368.286,80	345.788,13	415.905,86	488.100,34	469.643,37	514.104,90	497.586,25
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>10.280.454,69</b>	<b>1.530.946,38</b>	<b>3.494.376,71</b>	<b>276.060,32</b>	<b>346.444,23</b>	<b>437.266,33</b>	<b>505.357,17</b>	<b>16.596.597,82</b>	<b>9.224.453,60</b>	<b>3.351.884,84</b>	<b>3.731.019,86</b>	<b>10.153.386,65</b>	<b>10.280.454,69</b>
		<b>1.530.946,38</b>	<b>1.963.430,33</b>	<b>-3.218.316,39</b>	<b>70.383,91</b>	<b>90.822,10</b>	<b>68.090,84</b>	<b>16.091.240,65</b>	<b>-7.372.144,22</b>	<b>-5.872.568,76</b>	<b>379.135,02</b>	<b>6.422.366,79</b>	<b>127.068,04</b>
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
CONC./PERM./AUTORIZ./CESSÃO DIR.	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>10.150.454,69</b>	<b>1.528.446,38</b>	<b>3.489.376,71</b>	<b>268.560,32</b>	<b>336.444,23</b>	<b>424.766,33</b>	<b>490.357,17</b>	<b>16.579.097,82</b>	<b>9.204.453,60</b>	<b>3.329.384,84</b>	<b>3.706.019,86</b>	<b>10.125.886,65</b>	<b>10.150.454,69</b>
		<b>1.528.446,38</b>	<b>1.960.930,33</b>	<b>-3.220.816,39</b>	<b>67.883,91</b>	<b>88.322,10</b>	<b>65.590,84</b>	<b>16.088.740,65</b>	<b>-7.374.644,22</b>	<b>-5.875.068,76</b>	<b>376.635,02</b>	<b>6.419.866,79</b>	<b>24.568,04</b>
Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB -	11.986,53	2.135,04	4.238,53	6.178,36	7.100,72	8.280,47	9.296,10	10.544,44	10.886,35	11.045,82	11.290,38	11.541,72	11.986,53
		2.135,04	2.103,49	1.939,83	922,36	1.179,75	1.015,63	1.248,34	341,91	159,47	244,56	251,34	444,81
Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.FUNDEB -	4.616,63	834,15	1.655,95	2.630,37	3.093,70	3.686,30	4.196,47	4.196,47	4.287,43	4.367,54	4.490,37	4.616,63	4.616,63
		834,15	821,80	974,42	463,33	592,60	510,17	0,00	90,96	80,11	122,83	126,26	0,00
Rend. Aplic. Financ. Custeio - MAC	17.878,71	2.178,30	3.119,02	4.180,46	4.645,08	5.586,67	7.001,00	8.220,10	9.605,20	10.445,77	12.899,03	15.456,28	17.878,71
		2.178,30	940,72	1.061,44	464,62	941,59	1.414,33	1.219,10	1.385,10	840,57	2.453,26	2.557,25	2.422,43
Rend. Aplic. Financ. Saúde Indígena	22.136,81	419,28	592,79	1.763,17	2.540,91	6.311,47	9.373,43	12.276,58	14.242,33	14.461,71	15.460,74	17.350,31	22.136,81
		419,28	173,51	1.170,38	777,74	3.770,56	3.061,96	2.903,15	1.965,75	219,38	999,03	1.889,57	4.786,50
Rend. Aplic. Financ. Investimento -	9.147,97	2.115,53	3.240,07	4.348,97	4.879,49	5.567,37	6.409,50	6.943,20	7.300,31	7.512,73	8.019,56	8.557,90	9.147,97
		2.115,53	1.124,54	1.108,90	530,52	687,88	842,13	533,70	357,11	212,42	506,83	538,34	590,07
Rend.Aplic.Ampl.Unid.Aten.Espec. - Ala	512,57	233,68	410,80	583,73	715,67	766,06	837,18	834,62	871,38	517,99	532,93	551,34	512,57
		233,68	177,12	172,93	131,94	50,39	71,12	-2,56	36,76	-353,39	14,94	18,41	-38,77
Rend.Aplic.Constr.UBS - Residencial	2.023,55	484,52	753,23	1.018,49	1.149,67	1.321,21	1.524,08	1.661,29	1.745,25	1.784,66	1.855,87	1.927,32	2.023,55
		484,52	268,71	265,26	131,18	171,54	202,87	137,21	83,96	39,41	71,21	71,45	96,23
Rend. Aplic. Financ. COVID-19 - UNIÃO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,27	84,26	87,76	90,56	785,32	2.556,82	4.231,82	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	77,27	6,99	3,50	2,80	694,76	1.771,50	1.675,00	1.768,18
Rend.Aplic.Finc. UPA - União	5.463,30	1.263,43	1.935,02	2.597,27	2.914,10	3.324,91	3.827,84	4.146,57	4.359,84	4.486,70	4.789,38	5.110,89	5.463,30
		1.263,43	671,59	662,25	316,83	410,81	502,93	318,73	213,27	126,86	302,68	321,51	352,41
Rend.Aplic.Finc. UPA - Estado	2.591,26	620,45	964,55	1.304,23	1.472,21	1.691,87	1.951,65	2.127,36	2.234,87	2.285,34	2.376,53	2.468,02	2.591,26
		620,45	344,10	339,68	167,98	219,66	259,78	175,71	107,51	50,47	91,19	91,49	123,24
Rend.Aplic.Finc.Centro de Especialidades	1.392,42	634,79	1.115,93	1.585,69	1.944,10	2.080,99	2.274,20	2.267,24	2.367,11	1.407,11	1.447,71	1.497,72	1.392,42
		634,79	481,14	469,76	358,41	136,89	193,21	-6,96	99,87	-960,00	40,60	50,01	-105,30
Rend.Aplic.Financ.Pronto Socorro infantil	1.121,63	511,34	898,91	1.277,32	1.566,03	1.676,30	1.831,94	1.826,33	1.906,78	1.133,47	1.166,17	1.206,46	1.121,63
		511,34	387,57	378,41	288,71	110,27	155,64	-5,61	80,45	-773,31	32,70	40,29	-84,83
Rend.Aplic. Financ.Laboratório do Hospital	485,88	221,51	389,40	553,32	678,39	726,16	793,58	791,15	826,00	491,01	505,18	522,63	485,88
		221,51	167,89	163,92	125,07	47,77	67,42	-2,43	34,85	-334,99	14,17	17,45	-36,75
Rend.Aplic.Reforma Geriatria e	929,48	423,74	744,92	1.058,50	1.297,75	1.389,13	1.518,11	1.513,46	1.580,13	939,30	966,40	999,78	929,48
		423,74	321,18	313,58	239,25	91,38	128,98	-4,65	66,67	-640,83	27,10	33,38	-70,30
Rend.Aplic. HM 2°. Etapa do Laboratório	1.447,83	660,05	1.160,34	1.648,80	2.021,47	2.163,81	2.364,71	2.357,47	2.461,31	1.463,10	1.505,31	1.557,31	1.447,83
		660,05	500,29	488,46	372,67	142,34	200,90	-7,24	103,84	-998,21	42,21	52,00	-109,48
Rend.Aplic.Financ.Gestão do SUS	79,89	18,17	25,70	32,80	35,42	40,20	48,10	53,02	57,15	59,53	65,85	72,74	79,89
		18,17	7,53	7,10	2,62	4,78	7,90	4,92	4,13	2,38	6,32	6,89	7,15
Rend.Aplic.Financ. COVID-19 -	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,86	4,21	4,38	4,52	39,26	127,84	211,59	300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	3,86	0,35	0,17	0,14	34,74	88,58	83,75	88,41
Rend.Aplic.Financeira - ASPS	1.962,92	193,34	314,74	465,85	504,06	567,93	680,78	775,61	870,88	941,48	1.224,55	1.545,00	1.962,92
		193,34	121,40	151,11	38,21	63,87	112,85	94,83	95,27	70,60	283,07	320,45	417,92
Rend. Aplic. Financ.Proteção Social Básica	3.618,92	778,13	1.319,69	1.858,73	2.166,15	2.517,30	2.859,26	3.137,05	3.249,05	3.322,49	3.424,60	3.519,93	3.618,92
		778,13	541,56	539,04	307,42	351,15	341,96	277,79	112,00	73,44	102,11	95,33	98,99
Rend. Aplic.Financ. Proteção Social	1.198,69	257,74	437,12	615,67	717,50	833,81	947,08	1.039,09	1.076,19	1.100,52	1.134,34	1.165,91	1.198,69
		257,74	179,38	178,55	101,83	116,31	113,27	92,01	37,10	24,33	33,82	31,57	32,78
Rend.Aplic.Financ.IGD Bolsa Família	1.511,02	352,67	601,51	840,17	984,68	1.161,31	1.319,53	1.407,52	1.431,90	1.446,30	1.468,09	1.489,36	1.511,02
		352,67	248,84	238,66	144,51	176,63	158,22	87,99	24,38	14,40	21,79	21,27	21,66
Rend.Aplic.Manutenção IGD SUAS	216,70	46,59	79,02	111,30	129,71	150,74	171,22	187,85	194,56	198,96	205,07	210,78	216,70
		46,59	32,43	32,28	18,41	21,03	20,48	16,63	6,71	4,40	6,11	5,71	5,92
Rend.Aplic.Financ.ACESSUAS	3.183,85	684,58	1.161,03	1.635,27	1.905,73	2.214,66	2.515,51	2.759,90	2.858,44	2.923,05	3.012,89	3.096,76	3.183,85
		684,58	476,45	474,24	270,46	308,93	300,85	244,39	98,54	64,61	89,84	83,87	87,09
Rend.Aplic.Financ. BPC na Escola	101,99	21,93	37,19	52,38	61,04	70,94	80,58	88,41	91,57	93,64	96,52	99,21	101,99
		21,93	15,26	15,19	8,66	9,90	9,64	7,83	3,16	2,07	2,88	2,69	2,78
Rend.Aplic.Financ.Prog. Federal Criança	526,52	113,21	192,00	270,43	315,16	366,25	416,00	456,42	472,72	483,40	498,26	512,13	526,52
		113,21	78,7										



Rend.Aplic.Financ.Prog. Piso Fixo - PAIF	100,15	0,00	0,00	0,00	2,01	22,88	41,38	60,80	69,19	74,15	82,01	90,63	100,15
		0,00	0,00	0,00	2,01	20,87	18,50	19,42	8,39	4,96	7,86	8,62	9,52
Rend.Aplic.Financ.Prog. Benefícios	363,05	0,00	0,00	0,00	7,28	82,95	150,02	220,43	250,83	268,82	297,33	328,60	363,05
		0,00	0,00	0,00	7,28	75,67	67,07	70,41	30,40	17,99	28,51	31,27	34,45
Rend.Aplic.Financ. Prog. Estadual Criança	100,00	0,00	0,00	0,00	2,01	22,85	41,32	60,71	69,08	74,04	81,89	90,50	100,00
		0,00	0,00	0,00	2,01	20,84	18,47	19,39	8,37	4,96	7,85	8,61	9,50
Rend.Aplic.Financ.Prog. Estadual Mamãe	50,00	0,00	0,00	0,00	1,00	11,42	20,66	30,36	34,55	37,03	40,96	45,27	50,00
		0,00	0,00	0,00	1,00	10,42	9,24	9,70	4,19	2,48	3,93	4,31	4,73
Rend.Aplic.Financ.Prog.Piso Especial -	212,83	0,00	0,00	0,00	4,27	48,63	87,95	129,22	147,04	157,59	174,30	192,63	212,83
		0,00	0,00	0,00	4,27	44,36	39,32	41,27	17,82	10,55	16,71	18,33	20,20
Rend.Aplic.Financ.Ações do COVID no	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,50	39,92	50,26	86,22	116,56	150,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,50	10,42	10,34	35,96	30,34	33,44
Rend.Aplic.Financ.Ações do COVID no	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,50	39,92	50,26	86,22	116,56	150,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,50	10,42	10,34	35,96	30,34	33,44
Rend.Aplic.Financ.Ações do COVID no	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,34	53,23	67,02	114,96	155,42	200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,34	13,89	13,79	47,94	40,46	44,58
Rend.Aplic.Financ. COVID-19 - Proteção	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34	133,06	167,53	287,39	388,53	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34	34,72	34,47	119,86	101,14	111,47
Rend.Aplic.Financ. COVID-19 - Proteção	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34	133,06	167,53	287,39	388,53	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,34	34,72	34,47	119,86	101,14	111,47
Rend.Aplic.Financ.Constr.Creche PAC II	27.118,03	5.071,68	8.854,67	13.070,51	16.288,80	18.950,96	21.213,21	23.078,36	24.336,76	25.087,78	25.748,51	26.379,13	27.118,03
		5.071,68	3.782,99	4.215,84	3.218,29	2.662,16	2.262,25	1.865,15	1.258,40	751,02	660,73	630,62	738,90
Rend.Aplic.Financ.Quadra nas Escolas -	244,61	45,75	79,87	117,90	146,93	170,94	191,35	208,17	219,52	226,29	232,25	237,94	244,61
		45,75	34,12	38,03	29,03	24,01	20,41	16,82	11,35	6,77	5,96	5,69	6,67
Rend.Aplic.Financ.Constr.Escola Urbana e	768,17	143,66	250,82	370,24	461,40	536,81	600,89	653,72	689,37	710,64	729,36	747,22	768,17
		143,66	107,16	119,42	91,16	75,41	64,08	52,83	35,65	21,27	18,72	17,86	20,95
Rend.Apli.Fin.Merenda Escolar - (PNAE)	1.304,87	6,73	44,37	229,45	456,79	796,24	1.083,45	1.154,50	1.185,71	1.198,64	1.238,93	1.288,26	1.304,87
		6,73	37,64	185,08	227,34	339,45	287,21	71,05	31,21	12,93	40,29	49,33	16,61
Rend.Apl.Fin.Sal.Educação	6.095,23	901,93	1.703,51	2.625,17	3.201,26	3.894,79	4.549,16	5.071,29	5.301,53	5.442,05	5.648,61	5.854,30	6.095,23
		901,93	801,58	921,66	576,09	693,53	654,37	522,13	230,24	140,52	206,56	205,69	240,93
Rend.Apl.Fin.Programa Nacional de	537,46	47,35	80,86	134,28	176,52	250,28	325,26	389,85	419,88	439,37	469,34	501,15	537,46
		47,35	33,51	53,42	42,24	73,76	74,98	64,59	30,03	19,49	29,97	31,81	36,31
Rend.Aplic.Financ.Conv.FITHA	305,95	248,37	421,38	593,51	686,96	794,24	309,22	336,01	308,07	295,04	309,01	337,38	305,95
		248,37	173,01	172,13	93,45	107,28	-485,02	26,79	-27,94	-13,03	13,97	28,37	-31,43
Rend.Aplic.Financ.Conv.Transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Rend.Aplic.Financ.Conv.355/PGE/12 -	686,96	557,68	946,14	1.332,63	1.542,46	1.783,35	694,33	754,49	691,76	662,50	693,86	757,55	686,96
		557,68	388,46	386,49	209,83	240,89	-1.089,02	60,16	-62,73	-29,26	31,36	63,69	-70,59
Rend.Aplic.Financ.FUNCRANÇA	2.120,74	82,11	140,40	199,67	233,33	270,79	304,48	330,46	396,24	733,65	1.199,95	1.637,96	2.120,74
		82,11	58,29	59,27	33,66	37,46	33,69	25,98	65,78	337,41	466,30	438,01	482,78
Rend. Aplic. Conv.033/2017 - Pavim. de	2.549,20	611,04	1.043,50	1.493,58	1.787,28	1.977,08	2.157,67	2.259,58	2.315,17	2.358,31	2.445,16	2.524,55	2.549,20
		611,04	432,46	450,08	293,70	189,80	180,59	101,91	55,59	43,14	86,85	79,39	24,65
Rend. Aplic. Financ. Conv. 111/2017 -	1.409,78	337,92	577,08	825,99	988,41	1.093,37	1.193,24	1.249,60	1.280,34	1.304,20	1.352,23	1.396,14	1.409,78
		337,92	239,16	248,91	162,42	104,96	99,87	56,36	30,74	23,86	48,03	43,91	13,64
Rend. Aplic. Financ. Conv. 543/DPCN/17 -	1.910,56	457,96	782,08	1.119,40	1.339,52	1.481,77	1.617,12	1.693,50	1.735,16	1.767,49	1.832,58	1.892,08	1.910,56
		457,96	324,12	337,32	220,12	142,25	135,35	76,38	41,66	32,33	65,09	59,50	18,48
Rend. Aplic. Financ. Conv. 212/2017 -	1.021,48	244,85	418,14	598,49	716,18	792,23	864,59	905,43	927,71	944,99	979,79	1.011,60	1.021,48
		244,85	173,29	180,35	117,69	76,05	72,36	40,84	22,28	17,28	34,80	31,81	9,88
Rend.Aplic. Financ. Conv.003/2018 -	475,83	386,28	655,35	923,06	1.068,40	1.235,25	480,93	522,60	479,15	458,88	480,60	524,72	475,83
		386,28	269,07	267,71	145,34	166,85	-754,32	41,67	-43,45	-20,27	21,72	44,12	-48,89
Rend.Aplic.SICONV 8629999/17 - Contr.	7.002,81	1.678,56	2.866,55	4.102,95	4.909,75	5.431,14	5.927,23	6.207,18	6.359,89	6.478,39	6.716,97	6.935,07	7.002,81
		1.678,56	1.187,99	1.236,40	806,80	521,39	496,09	279,95	152,71	118,50	238,58	218,10	67,74
Rend.Aplic.Conv. 037/19-DER-RO -	588,57	477,81	810,64	1.141,78	1.321,56	1.527,95	594,90	646,44	592,70	567,63	594,50	649,07	588,57
		477,81	332,83	331,14	179,78	206,39	-933,05	51,54	-53,74	-25,07	26,87	54,57	-60,50
Rend.Aplic.Financ. SICONV.826297/15 -	9.660,24	2.315,54	3.954,36	5.659,95	6.772,91	7.492,16	8.176,51	8.562,69	8.773,35	8.936,81	9.265,93	9.566,79	9.660,24
		2.315,54	1.638,82	1.705,59	1.112,96	719,25	684,35	386,18	210,66	163,46	329,12	300,86	93,45
Rend. Aplic. Financ. Conv.298/PGE-19	744,55	604,43	1.025,46	1.444,36	1.671,78	1.932,86	752,54	817,74	749,76	718,05	752,04	821,07	744,55
		604,43	421,03	418,90	227,42	261,08	-1.180,32	65,20	-67,98	-31,71	33,99	69,03	-76,52
Rend.Aplic.Financ. AMT - Multas de	1.750,00	405,05	708,56	994,44	1.152,40	1.336,40	1.469,75	1.581,08	1.630,92	1.660,53	1.698,63	1.731,79	1.750,00
		405,05	303,51	285,88	157,96	184,00	133,35	111,33	49,84	29,61	38,10	33,16	18,21
Rend.aplic.Financ. Iluminação Pública -	1.861,80	0,00	0,00	0,00	1.559,09	1.688,53	1.712,61	1.712,61	1.717,96	1.737,41	1.763,75	1.815,83	1.861,80
		0,00	0,00	0,00	1.559,09	129,44	24,08	0,00	5,35	19,45	26,34	52,08	45,97
REND.APLIC.FINANC. - PREFEITURA	255.430,55	44.000,56	75.427,60	109.548,39	121.706,60	142.318,99	165.127,94	187.758,88	202.773,09	214.343,34	229.736,17	244.333,25	255.430,55
		44.000,56	31.427,04	34.120,79	12.158,21	20.612,39	22.808,95	22.630,94	15.014,21	11.570,25	15.392,83	14.597,08	11.097,30

Rend.Aplic.Financ. - AMT	750,00	94,75	171,90	265,09	325,44	403,33	483,05	547,88	586,78	616,25	656,38	701,46	750,00
		94,75	77,15	93,19	60,35	77,89	79,72	64,83	38,90	29,47	40,13	45,08	48,54
Rend.Aplic.Financ. - FUNDAM	988,85	205,89	334,13	483,55	569,91	666,96	753,10	834,26	870,83	892,06	922,07	953,84	988,85
		205,89	128,24	149,42	86,36	97,05	86,14	81,16	36,57	21,23	30,01	31,77	35,01
Rend.Aplic.Financ. - AGERJI	232,17	54,92	90,05	121,46	144,92	144,92	198,25	210,14	213,50	216,36	218,06	220,12	232,17
		54,92	35,13	31,41	23,46	0,00	53,33	11,89	3,36	2,86	1,70	2,06	12,05
Rend.Aplic.Financ. - FUNDAÇÃO	3.000,00	365,83	550,26	716,79	798,87	948,53	1.236,23	1.474,87	1.668,61	1.792,20	2.151,49	2.602,28	3.000,00
		365,83	184,43	166,53	82,08	149,66	287,70	238,64	193,74	123,59	359,29	450,79	397,72
Rend. Aplic.Financeira - Porteira adentro	21,04	4,79	6,83	8,69	9,41	10,60	12,76	14,03	15,07	15,74	17,37	19,24	21,04
		4,79	2,04	1,86	0,72	1,19	2,16	1,27	1,04	0,67	1,63	1,87	1,80
Rend.Aplic.Financ.Recurso Próprio - Fora	19,92	0,00	0,00	0,03	0,06	0,14	9,69	19,59	19,65	19,68	19,79	19,87	19,92
		0,00	0,00	0,03	0,03	0,08	9,55	9,90	0,06	0,03	0,11	0,08	0,05
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	9.464.746,82	1.372.130,02	3.256.077,43	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014.759,98	8.628.452,15	2.749.713,35	3.098.854,20	9.464.746,82	9.464.746,82
		1.372.130,02	1.883.947,41	-3.256.077,43	0,00	0,00	0,00	16.014.759,98	-7.386.307,83	-5.878.738,80	349.140,85	6.365.892,62	0,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	254.247,40	81.762,75	105.967,31	83.827,68	123.551,98	174.070,00	205.650,06	244.843,06	233.701,26	225.196,78	226.633,27	254.247,40	254.247,40
		81.762,75	24.204,56	-22.139,63	39.724,30	50.518,02	31.580,06	39.193,00	-11.141,80	-8.504,48	1.436,49	27.614,13	0,00
<b>EXPLORAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>7.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>27.500,00</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS -	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>527.678,86</b>	<b>26.461,33</b>	<b>80.808,20</b>	<b>104.241,00</b>	<b>105.055,14</b>	<b>109.055,47</b>	<b>116.979,67</b>	<b>120.959,01</b>	<b>161.383,16</b>	<b>167.156,62</b>	<b>243.682,88</b>	<b>494.885,25</b>	<b>527.678,86</b>
		<b>26.461,33</b>	<b>54.346,87</b>	<b>23.432,80</b>	<b>814,14</b>	<b>4.000,33</b>	<b>7.924,20</b>	<b>3.979,34</b>	<b>40.424,15</b>	<b>5.773,46</b>	<b>76.526,26</b>	<b>251.202,37</b>	<b>32.793,61</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>527.678,86</b>	<b>26.461,33</b>	<b>80.808,20</b>	<b>104.241,00</b>	<b>105.055,14</b>	<b>109.055,47</b>	<b>116.979,67</b>	<b>120.959,01</b>	<b>161.383,16</b>	<b>167.156,62</b>	<b>243.682,88</b>	<b>494.885,25</b>	<b>527.678,86</b>
		<b>26.461,33</b>	<b>54.346,87</b>	<b>23.432,80</b>	<b>814,14</b>	<b>4.000,33</b>	<b>7.924,20</b>	<b>3.979,34</b>	<b>40.424,15</b>	<b>5.773,46</b>	<b>76.526,26</b>	<b>251.202,37</b>	<b>32.793,61</b>
Gerenciamento - Taxi	27.000,00	3.366,90	10.281,91	13.263,47	13.367,06	13.876,05	14.884,31	15.390,63	20.534,14	21.268,75	21.986,91	24.796,89	27.000,00
		3.366,90	6.915,01	2.981,56	103,59	508,99	1.008,26	506,32	5.143,51	734,61	718,16	2.809,98	2.203,11
Cadastro de Baixa de Condutor - Taxi	4.000,00	498,80	1.523,25	1.964,96	1.980,31	2.055,72	2.205,09	2.280,10	3.042,10	3.150,93	3.257,32	3.673,61	4.000,00
		498,80	1.024,45	441,71	15,35	75,41	149,37	75,01	762,00	108,83	106,39	416,29	326,39
Cadastro de Baixa de Veículos - Taxi	2.500,00	311,75	952,03	1.228,10	1.237,69	1.284,82	1.378,18	1.425,06	1.901,31	1.969,33	2.035,83	2.296,01	2.500,00
		311,75	640,28	276,07	9,59	47,13	93,36	46,88	476,25	68,02	66,50	260,18	203,99
Vistória - Taxi	15.000,00	1.870,50	5.712,17	7.368,59	7.426,14	7.708,91	8.269,06	8.550,35	11.407,85	11.815,97	12.214,95	13.776,05	15.000,00
		1.870,50	3.841,67	1.656,42	57,55	282,77	560,15	281,29	2.857,50	408,12	398,98	1.561,10	1.223,95
Gerenciamento - Moto Taxi	60.000,00	7.481,99	22.848,67	29.474,35	29.704,55	30.835,65	33.076,24	34.201,40	45.631,42	47.263,88	48.859,79	55.104,20	60.000,00
		7.481,99	15.366,68	6.625,68	230,20	1.131,10	2.240,59	1.125,16	11.430,02	1.632,46	1.595,91	6.244,41	4.895,80
Cadastro de Baixa de Condutor - Moto Taxi	8.000,00	997,60	3.046,49	3.929,91	3.960,60	4.111,41	4.410,15	4.560,17	6.084,17	6.301,83	6.514,62	7.347,21	8.000,00
		997,60	2.048,89	883,42	30,69	150,81	298,74	150,02	1.524,00	217,66	212,79	832,59	652,79
Vistoria - Moto Taxi	20.000,00	2.494,00	7.616,23	9.824,79	9.901,52	10.278,55	11.025,41	11.400,46	15.210,47	15.754,62	16.286,59	18.368,06	20.000,00
		2.494,00	5.122,23	2.208,56	76,73	377,03	746,86	375,05	3.810,01	544,15	531,97	2.081,47	1.631,94
Cadastro de Baixa de Veículo - Moto Taxi	9.000,00	1.122,30	3.427,30	4.421,15	4.455,68	4.625,34	4.961,43	5.130,20	6.844,70	7.089,57	7.328,96	8.265,62	9.000,00
		1.122,30	2.305,00	993,85	34,53	169,66	336,09	168,77	1.714,50	244,87	239,39	936,66	734,38
Cadastro de Veículos - Cargas	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Cadastro de Empresa - Cargas	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Cadastro de Autônomos - Cargas	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Cadastro de Baixa de Permissão - Cargas	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Gerenciamento - Escolar	15.000,00	1.870,50	5.712,17	7.368,59	7.426,14	7.708,91	8.269,06	8.550,35	11.407,85	11.815,97	12.214,95	13.776,05	15.000,00
		1.870,50	3.841,67	1.656,42	57,55	282,77	560,15	281,29	2.857,50	408,12	398,98	1.561,10	1.223,95
Cadastro de Baixa de Condutor - Escolar	1.000,00	124,70	380,81	491,24	495,08	513,93	551,27	570,02	760,52	787,73	814,33	918,40	1.000,00
		124,70	256,11	110,43	3,84	18,85	37,34	18,75	190,50	27,21	26,60	104,07	81,60
Cadastro de Baixa de Veículo - Escolar	5.000,00	623,50	1.904,06	2.456,20	2.475,38	2.569,64	2.756,36	2.850,12	3.802,62	3.938,66	4.071,65	4.592,02	5.000,00
		623,50	1.280,56	552,14	19,18	94,26	186,72	93,76	952,50	136,04	132,99	520,37	407,98
Vistoria - Escolar	30.000,00	3.741,00	11.424,34	14.737,18	14.852,28	15.417,83	16.538,12	17.100,70	22.815,71	23.631,94	24.429,89	27.552,09	30.000,00
		3.741,00	7.683,34	3.312,84	115,10	565,55	1.120,29	562,58	5.715,01	816,23	797,95	3.122,20	2.447,91
Cadastro/Baixa de Permissão - Escolar	200,00	24,94	76,16	98,25	99,02	102,79	110,26	114,01	152,11	157,55	162,87	183,68	200,00
		24,94	51,22	22,09	0,77	3,77	7,47	3,75	38,10	5,44	5,32	20,81	16,32
Gerenciamento - Fretamento	2.000,00	249,40	761,62	982,48	990,15	1.027,85	1.102,54	1.140,05	1.521,05	1.575,47	1.628,67	1.836,82	2.000,00
		249,40	512,22	220,86	7,67	37,70	74,69	37,51	381,00	54,42	53,20	208,15	163,18
Vistoria de Veículo - Fretamento	2.500,00	311,75	952,03	1.228,10	1.237,69	1.284,82	1.378,18	1.425,06	1.901,31	1.969,33	2.035,83	2.296,01	2.500,00
		311,75	640,28	276,07	9,59	47,13	93,36	46,88	476,25	68,02	66,50	260,18	203,99
Cadastro/ Baixa de Permissão -	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Cadastro de Baixa de Veículo - Fretamento	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79

Gerenciamento - Ônibus	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Vistoria - Ônibus	2.000,00	249,40	761,62	982,48	990,15	1.027,85	1.102,54	1.140,05	1.521,05	1.575,47	1.628,67	1.836,82	2.000,00
		249,40	512,22	220,86	7,67	37,70	74,69	37,51	381,00	54,42	53,20	208,15	163,18
Cadastro e Baixa de Veículos - Ônibus	1.000,00	124,70	380,81	491,24	495,08	513,93	551,27	570,02	760,52	787,73	814,33	918,40	1.000,00
		124,70	256,11	110,43	3,84	18,85	37,34	18,75	190,50	27,21	26,60	104,07	81,60
Cadastro de Baixa e Permissão - Ônibus	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Taxas JARI	500,00	62,35	190,41	245,62	247,54	256,97	275,64	285,02	380,27	393,87	407,17	459,21	500,00
		62,35	128,06	55,21	1,92	9,43	18,67	9,38	95,25	13,60	13,30	52,04	40,79
Taxas s/ Eventos	2.000,00	249,40	761,62	982,48	990,15	1.027,85	1.102,54	1.140,05	1.521,05	1.575,47	1.628,67	1.836,82	2.000,00
		249,40	512,22	220,86	7,67	37,70	74,69	37,51	381,00	54,42	53,20	208,15	163,18
Cadastro de Veículos de Propaganda	1.500,00	187,05	571,22	736,86	742,61	770,89	826,90	855,03	1.140,78	1.181,59	1.221,49	1.377,60	1.500,00
		187,05	384,17	165,64	5,75	28,28	56,01	28,13	285,75	40,81	39,90	156,11	122,40
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA	15.478,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.478,86
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.478,86
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.882,03	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.882,03	229.117,97
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	213.134.929,53	16.907.774,41	35.039.978,25	52.828.235,02	67.847.842,31	83.568.287,12	99.217.521,18	117.473.134,97	134.916.519,98	151.794.623,02	169.117.338,57	187.437.236,58	213.134.929,53
		16.907.774,41	18.132.203,84	17.788.256,77	15.019.607,29	15.720.444,81	15.649.234,06	18.255.613,79	17.443.385,01	16.878.103,04	17.322.715,55	18.319.898,01	25.697.692,95
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE</b>	96.551.454,45	7.405.908,26	16.990.853,69	24.435.218,97	31.817.824,30	39.335.660,96	46.134.631,32	54.694.070,62	61.725.282,35	68.798.310,74	76.637.144,49	84.892.013,86	96.551.454,45
		7.405.908,26	9.584.945,43	7.444.365,28	7.382.605,33	7.517.836,66	6.798.970,36	8.559.439,30	7.031.211,73	7.073.028,39	7.838.833,75	8.254.869,37	11.659.440,59
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	20.899.951,92	1.814.334,02	4.435.965,67	5.968.906,25	7.471.527,38	9.041.426,27	10.319.408,18	11.630.003,23	13.029.471,87	14.156.756,20	15.673.625,86	17.684.121,69	20.899.951,92
		1.814.334,02	2.621.631,65	1.532.940,58	1.502.621,13	1.569.898,89	1.277.981,91	1.310.595,05	1.399.468,64	1.127.284,33	1.516.869,66	2.010.495,83	3.215.830,23
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	7.188.132,08	657.605,46	1.607.816,00	2.163.430,39	2.708.055,50	3.277.065,44	3.740.270,05	4.215.295,28	4.722.532,75	5.131.117,00	5.680.906,48	6.409.610,80	7.188.132,08
		657.605,46	950.210,54	555.614,39	544.625,11	569.009,94	463.204,61	475.025,23	507.237,47	408.584,25	549.789,48	728.704,32	778.521,28
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	11.627.688,82	1.192.963,47	2.916.742,45	3.924.683,72	4.912.689,29	5.944.931,45	6.785.231,94	7.646.976,26	8.567.156,87	9.308.370,45	10.305.744,74	11.627.688,82	11.627.688,82
		1.192.963,47	1.723.778,98	1.007.941,27	988.005,57	1.032.242,16	840.300,49	861.744,32	920.180,61	741.213,58	997.374,29	1.321.944,08	0,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.446.415,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.415,18
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446.415,18
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	319.636,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.636,56
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.636,56
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.392.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.976,88	1.392.976,88	1.392.976,88	1.392.976,88	1.392.976,88	1.392.976,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.976,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	307.827,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.827,49	307.827,49	307.827,49	307.827,49	307.827,49	307.827,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.827,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL -	536.208,77	26.132,62	36.864,78	49.304,21	53.984,20	60.282,17	91.602,88	100.266,89	110.137,49	179.952,04	456.846,73	486.248,88	536.208,77
		26.132,62	10.732,16	12.439,43	4.679,99	6.297,97	31.320,71	8.664,01	9.870,60	69.814,55	276.894,69	29.402,15	49.959,89
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	184.418,58	9.276,34	13.085,94	17.501,57	19.162,82	21.398,40	32.516,36	35.591,82	39.095,59	63.877,79	162.167,70	172.604,63	184.418,58
		9.276,34	3.809,60	4.415,63	1.661,25	2.235,58	11.117,96	3.075,46	3.503,77	24.782,20	98.289,91	10.436,93	11.813,95
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL -	298.319,77	16.032,69	22.616,98	30.248,71	33.119,92	36.983,78	56.199,42	61.514,88	67.570,59	110.402,71	280.281,20	298.319,77	298.319,77
		16.032,69	6.584,29	7.631,73	2.871,21	3.863,86	19.215,64	5.315,46	6.055,71	42.832,12	169.878,49	18.038,57	0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,28	17,28	17,28	17,28	17,28	17,28	17,28
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	3,82	0,32	0,64	0,96	1,28	1,60	1,92	2,24	2,56	2,88	3,20	3,52	3,82
		0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,30
COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	24.990,83	1.872,87	3.384,39	3.997,39	5.196,99	9.232,41	10.210,03	11.556,51	14.122,03	16.419,24	19.106,06	23.322,91	24.990,83
		1.872,87	1.511,52	613,00	1.199,60	4.035,42	977,62	1.346,48	2.565,52	2.297,21	2.686,82	4.216,85	1.667,92
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	582.817,05	52.441,54	111.975,22	173.584,54	222.683,07	255.894,37	277.175,80	311.255,69	368.983,79	423.241,07	483.052,00	531.576,93	582.817,05
		52.441,54	59.533,68	61.609,32	49.098,53	33.211,30	21.281,43	34.079,89	57.728,10	54.257,28	59.810,93	48.524,93	51.240,12
ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	9.156.634,44	222.780,66	1.034.792,67	1.851.451,79	2.633.172,09	3.449.588,60	4.271.121,34	5.087.537,85	5.924.317,77	6.739.853,99	7.576.911,05	8.361.029,47	9.156.634,44
		222.780,66	812.012,01	816.659,12	781.720,30	816.416,51	821.532,74	816.416,51	836.779,92	815.536,22	837.057,06	784.118,42	795.604,97
ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE	3.094.000,00	221.146,36	468.830,28	716.514,20	950.204,68	1.197.888,60	1.435.777,11	1.673.665,62	1.911.554,13	2.150.841,99	2.390.129,85	2.622.420,99	3.094.000,00
		221.146,36	247.683,92	247.683,92	233.690,48	247.683,92	237.888,51	237.888,51	237.888,51	239.287,86	239.287,86	232.291,14	471.579,01
ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC -	26.125.252,80	2.203.421,87	4.353.513,75	6.503.605,63	8.653.697,51	11.100.291,31	13.250.383,19	15.400.475,07	17.550.566,95	19.700.658,83	21.850.750,71	24.000.842,59	26.125.252,80
		2.203.421,87	2.150.091,88	2.150.091,88	2.150.091,88	2.446.593,80	2.150.091,88	2.150.091,88	2.150.091,88	2.150.091,88	2.150.091,88	2.150.091,88	2.124.410,21
ATENÇÃO ESPECIALIZADA -	5.900.000,00	506.014,96	1.036.330,18	1.587.636,10	2.093.906,75	2.588.496,93	3.083.087,11	3.577.677,29	4.029.837,83	4.502.310,66	4.984.231,76	5.428.067,54	5.900.000,00
		506.014,96	530.315,22	551.305,92	506.270,65	494.590,18	494.590,18	494.590,18	452.160,54	472.472,83	481.921,10	443.835,78	471.932,46
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	732.308,28	53.670,49	110.030,25	166.390,01	222.032,64	277.675,27	333.317,90	388.960,53	444.603,16	570.106,19	625.748,82	705.774,16	732.308,28
		53.670,49	56.359,76	56.359,76	55.642,63	55.642,63	55.642,63	55.642,63	55.642,63	125.503,03	55.642,63	80.025,34	26.534,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.600,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.002,22	34.002,22	34.002,22	56.670,37	62.337,41	76.600,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.002,22	0,00	0,00	22.668,15	5.667,04	14.262,79
PROGRAMA AGENTES DE EDEMIAS	571.200,00	41.862,95	85.823,53	129.784,11	173.185,32	216.586,53	259.987,74	303.388,95	346.790,16	444.682,45	488.083,66	550.503,37	571.200,00
		41.862,95	43.960,58	43.960,58	43.401,21	43.401,21	43.401,21	43.401,21	43.401,21	97.892,29	43.401,21	62.419,71	20.696,63



TRANSF.DE RECURSOS SUS -	760.917,12	59.647,11	141.870,10	201.517,21	261.164,32	320.811,43	386.102,51	445.749,62	511.040,70	570.687,81	630.334,92	695.626,00	760.917,12
		59.647,11	82.222,99	59.647,11	59.647,11	59.647,11	65.291,08	59.647,11	65.291,08	59.647,11	59.647,11	65.291,08	65.291,12
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.SUS - DESTINADO A	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
TRANSFERÊNCIAS DO	1.400.000,00	296.348,18	422.444,84	517.521,69	614.806,67	708.575,76	799.490,24	895.672,62	992.710,31	1.089.021,91	1.195.504,45	1.300.068,53	1.400.000,00
		296.348,18	126.096,66	95.076,85	97.284,98	93.769,09	90.914,48	96.182,38	97.037,69	96.311,60	106.482,54	104.564,08	99.931,47
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	955.200,00	0,00	63.561,64	173.672,73	345.080,35	347.345,45	434.181,81	521.018,17	607.854,53	694.690,89	781.527,25	868.363,61	955.200,00
		0,00	63.561,64	110.111,09	171.407,62	2.265,10	86.836,36	86.836,36	86.836,36	86.836,36	86.836,36	86.836,36	86.836,39
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	193.387,78	0,00	0,00	18.840,15	56.520,45	75.360,60	94.200,75	113.040,90	131.881,05	150.721,20	169.561,35	188.401,50	193.387,78
		0,00	0,00	18.840,15	37.680,30	18.840,15	18.840,15	18.840,15	18.840,15	18.840,15	18.840,15	18.840,15	4.986,28
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	526,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526,24
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	180,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,99
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,99
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	292,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,77
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,77
Reforma da Geriatria e Ambulatórios - HM -	84.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.998,80	84.998,80	84.998,80	84.998,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.998,80	0,00	0,00	0,00
Reforma do HM - Ala Clínica Médica e	35.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00	35.150,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.150,00	0,00	0,00	0,00
Implant. do Programa 4.0 - SICONV.	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Reforma do Feirão Segundo Distrito -	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00
Implant.Desenv.do Progr.Segundo Tempo -	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	480.500,00	8.656,67	62.861,21	117.911,34	185.471,32	185.471,32	185.471,32	185.471,32	197.808,63	345.750,62	370.652,89	388.596,95	480.500,00
		8.656,67	54.204,54	55.050,13	67.559,98	0,00	0,00	0,00	12.337,31	147.941,99	24.902,27	17.944,06	91.903,05
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	203.300,00	3.662,64	26.596,63	49.888,39	78.473,08	78.473,08	78.473,08	78.473,08	83.693,01	146.287,40	156.823,57	164.415,72	203.300,00
		3.662,64	22.933,99	23.291,76	28.584,69	0,00	0,00	0,00	5.219,93	62.594,39	10.536,17	7.592,15	38.884,28
IGD BF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	191.000,00	14.508,53	14.508,53	29.617,11	60.519,71	75.971,01	75.971,01	91.422,31	106.873,61	122.324,91	137.776,21	154.944,33	191.000,00
		14.508,53	0,00	15.108,58	30.902,60	15.451,30	0,00	15.451,30	15.451,30	15.451,30	15.451,30	17.168,12	36.055,67
MANUTENÇÃO IGD SUAS	14.100,00	254,02	1.844,62	3.460,03	5.442,54	5.442,54	5.442,54	5.442,54	5.804,57	10.145,84	10.876,58	11.403,14	14.100,00
		254,02	1.590,60	1.615,41	1.982,51	0,00	0,00	0,00	362,03	4.341,27	730,74	526,56	2.696,86
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	135.500,00	2.441,16	17.726,73	33.250,75	52.302,52	52.302,52	52.302,52	52.302,52	55.781,61	97.500,94	104.523,33	109.583,52	135.500,00
		2.441,16	15.285,57	15.524,02	19.051,77	0,00	0,00	0,00	3.479,09	41.719,33	7.022,39	5.060,19	25.916,48
FPM - APOIO FINANCEIROS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.090,58	3.997,47	55.687,31	104.652,25	147.600,28	194.113,09	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	2.090,58	1.906,89	51.689,84	48.964,94	42.948,03	46.512,81	5.886,91	0,00	0,00
<b>TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO</b>	<b>78.799.053,55</b>	<b>6.591.250,00</b>	<b>11.749.889,31</b>	<b>18.565.583,17</b>	<b>23.524.427,29</b>	<b>28.974.314,25</b>	<b>35.187.351,11</b>	<b>42.166.902,06</b>	<b>49.365.696,29</b>	<b>56.189.330,85</b>	<b>62.400.288,19</b>	<b>68.782.781,48</b>	<b>78.799.053,55</b>
		<b>6.591.250,00</b>	<b>5.158.639,31</b>	<b>6.815.693,86</b>	<b>4.958.844,12</b>	<b>5.449.886,96</b>	<b>6.213.036,86</b>	<b>6.979.550,95</b>	<b>7.198.794,23</b>	<b>6.823.634,56</b>	<b>6.210.957,34</b>	<b>6.382.493,29</b>	<b>10.016.272,07</b>
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	29.240.783,71	2.259.106,57	4.091.584,71	6.661.684,35	8.428.084,29	10.241.317,66	12.404.648,44	14.724.825,19	17.441.223,19	20.150.692,17	22.747.332,38	25.564.697,98	29.240.783,71
		2.259.106,57	1.832.478,14	2.570.099,64	1.766.399,94	1.813.233,37	2.163.330,78	2.320.176,75	2.716.398,00	2.709.468,98	2.596.640,21	2.817.365,60	3.676.085,73
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	10.056.799,00	695.625,58	1.259.883,46	2.051.270,25	2.595.181,28	3.153.513,29	3.819.647,53	4.534.077,89	5.370.512,97	6.204.814,45	7.004.373,62	7.871.898,68	10.056.799,00
		695.625,58	564.257,88	791.386,79	543.911,03	558.332,01	666.134,24	714.430,36	836.435,08	834.301,48	799.559,17	867.525,06	2.184.900,32
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL-	16.268.110,81	1.509.155,72	2.733.309,96	4.450.219,04	5.630.230,91	6.841.529,00	8.286.703,41	9.836.655,97	11.651.297,07	13.461.309,36	15.195.948,40	17.078.039,07	16.268.110,81
		1.509.155,72	1.224.154,24	1.716.909,08	1.180.011,87	1.211.298,09	1.445.174,41	1.549.952,56	1.814.641,10	1.810.012,29	1.734.639,04	1.882.090,67	-809.928,26
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	9.826.509,34	1.100.225,36	1.863.319,19	2.773.645,27	3.510.349,08	4.446.669,22	5.434.491,98	6.678.057,16	7.633.365,69	8.367.160,81	8.897.290,40	9.316.621,02	9.826.509,34
		1.100.225,36	763.093,83	910.326,08	736.703,81	936.320,14	987.822,76	1.243.565,18	955.308,53	733.795,12	530.129,59	419.330,62	509.888,32
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	3.379.636,82	332.644,42	563.359,78	838.589,64	1.061.326,17	1.344.415,14	1.643.075,50	2.019.057,56	2.307.887,50	2.529.744,62	2.690.025,06	2.816.806,34	3.379.636,82
		332.644,42	230.715,36	275.229,86	222.736,53	283.088,97	298.660,36	375.982,06	288.829,94	221.857,12	160.280,44	126.781,28	562.830,48
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	5.466.978,74	638.743,31	1.081.762,60	1.610.258,57	2.037.956,94	2.581.543,96	3.155.031,12	3.876.991,29	4.431.602,13	4.857.611,83	5.165.382,08	5.408.827,27	5.466.978,74
		638.743,31	443.019,29	528.495,97	427.698,37	543.587,02	573.487,16	721.960,17	554.610,84	426.009,70	307.770,25	243.445,19	58.151,47
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	142.719,28	0,00	23.230,76	35.463,92	35.463,92	60.329,59	70.628,86	81.931,16	94.334,98	110.866,38	129.060,83	142.719,28	142.719,28
		0,00	23.230,76	12.233,16	0,00	24.865,67	10.299,27	11.302,30	12.403,82	16.531,40	18.194,45	13.658,45	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	49.085,52	0,00	7.989,78	12.197,14	12.197,14	20.749,22	24.291,44	28.178,63	32.444,68	38.130,33	44.387,97	49.085,52	49.085,52
		0,00	7.989,78	4.207,36	0,00	8.552,08	3.542,22	3.887,19	4.266,05	5.685,65	6.257,64	4.697,55	0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	79.401,87	0,00	12.924,45	19.730,37	19.730,37	33.564,40	39.294,38	45.582,40	52.483,27	61.680,51	71.803,00	79.401,87	79.401,87
		0,00	12.924,45	6.805,92	0,00	13.834,03	5.729,98	6.288,02	6.900,87	9.197,24	10.122,49	7.598,87	0,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	184.971,41	55.749,04	55.749,04	55.749,04	105.600,99	105.600,99	105.600,99	137.607,35	137.607,35	137.607,35	184.971,41	184.971,41	184.971,41
		55.749,04	0,00	0,00	49.851,95	0,00	0,00	32.006,36	0,00	0,00	47.364,06	0,00	

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.660.068,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660.068,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660.068,45
Convênio FITHA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Regularização Fundiária Urbana -	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>411,05</b>	<b>411,05</b>	<b>615,93</b>	<b>1.651,91</b>	<b>1.907,36</b>	<b>4.497,49</b>	<b>5.389,22</b>	<b>7.089,72</b>	<b>7.548,07</b>	<b>8.144,55</b>	<b>50.000,00</b>	
		<b>0,00</b>	<b>411,05</b>	<b>0,00</b>	<b>204,88</b>	<b>1.035,98</b>	<b>255,45</b>	<b>2.590,13</b>	<b>891,73</b>	<b>1.700,50</b>	<b>458,35</b>	<b>596,48</b>	<b>41.855,45</b>	
OUT.TRANSF.INSTIT.PRIV.PARA	50.000,00	0,00	411,05	411,05	615,93	1.651,91	1.907,36	4.497,49	5.389,22	7.089,72	7.548,07	8.144,55	50.000,00	
		0,00	411,05	0,00	204,88	1.035,98	255,45	2.590,13	891,73	1.700,50	458,35	596,48	41.855,45	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>37.684.421,53</b>	<b>2.910.616,15</b>	<b>6.298.824,20</b>	<b>9.827.021,83</b>	<b>12.504.974,79</b>	<b>15.256.660,00</b>	<b>17.892.046,92</b>	<b>20.606.017,26</b>	<b>23.771.065,61</b>	<b>26.750.805,20</b>	<b>30.022.357,82</b>	<b>33.704.296,69</b>	<b>37.684.421,53</b>	
		<b>2.910.616,15</b>	<b>3.388.208,05</b>	<b>3.528.197,63</b>	<b>2.677.952,96</b>	<b>2.751.685,21</b>	<b>2.635.386,92</b>	<b>2.713.970,34</b>	<b>3.165.048,35</b>	<b>2.979.739,59</b>	<b>3.271.552,62</b>	<b>3.681.938,87</b>	<b>3.980.124,84</b>	
FUNDEB ORIGEM - FPM - MAGISTÉRIO	3.015.266,24	235.542,77	509.734,84	773.267,71	973.292,96	1.178.825,52	1.432.134,44	1.726.216,06	2.008.661,69	2.231.228,39	2.475.591,59	2.750.607,91	3.015.266,24	
		235.542,77	274.192,07	263.532,87	200.025,25	205.532,56	253.308,92	294.081,62	282.445,63	222.566,70	244.363,20	275.016,32	264.658,33	
FUNDEB ORIGEM - FPM - APOIO	1.292.256,96	97.155,63	210.253,17	350.011,44	456.089,98	565.089,19	613.018,55	629.157,70	708.493,37	826.526,23	956.118,32	1.101.966,55	1.292.256,96	
		97.155,63	113.097,54	139.758,27	106.078,54	108.999,21	47.929,36	16.139,15	79.335,67	118.032,86	129.592,09	145.848,23	190.290,41	
FUNDEB ORIGEM - ITR - MAGISTÉRIO	17.108,67	1.336,47	2.892,24	4.387,53	5.522,48	6.688,68	8.125,96	9.794,58	11.397,18	12.660,03	14.046,55	15.607,00	17.108,67	
		1.336,47	1.555,77	1.495,29	1.134,95	1.166,20	1.437,28	1.668,62	1.602,60	1.262,85	1.386,52	1.560,45	1.501,67	
FUNDEB ORIGEM - ITR - APOIO	7.332,29	551,26	1.192,98	1.985,97	2.587,86	3.206,32	3.478,27	3.569,84	4.019,99	4.689,71	5.425,02	6.252,57	7.332,29	
		551,26	641,72	792,99	601,89	618,46	271,95	91,57	450,15	669,72	735,31	827,55	1.079,72	
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 -	140,00	10,94	23,67	35,91	45,20	54,74	66,50	80,15	93,26	103,59	114,94	127,71	140,00	
		10,94	12,73	12,24	9,29	9,54	11,76	13,65	13,11	10,33	11,35	12,77	12,29	
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 - APOIO	60,00	4,51	9,76	16,25	21,18	26,24	28,47	29,22	32,90	38,38	44,40	51,17	60,00	
		4,51	5,25	6,49	4,93	5,06	2,23	0,75	3,68	5,48	6,02	6,77	8,83	
FUNDEB ORIGEM - ICMS - MAGISTÉRIO	14.272.714,20	1.114.937,90	2.412.821,64	3.660.250,23	4.607.066,55	5.579.951,61	6.778.985,30	8.171.015,90	9.507.967,76	10.561.483,67	11.718.172,92	13.019.958,23	14.272.714,20	
		1.114.937,90	1.297.883,74	1.247.428,59	946.816,32	972.885,06	1.199.033,69	1.392.030,60	1.336.951,86	1.053.515,91	1.156.689,25	1.301.785,31	1.252.755,97	
FUNDEB ORIGEM - ICMS - APOIO	6.116.877,50	459.884,60	995.229,97	1.656.773,47	2.158.894,54	2.674.840,56	2.901.713,41	2.978.107,83	3.353.641,96	3.912.348,58	4.525.770,67	5.216.140,93	6.116.877,50	
		459.884,60	535.345,37	661.543,50	502.121,07	515.946,02	226.872,85	76.394,42	375.534,13	558.706,62	613.422,09	690.370,26	900.736,57	
FUNDEB ORIGEM - IPVA - MAGISTÉRIO	975.545,12	76.206,40	164.917,22	250.179,41	314.894,64	381.391,68	463.346,06	558.491,85	649.872,99	721.881,18	800.941,30	889.918,79	975.545,12	
		76.206,40	88.710,82	85.262,19	64.715,23	66.497,04	81.954,38	95.145,79	91.381,14	72.008,19	79.060,12	88.977,49	85.626,33	
FUNDEB ORIGEM - IPVA - APOIO	418.090,77	31.433,28	68.024,33	113.241,07	147.561,23	182.826,33	198.333,17	203.554,76	229.222,65	267.410,45	309.338,07	356.525,12	418.090,77	
		31.433,28	36.591,05	45.216,74	34.320,16	35.265,10	15.506,84	5.221,59	25.667,89	38.187,80	41.927,62	47.187,05	61.565,65	
FUNDEB ORIGEM - IPI - MAGISTÉRIO	71.095,65	5.553,76	12.018,82	18.232,55	22.948,86	27.795,02	33.767,68	40.701,70	47.361,36	52.609,16	58.370,89	64.855,38	71.095,65	
		5.553,76	6.465,06	6.213,73	4.716,31	4.846,16	5.972,66	6.934,02	6.659,66	5.247,80	5.761,73	6.484,49	6.240,27	
FUNDEB ORIGEM - IPI - APOIO	30.469,57	2.290,79	4.957,47	8.252,77	10.753,95	13.324,00	14.454,11	14.834,65	16.705,27	19.488,32	22.543,92	25.982,81	30.469,57	
		2.290,79	2.666,68	3.295,30	2.501,18	2.570,05	1.130,11	380,54	1.870,62	2.783,05	3.055,60	3.438,89	4.486,76	
FUNDEB ORIGEM - FPE - MAGISTÉRIO	7.987.003,99	623.918,71	1.350.213,82	2.048.274,26	2.578.112,22	3.122.538,23	3.793.516,90	4.572.496,55	5.320.654,17	5.910.201,17	6.557.483,92	7.285.962,35	7.987.003,99	
		623.918,71	726.295,11	698.060,44	529.837,96	544.426,01	670.978,67	778.979,65	748.157,62	589.547,00	647.282,75	728.478,43	701.041,64	
FUNDEB ORIGEM - FPE - APOIO	3.423.001,71	257.351,20	556.930,21	927.129,63	1.208.116,34	1.496.839,48	1.623.797,42	1.666.547,70	1.876.696,42	2.189.348,38	2.532.619,09	2.918.949,96	3.423.001,71	
		257.351,20	299.579,01	370.199,42	280.986,71	288.723,14	126.957,94	42.750,28	210.148,72	312.651,96	343.270,71	386.330,87	504.051,75	
FUNDEB ORIGEM - ITCMD -	40.221,20	3.141,95	6.799,45	10.314,76	12.982,93	15.724,57	19.103,51	23.026,32	26.793,92	29.762,78	33.022,39	36.690,88	40.221,20	
		3.141,95	3.657,50	3.515,31	2.668,17	2.741,64	3.378,94	3.922,81	3.767,60	2.968,86	3.259,61	3.668,49	3.530,32	
FUNDEB ORIGEM - ITCMD - APOIO	17.237,66	1.295,98	2.804,61	4.668,87	6.083,87	7.537,83	8.177,17	8.392,45	9.450,72	11.025,18	12.753,83	14.699,33	17.237,66	
		1.295,98	1.508,63	1.864,26	1.415,00	1.453,96	639,34	215,28	1.058,27	1.574,46	1.728,65	1.945,50	2.538,33	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.584,47</b>	<b>1.647,54</b>	<b>49.086,51</b>	<b>49.086,51</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.584,47</b>	<b>63,07</b>	<b>47.438,97</b>	<b>0,00</b>	<b>913,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,47	1.647,54	49.086,51	49.086,51	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,47	63,07	47.438,97	0,00	913,49	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.079.257,32</b>	<b>68.717,67</b>	<b>150.967,27</b>	<b>210.923,44</b>	<b>262.252,52</b>	<b>341.494,73</b>	<b>530.814,17</b>	<b>669.673,62</b>	<b>747.776,13</b>	<b>798.667,24</b>	<b>865.580,10</b>	<b>928.315,13</b>	<b>1.079.257,32</b>	
		<b>68.717,67</b>	<b>82.249,60</b>	<b>59.956,17</b>	<b>51.329,08</b>	<b>79.242,21</b>	<b>189.319,44</b>	<b>138.859,45</b>	<b>78.102,51</b>	<b>50.891,11</b>	<b>66.912,86</b>	<b>62.735,03</b>	<b>150.942,19</b>	
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	<b>643.592,43</b>	<b>54.667,77</b>	<b>103.259,81</b>	<b>151.719,68</b>	<b>180.733,02</b>	<b>234.563,02</b>	<b>300.078,99</b>	<b>387.664,96</b>	<b>453.654,37</b>	<b>503.104,99</b>	<b>564.072,10</b>	<b>602.963,66</b>	<b>643.592,43</b>	
		<b>54.667,77</b>	<b>48.592,04</b>	<b>48.459,87</b>	<b>29.013,34</b>	<b>53.830,00</b>	<b>65.515,97</b>	<b>87.585,97</b>	<b>65.989,41</b>	<b>49.450,62</b>	<b>60.967,11</b>	<b>38.891,56</b>	<b>40.628,77</b>	
MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN	600.000,00	54.083,51	102.675,54	150.026,00	178.387,36	231.830,03	293.637,91	363.921,08	427.936,57	477.071,99	527.559,20	562.733,81	600.000,00	
		54.083,51	48.592,03	47.350,46	28.361,36	53.442,67	61.807,88	70.283,17	64.015,49	49.135,42	50.487,21	35.174,61	37.266,19	
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESCOLAR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,50	750,00	937,50	937,50	937,50	1.312,50	1.500,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,50	187,50	187,50	0,00	0,00	375,00	187,50	

MULTAS ADMINIST.DANOS	29.011,15	113,58	113,58	933,65	1.585,62	1.972,94	1.972,94	18.821,18	19.620,24	19.935,43	28.969,30	29.011,15	29.011,15
		113,58	0,00	820,07	651,97	387,32	0,00	16.848,24	799,06	315,19	9.033,87	41,85	0,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>335.664,89</b>	<b>14.049,90</b>	<b>47.707,46</b>	<b>59.203,76</b>	<b>81.519,50</b>	<b>106.931,71</b>	<b>230.735,18</b>	<b>282.008,66</b>	<b>294.121,76</b>	<b>295.562,25</b>	<b>301.508,00</b>	<b>325.351,47</b>	<b>335.664,89</b>
		14.049,90	33.657,56	11.496,30	22.315,74	25.412,21	123.803,47	51.273,48	12.113,10	1.440,49	5.945,75	23.843,47	10.313,42
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	5.388,19	87,54	691,34	922,08	1.281,18	1.526,74	3.995,60	4.957,22	5.111,96	5.141,17	5.165,19	5.334,34	5.388,19
		87,54	603,80	230,74	359,10	245,56	2.468,86	961,62	154,74	29,21	24,02	169,15	53,85
RESTITUIÇÃO - PREFEITURA	255.045,47	4.143,71	32.724,14	43.645,93	60.643,45	72.266,97	189.128,25	234.645,50	241.969,95	243.352,56	244.489,74	252.496,42	255.045,47
		4.143,71	28.580,43	10.921,79	16.997,52	11.623,52	116.861,28	45.517,25	7.324,45	1.382,61	1.137,18	8.006,68	2.549,05
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	189,84	18,98	37,96	56,94	75,92	94,90	113,88	132,86	151,84	180,04	189,84	189,84	189,84
		18,98	18,98	18,98	18,98	18,98	18,98	18,98	18,98	28,20	9,80	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	3,15	0,31	0,62	0,93	1,24	1,55	1,86	2,17	2,48	2,95	3,15	3,15	3,15
		0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,47	0,20	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	1.380,87	199,74	290,93	293,98	389,72	664,80	755,99	850,13	942,79	942,79	1.036,90	1.287,61	1.380,87
		199,74	91,19	3,05	95,74	275,08	91,19	94,14	92,66	0,00	94,11	250,71	93,26
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	66.064,80	9.556,15	13.919,00	14.064,99	18.645,33	31.806,03	36.168,88	40.672,64	45.105,84	45.105,84	49.608,35	61.603,05	66.064,80
		9.556,15	4.362,85	145,99	4.580,34	13.160,70	4.362,85	4.503,76	4.433,20	0,00	4.502,51	11.994,70	4.461,75
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	4.242,75	40,16	40,16	202,24	445,90	527,25	527,25	691,16	773,16	773,16	937,54	4.099,10	4.242,75
		40,16	0,00	162,08	243,66	81,35	0,00	163,91	82,00	0,00	164,38	3.161,56	143,65
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	349,82	3,31	3,31	16,67	36,76	43,47	43,47	56,98	63,74	63,74	77,29	337,96	349,82
		3,31	0,00	13,36	20,09	6,71	0,00	13,51	6,76	0,00	13,55	260,67	11,86
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>16.673.105,76</b>	<b>0,00</b>	<b>115.795,49</b>	<b>1.720.416,92</b>	<b>4.071.274,90</b>	<b>5.133.167,68</b>	<b>5.482.417,69</b>	<b>5.966.496,11</b>	<b>7.642.262,67</b>	<b>7.543.198,30</b>	<b>8.308.020,63</b>	<b>11.079.419,31</b>	<b>16.673.105,76</b>
		0,00	115.795,49	1.604.621,43	2.350.857,98	1.061.892,78	349.250,01	484.078,42	1.675.766,56	-99.064,37	764.822,33	2.771.398,68	5.593.686,45
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>16.673.105,76</b>	<b>0,00</b>	<b>115.795,49</b>	<b>1.720.416,92</b>	<b>4.071.274,90</b>	<b>5.133.167,68</b>	<b>5.482.417,69</b>	<b>5.966.496,11</b>	<b>7.642.262,67</b>	<b>7.543.198,30</b>	<b>8.308.020,63</b>	<b>11.079.419,31</b>	<b>16.673.105,76</b>
		0,00	115.795,49	1.604.621,43	2.350.857,98	1.061.892,78	349.250,01	484.078,42	1.675.766,56	-99.064,37	764.822,33	2.771.398,68	5.593.686,45
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>15.165.814,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.621,43</b>	<b>3.955.479,41</b>	<b>5.017.372,19</b>	<b>5.366.622,20</b>	<b>5.850.700,62</b>	<b>7.526.467,18</b>	<b>7.427.402,81</b>	<b>8.192.225,14</b>	<b>10.963.623,82</b>	<b>15.165.814,28</b>
		0,00	0,00	1.604.621,43	2.350.857,98	1.061.892,78	349.250,01	484.078,42	1.675.766,56	-99.064,37	764.822,33	2.771.398,68	4.202.190,46
TRANSF.SUS-ATENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.419,82	13.419,82	13.419,82	13.419,82	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.419,82	0,00	0,00	0,00	6.580,18
Aquisição de Ônibus - Programa Caminho	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PROINFÂNCIA - Implementação de	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROINFÂNCIA - Construção de Creches	3.419.475,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.475,12
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.419.475,12
Construção de Escola Urbano e Rural	588.899,15	0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,70	22.126,70	169.006,77	282.839,31	282.839,31	282.839,31	540.692,22	588.899,15
		0,00	0,00	0,00	0,00	22.126,70	0,00	146.880,07	113.832,54	0,00	0,00	257.852,91	48.206,93
Quadra nas Escolas - PAC II	382.499,63	0,00	0,00	0,00	0,00	14.371,65	14.371,65	109.772,66	183.708,76	183.708,76	183.708,76	351.188,44	382.499,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	14.371,65	0,00	95.401,01	73.936,10	0,00	0,00	167.479,68	31.311,19
Constr.Escola Marcos Rangel Chaves	1.021.946,68	0,00	0,00	0,00	0,00	38.397,59	38.397,59	293.286,06	490.825,46	490.825,46	490.825,46	938.290,74	1.021.946,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	38.397,59	0,00	254.888,47	197.539,40	0,00	0,00	447.465,28	83.655,94
Ampliação do HM - Constr.Laborat.Análise	15.200,00	0,00	0,00	0,00	7.950,19	8.992,71	8.992,71	7.940,88	7.940,88	7.940,88	11.456,97	11.456,97	15.200,00
		0,00	0,00	0,00	7.950,19	1.042,52	0,00	-1.051,83	0,00	0,00	3.516,09	0,00	3.743,03
Construção do Centro Espec.Médicas -	25.100,00	0,00	0,00	0,00	13.128,27	14.849,81	14.849,81	13.112,91	13.112,91	13.112,91	18.919,09	18.919,09	25.100,00
		0,00	0,00	0,00	13.128,27	1.721,54	0,00	-1.736,90	0,00	0,00	5.806,18	0,00	6.180,91
Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil	148.880,00	0,00	0,00	0,00	77.869,98	88.081,23	88.081,23	77.778,83	77.778,83	77.778,83	112.218,01	112.218,01	148.880,00
		0,00	0,00	0,00	77.869,98	10.211,25	0,00	-10.302,40	0,00	0,00	34.439,18	0,00	36.661,99
Rep.366.372-39/11 - Pavimentação de Vias	98.650,00	0,00	0,00	4.699,47	29.763,34	37.595,80	42.752,69	42.752,69	62.699,35	62.699,35	62.866,95	90.900,95	98.650,00
		0,00	0,00	4.699,47	25.063,87	7.832,46	5.156,89	0,00	19.946,66	0,00	167,60	28.034,00	7.749,05
SICONV 840362/16 - Pavimentação de	80.013,70	0,00	0,00	3.811,68	24.140,65	30.493,45	34.676,14	34.676,14	50.854,61	50.854,61	50.990,55	73.728,56	80.013,70
		0,00	0,00	3.811,68	20.328,97	6.352,80	4.182,69	0,00	16.178,47	0,00	135,94	22.738,01	6.285,14
Conv.449/2017 - Pavimentação de Ruas e	825.900,00	0,00	0,00	39.344,11	249.179,35	314.752,86	357.926,46	357.926,46	524.920,34	524.920,34	526.323,48	761.024,79	825.900,00
		0,00	0,00	39.344,11	209.835,24	65.573,51	43.173,60	0,00	166.993,88	0,00	1.403,14	234.701,31	64.875,21
Convênio n°.117/2018 - Pavim. de Vias	800.000,00	0,00	0,00	38.110,29	241.365,15	304.882,30	346.701,99	346.701,99	508.458,99	508.458,99	509.818,13	737.159,27	800.000,00
		0,00	0,00	38.110,29	203.254,86	63.517,15	41.819,69	0,00	161.757,00	0,00	1.359,14	227.341,14	62.840,73
Convênio n°.023/DPCN/2018 -	490.000,00	0,00	0,00	23.342,55	147.836,15	186.740,40	212.354,96	212.354,96	311.431,12	311.431,12	312.263,59	451.510,04	490.000,00
		0,00	0,00	23.342,55	124.493,60	38.904,25	25.614,56	0,00	99.076,16	0,00	832,47	139.246,45	38.489,96
Convênio n°.037/2018 - Pavim. de Vias	306.000,00	0,00	0,00	14.577,18	92.322,17	116.617,48	132.613,51	132.613,51	194.485,56	194.485,56	195.005,43	281.963,42	306.000,00
		0,00	0,00	14.577,18	77.744,99	24.295,31	15.996,03	0,00	61.872,05	0,00	519,87	86.95	



Conv.147/PCN/2019 - Duplicação de Vias	1.102.500,00	0,00	0,00	52.520,74	332.631,35	420.165,92	477.798,68	477.798,68	700.720,04	700.720,04	702.593,10	1.015.897,61	1.102.500,00
		0,00	0,00	52.520,74	280.110,61	87.534,57	57.632,76	0,00	222.921,36	0,00	1.873,06	313.304,51	86.602,39
Conv.nº.437/DPCN/2019 SICONV	1.250.000,00	0,00	0,00	59.547,32	377.133,05	476.378,59	541.721,85	541.721,85	794.467,16	794.467,16	796.590,82	1.151.811,35	1.250.000,00
		0,00	0,00	59.547,32	317.585,73	99.245,54	65.343,26	0,00	252.745,31	0,00	2.123,66	355.220,53	98.188,65
Conv.nº.030/2020 - SICONV. 897594/20 -	768.000,00	0,00	0,00	36.585,88	231.710,55	292.687,01	332.833,91	332.833,91	488.120,63	488.120,63	489.425,40	707.672,90	768.000,00
		0,00	0,00	36.585,88	195.124,67	60.976,46	40.146,90	0,00	155.286,72	0,00	1.304,77	218.247,50	60.327,10
Conv.nº.023/2020 - SICONV. 897584/20 -	960.000,00	0,00	0,00	45.732,34	289.638,18	365.858,75	416.042,38	416.042,38	610.150,78	610.150,78	611.781,75	884.591,12	960.000,00
		0,00	0,00	45.732,34	243.905,84	76.220,57	50.183,63	0,00	194.108,40	0,00	1.630,97	272.809,37	75.408,88
Conv.057/2020- Construção de Campo	288.000,00	0,00	0,00	131.290,43	187.881,13	233.153,69	233.153,69	233.153,69	225.616,51	215.505,57	287.941,67	287.941,67	288.000,00
		0,00	0,00	131.290,43	56.590,70	45.272,56	0,00	0,00	-7.537,18	-10.110,94	72.436,10	0,00	58,33
Conv.003/2020 - Construção de Praça -	480.000,00	0,00	0,00	218.817,38	313.135,22	388.589,49	388.589,49	388.589,49	376.027,53	359.175,97	479.902,80	479.902,80	480.000,00
		0,00	0,00	218.817,38	94.317,84	75.454,27	0,00	0,00	-12.561,96	-16.851,56	120.726,83	0,00	97,20
Conv.077/2017 - 2ª Etapa da Ampliação do	240.000,00	0,00	0,00	109.408,69	156.567,61	194.294,74	194.294,74	194.294,74	188.013,76	179.587,98	239.951,39	239.951,39	240.000,00
		0,00	0,00	109.408,69	47.158,92	37.727,13	0,00	0,00	-6.280,98	-8.425,78	60.363,41	0,00	48,61
Construção de Viveiro - 002113/2020	238.750,00	0,00	0,00	108.838,85	155.752,15	193.282,79	193.282,79	193.282,79	187.034,52	178.652,62	238.701,64	238.701,64	238.750,00
		0,00	0,00	108.838,85	46.913,30	37.530,64	0,00	0,00	-6.248,27	-8.381,90	60.049,02	0,00	48,36
Convênio nº.205/PCN/18- Constr.Pista de	900.000,00	0,00	0,00	410.282,58	587.128,52	728.605,27	728.605,27	728.605,27	705.051,60	673.454,92	899.817,72	899.817,72	900.000,00
		0,00	0,00	410.282,58	176.845,94	141.476,75	0,00	0,00	-23.553,67	-31.596,68	226.362,80	0,00	182,28
Conv.158/PCN/2019 - Construção de	675.000,00	0,00	0,00	307.711,94	440.346,40	546.453,96	546.453,96	546.453,96	528.788,71	505.091,20	674.863,30	674.863,30	675.000,00
		0,00	0,00	307.711,94	132.634,46	106.107,56	0,00	0,00	-17.665,25	-23.697,51	169.772,10	0,00	136,70
<b>TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>1.507.291,48</b>	<b>0,00</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>115.795,49</b>	<b>1.507.291,48</b>
		<b>0,00</b>	<b>115.795,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.391.495,99</b>
Convênio FITHA	1.407.291,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.291,48
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.291,48
Conv. nº.003/2018/DETRAN/RO -	100.000,00	0,00	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	115.795,49	100.000,00
		0,00	115.795,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.795,49
<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	<b>14.515.059,29</b>	<b>1.735,27</b>	<b>1.255.829,95</b>	<b>2.147.582,71</b>	<b>3.271.394,50</b>	<b>4.437.513,72</b>	<b>5.584.110,73</b>	<b>6.724.284,35</b>	<b>7.869.333,02</b>	<b>9.248.902,62</b>	<b>10.650.213,85</b>	<b>11.796.056,39</b>	<b>14.515.059,29</b>
		<b>1.735,27</b>	<b>1.254.094,68</b>	<b>891.752,76</b>	<b>1.123.811,79</b>	<b>1.166.119,22</b>	<b>1.146.597,01</b>	<b>1.140.173,62</b>	<b>1.145.048,67</b>	<b>1.379.569,60</b>	<b>1.401.311,23</b>	<b>1.145.842,54</b>	<b>2.719.002,90</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	<b>9.916.486,16</b>	<b>1.735,27</b>	<b>750.249,86</b>	<b>1.497.935,69</b>	<b>2.250.136,39</b>	<b>3.003.632,27</b>	<b>3.763.568,37</b>	<b>4.527.114,30</b>	<b>5.295.535,28</b>	<b>6.063.733,91</b>	<b>6.833.607,75</b>	<b>7.605.899,96</b>	<b>9.916.486,16</b>
		<b>1.735,27</b>	<b>748.514,59</b>	<b>747.685,83</b>	<b>752.200,70</b>	<b>753.495,88</b>	<b>759.936,10</b>	<b>763.545,93</b>	<b>768.420,98</b>	<b>768.198,63</b>	<b>769.873,84</b>	<b>772.292,21</b>	<b>2.310.586,20</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)</b>	<b>9.916.486,16</b>	<b>1.735,27</b>	<b>750.249,86</b>	<b>1.497.935,69</b>	<b>2.250.136,39</b>	<b>3.003.632,27</b>	<b>3.763.568,37</b>	<b>4.527.114,30</b>	<b>5.295.535,28</b>	<b>6.063.733,91</b>	<b>6.833.607,75</b>	<b>7.605.899,96</b>	<b>9.916.486,16</b>
		<b>1.735,27</b>	<b>748.514,59</b>	<b>747.685,83</b>	<b>752.200,70</b>	<b>753.495,88</b>	<b>759.936,10</b>	<b>763.545,93</b>	<b>768.420,98</b>	<b>768.198,63</b>	<b>769.873,84</b>	<b>772.292,21</b>	<b>2.310.586,20</b>
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.045.984,39	358,04	154.801,03	309.073,02	463.861,71	619.332,50	776.132,12	933.676,57	1.092.226,90	1.250.731,35	1.409.128,24	1.568.477,33	2.045.984,39
		358,04	154.442,99	154.271,99	154.788,69	155.470,79	156.799,62	157.544,45	158.550,33	158.504,45	158.396,89	159.349,09	477.507,06
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.516.571,97	615,39	266.067,02	531.224,74	797.270,56	1.064.488,74	1.333.990,87	1.604.773,18	1.877.284,37	2.149.716,71	2.421.964,18	2.695.848,25	3.516.571,97
		615,39	265.451,63	265.157,72	266.045,82	267.218,18	269.502,13	270.782,31	272.511,19	272.432,34	272.247,47	273.884,07	820.723,72
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.908.818,42	684,03	295.744,74	590.478,76	886.199,93	1.183.224,24	1.482.787,25	1.783.773,24	2.086.680,95	2.389.501,01	2.692.115,58	2.996.549,31	3.908.818,42
		684,03	295.060,71	294.734,02	295.721,17	297.024,31	299.563,01	300.985,99	302.907,71	302.820,06	302.614,57	304.433,73	912.269,11
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.115,99	1,60	689,73	1.377,10	2.066,77	2.759,48	3.458,11	4.160,06	4.866,49	5.572,71	6.278,46	6.988,45	9.115,99
		1,60	688,13	687,37	689,67	692,71	698,63	701,95	706,43	706,22	705,75	709,99	2.127,54
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	87.508,03	15,31	6.620,93	13.219,24	19.839,65	26.489,23	33.195,65	39.933,92	46.715,22	53.494,55	60.269,28	67.084,74	87.508,03
		15,31	6.605,62	6.598,31	6.620,41	6.649,58	6.706,42	6.738,27	6.781,30	6.779,33	6.774,73	6.815,46	20.423,29
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	203.588,53	35,63	15.403,70	30.754,75	46.157,21	61.627,55	77.230,12	92.906,80	108.683,57	124.455,78	140.217,28	156.073,53	203.588,53
		35,63	15.368,07	15.351,05	15.402,46	15.470,34	15.602,57	15.676,68	15.776,77	15.772,21	15.761,50	15.856,25	47.515,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	78.627,45	13,76	5.949,02	11.877,71	17.826,26	23.801,02	29.826,85	35.881,30	41.974,41	48.065,76	54.152,97	60.276,78	78.627,45
		13,76	5.935,26	5.928,69	5.948,55	5.974,76	6.025,83	6.054,45	6.093,11	6.091,35	6.087,21	6.123,81	18.350,67
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	40.552,39	7,10	3.068,23	6.125,97	9.193,96	12.275,47	15.383,31	18.505,92	21.648,46	24.790,09	27.929,59	31.087,97	40.552,39
		7,10	3.061,13	3.057,74	3.067,99	3.081,51	3.107,84	3.122,61	3.142,54	3.141,63	3.139,50	3.158,38	9.464,42
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	25.184,11	4,41	1.905,46	3.804,40	5.709,70	7.623,40	9.553,45	11.492,67	13.444,27	15.395,31	17.345,02	19.306,45	25.184,11
		4,41	1.901,05	1.898,94	1.905,30	1.913,70	1.930,05	1.939,22	1.951,60	1.951,04	1.949,71	1.961,43	5.877,66
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	534,88	0,00	0,00	0,00	2.010,64	2.010,64	2.010,64	2.010,64	2.010,64	2.010,64	4.207,15	4.207,15	534,88
		0,00	0,00	0,00	2.010,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,51	0,00	-3.672,27
<b>RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)</b>	<b>1.654.861,29</b>	<b>0,00</b>	<b>267.937,99</b>	<b>409.106,10</b>	<b>543.075,09</b>	<b>713.039,73</b>	<b>847.008,72</b>	<b>980.977,71</b>	<b>1.114.946,70</b>	<b>1.248.915,69</b>	<b>1.382.884,68</b>	<b>1.516.853,67</b>	<b>1.654.861,29</b>
		<b>0,00</b>	<b>267.937,99</b>	<b>141.168,11</b>	<b>133.968,99</b>	<b>169.964,64</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>138.007,62</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>1.654.861,29</b>	<b>0,00</b>	<b>267.937,99</b>	<b>409.106,10</b>	<b>543.075,09</b>	<b>713.039,73</b>	<b>847.008,72</b>	<b>980.977,71</b>	<b>1.114.946,70</b>	<b>1.248.915,69</b>	<b>1.382.884,68</b>	<b>1.516.853,67</b>	<b>1.654.861,29</b>
		<b>0,00</b>	<b>267.937,99</b>	<b>141.168,11</b>	<b>133.968,99</b>	<b>169.964,64</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>133.968,99</b>	<b>138.007,62</b>
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-	1.599.894,48	0,00	259.038,33	395.517,49	525.036,65	689.355,85	818.875,01	948.394,17	1.077.913,33	1.207.4			



DECRETO N. 13929/GAB/PM/JP/2021

05 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Quadro de Cotas Trimestrais das despesas para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Quadro de Cotas Trimestrais da despesa fixada na Lei Municipal nº 3367, de 28 de dezembro de 2020, que cada unidade orçamentária fica autorizada a realizar nos termos do artigo 47 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** Os recursos ordinários serão executados pelas unidades orçamentárias, trimestralmente, de acordo com os limites previstos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, conforme Anexo Único do presente decreto.

**Art. 3º** Serão movimentados pelo montante autorizado na LOA/2020, à medida que ocorrer a liberação de recursos financeiros oriundos de convênios e outras transferências federais e estaduais e operações de crédito.

**Art. 4º** As dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta serão distribuídas trimestralmente pelas próprias unidades gestoras.

**Art. 5º** Fica autorizada antecipação de cotas trimestrais referentes às despesas com pessoal, encargos, consignações, contratos e outras, as quais deverão ser reprogramadas após prévia análise da Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretário Municipal de Fazenda



*Estado de Rondônia*  
**Município de Ji-Paraná**

**COTAS TRIMESTRAIS**

**Fonte de Recursos Consolidadas**  
**Art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000**

Unidades Orçamentária	Dotação Inicial	1º COTA	2º COTA	3º COTA	4º COTA
Câmara Municipal	10.703.249,92	2.675.812,48	2.675.812,48	2.675.812,48	2.675.812,48
Gabinete do Prefeito	7.235.544,47	1.808.886,12	1.808.886,12	1.808.886,12	1.808.886,12
Controladoria Geral do Município	962.981,49	240.745,37	240.745,37	240.745,37	240.745,37
Procuradoria Geral do Município	4.040.696,92	1.010.174,23	1.010.174,23	1.010.174,23	1.010.174,23
Secretaria Municipal de Administração	13.373.927,17	3.343.481,79	3.343.481,79	3.343.481,79	3.343.481,79
Secretaria Municipal de Fazenda	13.258.565,12	3.314.641,28	3.314.641,28	3.314.641,28	3.314.641,28
Secretaria Municipal de Educação	72.516.654,77	18.129.163,69	18.129.163,69	18.129.163,69	18.129.163,69
Fundo Municipal de Saúde	81.056.817,16	20.264.204,29	20.264.204,29	20.264.204,29	20.264.204,29
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	34.057.531,09	8.514.382,77	8.514.382,77	8.514.382,77	8.514.382,77
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.797.182,92	1.199.295,73	1.199.295,73	1.199.295,73	1.199.295,73
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	2.913.532,04	728.383,01	728.383,01	728.383,01	728.383,01
Secretaria Municipal de Governo	304.685,01	76.171,25	76.171,25	76.171,25	76.171,25
Secretaria Municipal de Desenv. E Assuntos Estratégicos	237.221,96	59.305,49	59.305,49	59.305,49	59.305,49
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.342.019,99	835.505,00	835.505,00	835.505,00	835.505,00
Secretaria Municipal de Regul. Fundiária e Habitação	1.733.782,77	433.445,69	433.445,69	433.445,69	433.445,69
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.536.959,32	2.634.239,83	2.634.239,83	2.634.239,83	2.634.239,83
Secretaria Municipal de Planejamento	4.607.454,12	1.151.863,53	1.151.863,53	1.151.863,53	1.151.863,53
Fundação Cultural de Ji-Paraná	2.108.900,00	527.225,00	527.225,00	527.225,00	527.225,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.512.469,74	628.117,44	628.117,44	628.117,44	628.117,44
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	217.925,00	54.481,25	54.481,25	54.481,25	54.481,25
Regime Próprio Previdência Social	33.488.109,28	8.372.027,32	8.372.027,32	8.372.027,32	8.372.027,32
AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	2.396.260,23	599.065,06	599.065,06	599.065,06	599.065,06
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	604.232,17	151.058,04	151.058,04	151.058,04	151.058,04
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	109.120,74	27.280,19	27.280,19	27.280,19	27.280,19
<b>TOTAL</b>	<b>307.115.823,40</b>	<b>76.778.955,85</b>	<b>76.778.955,85</b>	<b>76.778.955,85</b>	<b>76.778.955,85</b>

**Luiz Fernandes Ribas Malta**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto n. 13774/GAB/PM/JP/2021



**DECRETO N. 13769/GAB/PM/JP/2021  
01 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Armando Reigota Ferreira Filho;  
II – Sônia Teixeira Costa;  
III – Andréia Pereira Costa.

**Art. 2º** A Comissão funcionará nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Palácio Urupá, e atenderá todos os órgãos públicos da Administração de Ji-Paraná, devendo observar a legislação municipal pertinente.

**Parágrafo Único.** Para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, será necessário o impulso oficial, com a competente Portaria do Secretário Municipal de Administração determinando a sua instauração.

**Art. 3º** Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais aos servidores membros da Comissão ora nomeados, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 2192/2011, com exceção do Presidente para quem fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva prevista no artigo 56, da Lei Municipal 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Ficam revogados os Decretos nºs 0524/GAB/PM/JP/2013, 3108/GAB/PM/JP/2014 e 12873/GAB/PM/JP/2020.

Palácio Urupá, aos 1º dias do mês de janeiro de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13895/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Graciela de Souza Veras, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Graciela de Souza Veras** para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13898/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Denise Maciel Farias, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Denise Maciel Farias** para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13899/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Tulany Patricia Ferraz, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Tulany Patricia Ferraz** para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13900/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jose Antonio Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jose Antonio Moreira** para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Nova Colina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13901/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Luciene Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Luciene Ferreira da Silva** para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13902/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jocinéia Vicente Dias, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jocinéia Vicente Dias**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13903/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Meire Van Aparecida Custodio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Meire Van Aparecida Custodio**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13904/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Leandro de Souza Amaro, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro de Souza Amaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13905/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Maria Aparecida de Brito Tardivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Aparecida de Brito Tardivo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13906/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Maria Inês da Silva Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Inês da Silva Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13907/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Emylli dos Santos Lima, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Emylli dos Santos Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13908/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Luzia Ledice da Silva Moraes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Maringá, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Luzia Ledice da Silva Moraes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Maringá**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13909/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jaqueline Bonissi Magalhães, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de São Bernardo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Jaqueline Bonissi Magalhães**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de São Bernardo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13910/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Márcia Regina Goulart, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Regina Goulart**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13911/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Alverino Vieira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Alverino Vieira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13912/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Edimar Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Edimar Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Recepção e Vigilância**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13913/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Wiltamar Antônio de Bastos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Wiltamar Antônio de Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Transporte**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13914/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia João Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **João Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Manutenção**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13915/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Conceição Mendonça de Oliveira Boaventura, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Lavanderia, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Conceição Mendonça de Oliveira Boaventura**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Lavanderia**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13916/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia João Henrique dos Santos Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **João Henrique dos Santos Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13917/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Haradyane Cornacchia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Haradyane Cornacchia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13918/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Grace Kelly de Figueiredo Almeida Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Médica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Grace Kelly de Figueiredo Almeida Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Médica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13919/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Keila Seemann Sedlacek, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Keila Seemann Sedlacek**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13920/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Gilvania Maria de Sousa e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gilvania Maria de Sousa e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13921/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Rosirene Seemann, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosirene Seemann Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13922/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Diogo de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Diogo de Souza Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13923/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Marcilene Alves da Silva Neto, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo do Laboratório do Hospital Municipal de Ji-Paraná**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marcilene Alves da Silva Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo do Laboratório do Hospital Municipal de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13924/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Aira Queiroz Martins, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aira Queiroz Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativo da Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13925/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Julia Vizeli da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Julia Vizeli da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13930/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Paola de Barros Silva para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Paola de Barros Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13931/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aglaene Patrícia dos Santos Carvalho** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13932/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Amanda Cristina Francisco Nobre para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia**, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Amanda Cristina Francisco Nobre** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Engenharia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13933/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Darlane Venâncio Brito da Silva para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Darlane Venâncio Brito da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13934/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Marilza Aparecida da Silva Grego para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marilza Aparecida da Silva Grego** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Topografia**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13935/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Exonera, a pedido, **Luany Oliveira Neiva Modesto** do cargo em comissão de **Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** requerimento formulado pela própria servidora municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Luany Oliveira Neiva Modesto** do cargo em comissão de **Tesoureira Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13936/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Andréia Cristia Alves para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Cristia Alves** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13937/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jucelia Vieira de Souza para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jucelia Vieira de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13938/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Elzimar Aparecida Vieira da Souza para ocupar a função gratificada de **Assessora Executiva**, Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**



**Art. 1º** Fica nomeada **Elzimar Aparecida Vieira de Souza** para ocupar a função gratificada de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13939/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Suely Beraldo Zanard dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Suely Beraldo Zanard dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13940/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Edneia Gonçalves da Cunha Andrade para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Gabinete II, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade** para ocupar a Função Gratificada de Assistente de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13941/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná-AMT.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana David Dantas** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13942/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Neiva Maria Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Neiva Maria Coldebella** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13943/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Francilane Magalhães Santos, para ocupar a função gratificada de Controladora de Área de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Francilane Magalhães Santos**, para ocupar a função gratificada de Controladora de Área de Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13944/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Abdias Guerra Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Abdias Guerra Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13945/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Aline Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Aline Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13946/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Ana Cláudia de Campos, para ocupar a função gratificada de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Cláudia de Campos**, para ocupar a função gratificada de Diretora de Contabilidade para a área da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13947/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Davi Mauro de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Davi Mauro de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Gerência-Geral de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13948/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Luciana Machado Lopes Calado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Machado Lopes Calado**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13949/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Weslaine Alves do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Weslaine Alves do Carmo**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13950/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Valmir Rodrigues da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico-Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Valmir Rodrigues da Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico-Tributário, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13951/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Amauri Benedito Cruz, para ocupar a função gratificada de Gerente Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Amauri Benedito Cruz**, para ocupar a função gratificada de Gerente Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13952/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Vera Lucia Lucena Ribeiro, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Vera Lucia Lucena Ribeiro**, para ocupar a função gratificada de **Gerente-Geral de Fiscalização**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13953/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Saulo Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Saulo Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13954/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Mateus Navarro Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Mateus Navarro Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral Administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13955/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Dione Guimarães Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Dione Guimarães Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13956/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Marcos Cordeiro Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo I, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcos Cordeiro Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo I**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13957/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Gessyele Rocha Schissel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gessyele Rocha Schissel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13958/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia André Carvalho Sepcsik, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **André Carvalho Sepcsik**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13966/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Valéria Souza e Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valéria Souza e Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13967/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Elaine Cristina Ramos Martins, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elaine Cristina Ramos Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13968/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Ingrid Héliada Pestana Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ingrid Héliada Pestana Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13969/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Celso Batista de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Celso Batista de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13970/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Pedro de Paula Paz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Pedro de Paula Paz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13971/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Thais Vieira Rocha para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desenho Técnico, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thais Vieira Rocha** para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desenho Técnico**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13972/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Rosane dos Santos Dourado para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosane dos Santos Dourado** para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13973/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Nomilda Luana da Silva Nascimento Saraiva para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Topografia, Secretaria Municipal de Regularização e Habitação Fundiária de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Nomilda Luana da Silva Nascimento Saraiva** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13974/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Mylena de Campos Lyra para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Mylena de Campos Lyra** para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13975/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Marília Borges Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marília Borges Santos** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13976/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia João Paulo Silva Felipe Rocha para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Arquivo Informatizado, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **João Paulo Silva Felipe Rocha** para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Arquivo Informatizado, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13977/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Espedita Gloria de Almeida para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Arquivo, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Espedita Gloria de Almeida** para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13978/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Adriana Rodrigues dos Santos Cristo para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Adriana Rodrigues dos Santos Cristo** para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13979/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Andréia Aparecida dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Inscrição e Dívida Ativa, Secretaria Municipal de Regularização e Habitação Fundiária de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Aparecida dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Inscrição e Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13980/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Maria das Graças Lopes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria das Graças Lopes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Ouvidora Municipal** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13981/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

*Nomeia Cristiane Alves de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cristiane Alves de Freitas**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13982/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 13804, de 04 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 13804/GAB/PM/JP/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou Rafael Rosa Ferreira Neto, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13983/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Marlei de Barros da Silva para ocupar a função gratificada de Diretora de Contabilidade da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marlei de Barros da Silva** para ocupar a função gratificada de Diretora de Contabilidade da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13984/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Márcia Fernandes Rigo para ocupar o cargo em comissão de Vice- Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Fernandes Rigo** para ocupar o cargo em comissão de Vice - Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

---

**DECRETO N. 13985/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Patrick Magalhães da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Patrick Magalhães da Silva** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



**DECRETO N. 13986/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Thayse Ribeiro Martins para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Thayse Ribeiro Martins** para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13987/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Efrain Antônio Nascimento Alves para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Efrain Antônio Nascimento Alves** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13988/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jose Rocha Santiago para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jose Rocha Santiago** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13989/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia André Pereira de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **André Pereira de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13990/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jose Antônio Pereira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Áreas de Conservação Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jose Antônio Pereira** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Áreas de Conservação Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13991/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Benedito Dalton Goes Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Benedito Dalton Goes Neto**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13992/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Caryne Ferreira Ramos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Caryne Ferreira Ramos** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13993/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Douglas Lins Ricardo para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Douglas Lins Ricardo** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13994/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Gleibson de Souza Andrade para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleibson de Souza Andrade** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13996/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Romário Gabriel dos Reis Portes para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Romário Gabriel dos Reis Portes** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13997/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Francisco Cleuton Gomes para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Francisco Cleuton Gomes** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13998/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Rogério de Almeida Virgolino para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rogério de Oliveira Virgolino** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 13999/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 13964, de 05 de janeiro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 13964/GAB/PM/JP/2021, de 05 de janeiro de 2021, que nomeou Silvia Michela Negrão, para ocupar o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Morar Melhor II) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14000/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Hilda Piedade de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Hilda Piedade de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14001/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Silvia Michela Negrão para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Silvia Michela Negrão** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14002/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Marilene Cortes Motta, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Centro de Referência Social – CRAS (São Francisco) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marilene Cortes Motta**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (São Francisco)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14003/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Daniele Pestana Venturini, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade para a Área de Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Daniele Pestana Venturini**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade para a Área de Saúde** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n. 13841, de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14004/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Lorena Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Lorena Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14005/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Rosineide Marcolino Ferreira, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosineide Marcolino Ferreira**, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14006/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Valéria Luciene Novaes Alexandre, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Valéria Luciene Novaes Alexandre**, para ocupar a função gratificada de Superintendente de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14007/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Elisângela Maria Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Elisângela Maria Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14008/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Agnaldo Deusdete de Jesus Martins, para ocupar função gratificada de Superintendente Econômico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins**, para ocupar a função gratificada de Superintendente Econômico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14009/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Karina Zerbinatti Montovani, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Karina Zerbinatti Montovani**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Aquisições da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14010/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Dalila do Carmo de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Dalila do Carmo de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Execução da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14011/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Renato Ebersson de Souza dos Santos, para ocupar a função gratificada de Superintendente Contábil e Convênios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renato Ebersson de Souza dos Santos**, para ocupar a função gratificada de Superintendente Contábil e Convênios da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14012/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Jose Benoá de Melo para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jose Benoá de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14013/GAB/PM/JP/2021  
05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e meio-Fios do Departamento de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Reurbanização Fundiária de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14014/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Flávia Rebecchi Esteves da Silva Assumpção, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Fávia Rebecchi Esteves da Silva Assumpção**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 14015/GAB/PM/JP/2021**  
**05 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Minervino da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Minervino da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

# SANGUE É VIDA



**PODEM DOAR**

Homens e mulheres  
com idade entre **18** e **60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**

